



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTER. DE DES. ECONÔMICO, SOCIAL E
AMBIENTAL DA REGIÃO SUL

CONSÓRCIO INTER. DE DES. ECONÔMICO, SOCIAL E
AMBIENTAL DA REGIÃO SUL
RESULTADO PREGÃO 01-2012

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul – CIDESASUL, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Verde nomeada através da Portaria n. 005/2012, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: R.M. DA SILVA JÚNIOR & CIA LTDA ME, CNPJ 10.587.479/0001-68, vencedora do lote único com o valor de R\$ 41.990,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa reais).

Campo Verde-MT, 21 de maio de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HUBNER

Pregoeira

Portaria 005/2012

Publicado por:

Caroline Pacheco Alves de Oliveira

Código Identificador:E5153978

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaço

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS DE OBRAS

Contrato: 150/2012

Contratada: Araguaia Construtora Ltda ME

Objeto: Contratação de Empresa para Serviço de Pintura Geral no Prédio da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat de Alto Araguaia-MT.

Prazo: 60 dias a contar da expedição da ordem de serviço.

Valor: R\$ 21.000,02 (vinte e um mil reais e dois centavos)

Data: 21/05/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Sector de Licitações

Alto Araguaia 21/05/2012

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:19817B7D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DECRETO Nº. 1.029/2012

SÚMULA: “DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR QUE MENCIONA”.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM de 21 de Maio de 2012, Edição nº. 1473, página 06 e 07.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
722	NILSON CORREIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	07/09/2011

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
722	NILSON CORREIA DE ALMEIDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	07/09/2011

Apiacás-MT., 21 de Maio de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:C49E573C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 137/2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art 1º - Dispõe sobre exoneração para fins de aposentadoria, do Servidor **LUIZ BELASQUE**, ocupante do cargo de Vigia nomeada pela Portaria nº 133/2001 - Concurso Público nº 001/2001, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 21 de Maio de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:0CF3107B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RENUNCIA

AO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT
Nesta

Eu, **JOAQUIM ANTONIO DE PAULA**, R.E. 1148 portador do RG. 4.487.972-7 SSP/PR e CPF. 661.879.079-49, declaro para os devidos fins que, de livre e espontânea vontade, requeiro minha exoneração do cargo de Agente Administrativo aprovado no Concurso Público nº 001/2010 - Portaria 390/2010, por motivos particular a partir do dia 18 Maio de 2012.

Nestes termos,
Peço deferimento.
Apiacás-MT., 18 de Maio de 2012.

JOAQUIM ANTONIO DE PAULA

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:8375CA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 135/2012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art 1º - Exonerar a pedido, o Servidor **JOAQUIM ANTONIO DE PAULA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Portaria nº 390/2010 - Concurso Público nº 001/2010, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 18 de Maio de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:6EA3F4EA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2012

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 016/2012, cujo objeto é a **Aquisição de Camisetas e Uniformes**, com abertura marcada para o dia **25/05/2012 às 08:30 horas**, fica **PRORROGADA** para o dia **29/05/2012 às 08:30 horas**. Informações detalhada poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial ou através do Fone (65) 3261-1100 ou 3261-1736. Informo ainda que permanecem inalteradas todas e demais cláusulas estabelecida para o pregão.

Araputanga MT, 21 de Maio de 2012.

REGINALDO LUIZ SHIAVINATO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:0D0E6FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 61/2012

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO SERVIDOR ADAIR JOSÉ RIBEIRO, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUANGA /MT.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Art. 1º - Demitir o servidor Adair José Ribeiro, Operador de Maquinas Pesadas, do Município de Araputanga/MT, em razão de abandono de cargo, previsto nos artigos 147, inciso II e 153, da Lei Municipal nº 135/1992 (Regime Jurídico Único do Município de Araputanga/MT), conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2012).

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:51D4C2FF

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2012

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00

Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.926.731,88
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:C3C9AA93

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 006/2012

O Exmº. Srº. **FARID TENORIO SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT.**, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, e convida a população em geral para participarem da Audiência Pública para a elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2012, a realizar-se no dia 24 de Maio de 2012, a partir das 19:30 horas no auditório da Câmara Municipal de Arenópolis/MT, na Rua do Comércio, Bairro Centro, nesta cidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis –MT, aos 18 de Maio de 2012.

FARID TENORIO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F6A5109F

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 007/2012

O Exmº. Srº. **FARID TENORIO SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT.**, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, e convida a população em geral para participarem da Audiência Pública do 1º Quadrimestre do RGF (Relatório de Gestão Fiscal), a realizar-se no dia 24 de maio de 2012, a partir das 19:00 horas no auditório da Câmara Municipal de Arenópolis/MT, na Rua do Comércio, Bairro Centro, nesta cidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis –MT, aos 18 de maio de 2012.

FARID TENÓRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F2A7661B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2012

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 032/2012
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para atender as necessidades deste município na área da saúde indígena e SUS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT
Contratado: ANDRADE DE OLIVEIRA E CIA LTDA CNPJ: 09.632.192/0001-23
Valor Global: R\$ 26.398,88 (Vinte Seis Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e oitenta e Oito Centavos)
Data: 21 de Maio de 2012.
Base Legal: Art. 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

ELSA HENKE
Presidente da Cpl

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:92F0B160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2012

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 033/2012
Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria em Meio Ambiente para prestação de serviços na elaboração de Projetos de Controle ambiental (PCA) para ampliação da estação de tratamento de efluentes (ETE), Bem como defesa administrativa junto a SEMA-MT de auto infração, conforme solicitado pelo Departamento de Agua e Esgoto deste Município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT
Contratado: LÓGICA CONSULTORIA LTDA ME
Valor Global: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)
Data: 21 de Maio de 2012.
Base Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

ELSA HENKE
Presidente da Cpl

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:D9ABEE62

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 49/2012

DECRETO Nº 049/2012 DE 14 de MAIO de 2012.

Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda dos beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando os termos da Portaria nº 610, de 27 de Dezembro de 2011, do Ministro de Estado das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 07 de Julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da Portaria em epígrafe, a saber:

- a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
- c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º - Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, a Comissão Municipal de Habitação aprovou e este Decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais

hierarquizados na forma do item 4.2 do anexo da Portaria nº. 610, de 216 de dezembro de 2011, conforme segue:

- a) famílias com 03 (três) ou mais filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- b) famílias com idosos ou deficientes;
- c) pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º - Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.471/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte, ao quatorze dias do mês de maio ano de 2.012.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:1EA22C7B

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA 004/2012

Transcrição da Ata nº 004/2012 da Comissão Municipal de Habitação do Município de Brasnorte

Aos quatorze dias do mês de maio, do ano de dois mil e doze, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Habitação do Município de Brasnorte, na sala de reuniões do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, localizada à Rua Campo Grande, nº 1133, no Bairro Nosso Lar, Brasnorte, MT, para uma reunião extraordinária com a finalidade de discutirem critérios para a elaboração do Decreto, o qual definirá Parâmetros de Priorização para a seleção das famílias beneficiárias das unidades habitacionais do programa “Minha Casa, Minha Vida”, do Ministério das Cidades. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Sra. Angela Sanderi Wagner Borba, cumprimentou a todos, agradeceu a presença e informou os motivos da reunião, os quais já haviam sido citados no convite/convocação. Depois de alguma discussão onde foram levantadas as principais carências da nossa realidade, foram estabelecidos em acordo com os membros os seguintes critérios: De acordo com os critérios nacionais: a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; c) Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. De acordo com nossa realidade priorizamos: a) Famílias com três ou mais filhos, menores de dezoito anos; b) Famílias com idosos ou deficientes; c) Pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ainda foram colocadas em discussão mais algumas prioridades que seja reservada três por cento das unidades habitacionais para idosos, cumprindo o Estatuto do Idoso. Em tempo, antes da discussão foi feita a leitura da Portaria nº 610, de vinte e sete de dezembro de dois mil e onze, do Ministro de Estado das Cidades para que todos os membros ficassem a par das disposições da mesma. Depois de lida e aprovada, esta ata foi assinada por mim, Antonia Aparecida Pereira Prado e por todos os membros. Brasnorte, 14 de maio de 2012.

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:82650140

ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº65/2012 – CARTA CONVITE** **Nº 26/2012**

Protocolo Nº 7733 - 13/04/2012.

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Objeto: Carta Convite objetivando a Contratação de empresa especializada para iluminação de vários pontos da cidade durante a realização do 32º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres

– FIPE que será realizado no período de 05/05 à 13/05/2012 na Praça de Eventos da SEMATUR.

Despesas: Recursos Próprios/Convênios.

Classificação: 23.695.0021.1.049

Dotação: 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha: 738/2012 – Recursos Próprios

Data de Abertura e Horário: 04 de maio de 2012 às 10:00 horas

Fornecedor: BASSIQUE COM.E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA-ME

Valor: R\$ 59.100,00

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Objeto: Carta Convite objetivando a Contratação de empresa especializada para iluminação de vários pontos da cidade durante a realização do 32º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres – FIPE que será realizado no período de 05/05 à 13/05/2012 na Praça de Eventos da SEMATUR.

Despesas: Recursos Próprios/Convênios.

Classificação: 23.695.0021.1.049

Dotação: 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha: 738/2012 – Recursos Próprios

Data de Abertura e Horário: 04 de maio de 2012 às 10:00 horas

Fornecedor: BASSIQUE COM.E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA-ME

Valor: R\$ 59.100,00

Publicado por:

Enoque Ramos Duarte

Código Identificador:2A44DE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº68/2012 – CARTA CONVITE** **Nº 28/2012**

Protocolo Nº 6165 - 21/03/2012.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Carta Convite tem por objeto a seleção de empresa especializada na elaboração e realização do **CONCURSO PÚBLICO** para a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, na modalidade de **CADASTRO DE RESERVA**, haja vista a necessidade de profissionais para executarem as ações na Secretaria Municipal de Saúde conforme quadro de vagas constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Despesas: Recursos FMS e Próprios.

Classificação: 10.122.0002.2.023

Elemento: 3.3.90.39.0040 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha: 1005/2012

Data de Abertura e Horário: 15 de maio de 2012 às 13:00 horas

Fornecedor: ACPI – CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

Valor: R\$ 77.650,00

Publicado por:

Enoque Ramos Duarte

Código Identificador:09961516

ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 1.497/2012

18 de maio de 2012.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

05. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

002.13.392.0002.2.037 Manutenção e Encargos com Departamento de Cultura

4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

002.13.392.0002.2.103 Apoio a Eventos e Manifestações Culturais

4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

06. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

002.27.813.0003.1.029 Construção e Ref. de Quadras de Esportes e Áreas de Lazer

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

11. Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

002.08.241.0008.2.087. Qualidade de Vida na Terceira Idade

4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As alterações constantes do art. 1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.340 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e a Lei Municipal nº. 1.430, de 14 de julho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 – LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 18 dias do mês de maio de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:ECD0A69A

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.498/2012

18 de maio de 2012.

Autoria: Poder Executivo Municipal

REVOGA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.140, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE INSTITUI A CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o § 2º do art. 19, da Lei Municipal nº 1.140, de 6 de setembro de 2006.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 18 dias do mês de maio de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:AF6BB02A

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.499/2012

18 de maio de 2012.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL NO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INDÍGENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à contratação temporária de pessoal para o Quadro da Secretaria Municipal de Educação, objetivando atender atividades consideradas de excepcional interesse público, conforme dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais.

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação de professores para atuarem nas Escolas Indígenas.

Parágrafo único. A contratação autorizada na presente Lei visa atender à realidade sócio-cultural e linguística específica e particularidades de cada grupo indígena, sem prejuízo da continuidade do processo escolar.

Art. 3º. A contratação por tempo determinado não poderá exceder o prazo de 01 (um) ano, tendo a sua vigência até o final do ano letivo em vigor.

Art. 4º. O contratado na forma do disposto nesta lei ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da legislação federal.

Art. 5º. Os profissionais que atuarão nas Escolas Indígenas deverão pertencer, prioritariamente, às etnias envolvidas no processo escolar, tendo em vista que os profissionais envolvidos no trabalho educativo têm maior conhecimento da realidade sócio-cultural das comunidades indígenas.

§ 1º. A seleção do profissional contratado por tempo determinado de que trata esta Lei será feito mediante indicação da etnia pertencente à Escola Indígena.

§ 2º. Os contratos para os professores da educação escolar indígena poderão ser celebrados de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, em efetivo exercício em sala de aula, de acordo com a necessidade de profissionais nas escolas municipais.

Art. 6º. As contratações por tempo determinado deverão ser solicitadas pelo Secretário Municipal de Educação, por meio de documento oficial, com as seguintes informações:

I – a indicação formulada por cada etnia;

II – a escola indígena a qual pertencem;

III – funções a serem exercidas, carga horária exigida, comunidade indígena a ser atendida;

IV – estimativa dos custos da contratação, origem e disponibilidade dos recursos necessários.

Art. 7º. A remuneração prevista para o professor temporário corresponderá ao valor fixado para o nível inicial do cargo efetivo, conforme formação em nível médio ou Magistério ou nível superior, Pedagogia, Normal Superior ou 3º Grau Indígena Licenciatura Plena, correspondente às funções a serem desempenhadas.

Art. 8º. Ao servidor temporário aplicam-se as normas do Estatuto dos Servidores Municipais referentes aos deveres, proibições, responsabilidades e penalidades dos servidores efetivos.

Art. 9º. É vedada a nomeação ou designação de professor temporário para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, inclusive em caráter de substituição.

Art. 10. O contrato por tempo determinado será regido pela Lei Municipal nº 1.379/2010.

Art. 11. As despesas para atender às contratações a que se refere esta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12. O quantitativo máximo de vagas/funções autorização para contratação de professores indígenas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público são os constantes no Anexo I e II desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 18 dias do mês de maio de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

A – Secretaria Municipal de Educação – Educação Escolar Indígena

Cargo/Função	Quantitativo máximo de	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos
--------------	------------------------	---------------	-------------	------------

	Vagas			
Professor Magistério – Escolas Municipais de Educação Indígena Bacaval, Seringal, Sakoré Kasé Wétéko e suas extensões	06	40h	R\$ 1.746,10	Nível Médio ou Magistério
Professor – Nível Superior – Escolas Municipais de Educação Indígena Bacaval, Seringal, Sakoré Kasé Wétéko e suas extensões	04	40h	R\$ 2.444,50	Nível Superior; Pedagogia, Normal Superior ou 3º Grau Indígena (qualificação na área da Educação)

Fonte: Departamento de Recursos Humanos.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES

1. Cargo: Professor Indígena

Especialidade: Professor Indígena

Descrição:

Atuar como alfabetizador na língua materna e / ou língua portuguesa; Pesquisar em sua própria língua (história, geografia, meio-ambiente, saúde, etc.);

Elaborar material didático-pedagógico em sua língua materna e/ou português;

Ministrar aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental;

Preparar aulas;

Efetuar registros burocráticos e pedagógicos;

Participar na elaboração do projeto pedagógico;

Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais;

Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas;

Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas;

Executar outras tarefas determinadas pelo seu superior imediato;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:055A3EA1

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2012

CONVENIENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem como objetivo a celebração de parceria visando à realização da **16ª EXPOCAMPO – Exposição Agropecuária de Campo Novo do Parecis**, juntamente com as comemorações alusivas ao **24º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Campo Novo do Parecis/MT**.

VALOR: R\$ 200.000,00

PRAZO: 60 dias

DATA: 21.05.2012

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:A0E71898

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 350/2012, DE 17 DE MAIO DE 2012.

NOMEIA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Engenheiro Civil, Sr. **VORLEI ÂNGELO FERRAREZE**, como responsável técnico pela fiscalização da obra abaixo especificada:

Fechamento da área do Parque das Araras, conforme contrato nº231/2009, Tomada de Preço 002/2009, sob nº de Processo 9329/2009.

§ 1º – A fiscalização deverá ser efetuada através de Medições, Relatórios e Termos de Ocorrência.

§ 2º – Qualquer aditivo ou alteração no Projeto deverá ter prévia autorização desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 17 de maio de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

MÁRCIO MENEZES ROZA

Sec. de Administração

Publicado por:

Lariane Eleni Assuncao

Código Identificador:01A94F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS VAZIOS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONVOCA os PROPRIETÁRIOS DOS LOTES VAZIOS abaixo relacionados para COMPARECEREM ao Departamento de TRIBUTAÇÃO para tratarem de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data deste.

IMÓVEL	PROPRIETÁRIO
Quadra 14, Lote 11 e 12 – Campo Real II	GUIDONE ROMEU DALLASTRA
Quadra 08, Lote 01 e 02 – Campo Real II	NILSON RAVELLI
Quadra 29, Lote 04 – Campo Real	ADALIA MARTINS DE ARRUDA
Quadra 15 – Lote 19 – Campo Real	ARMINDO GUERRA DOS SANTOS
Quadra 54 – Lote 03 – Campo Real	JOAQUIM DUTRA
Quadra M – Lote 11 – Jd. Campo Verde II	JOÃO PACHECO DA SILVA
Quadra M – Lote 09 – Jd. Campo Verde II	VALDECI JOSÉ DOS SANTOS
Quadra M – Lote 14 – Jd. Campo Verde II	MÁRCIA DE ALMEIDA NOVAIS
Quadra B – Lote 17 – Jd. Campo Verde II	IVETE BENEDITO BORGES
Quadra D – Lote 05 – Jd. Campo Verde II	PEDRO ACACIO BEBIANO
Quadra F – Lote 01 – Jd. Campo Verde II	MAURO ALOÍSIO FLORENTINO
Quadra H – Lote 05 – Jd. Campo Verde II	LAURITA ROSA MARQUES PINHEIRO
Quadra P – Lote 35 – Jd. Campo Verde II	MERES LANDIS MARTINS BARBOSA
Quadra P – Lote 26 – Jd. Campo Verde II	VANESSA FERNANDES DE SOUZA
Quadra G – Lote 31 – Jd. Campo Verde II	AURELIANO PEREIRA DO LAGO
Quadra E – Lote 01 – Jd. Campo Verde II	MARIA APARECIDA RUBIO
Quadra E – Lote 03 – Jd. Campo Verde II	GILMAR GONÇALVES DA SILVA
Quadra E – Lote 07 – Jd. Campo Verde II	ERICA VALESSA
Quadra 22 – Lote 26 - Belvedere	VALDECIR FORNARI
Quadra 22 – Lote 27 - Belvedere	VALDECIR FONARI
Quadra 23 – Lote 36 - Belvedere	RODIMAR LUIZ GOMES
Quadra 25 – Lote Único - Belvedere	SALIM ARAÚJO DAUAGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Publicado por:

Jeane Antonia Abade

Código Identificador:05C7989B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

SÔNIA MARIA KAI FARIAS requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 03 da QUADRA 09, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde – MT, 03 de maio de 2012.

MAURA LOPES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:

Jeane Antonia Abade

Código Identificador:D87215F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO Nº 029/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

FICA ALTERADO O ANEXO I DO DECRETO 067/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011, NOMEANDO OS CONTRIBUINTES SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e acrescentar novos contribuintes nomeados SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS para recolhimento do ISSQN, através de NFSe – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, no âmbito do município de Campo Verde-MT, altera o ANEXO I do Decreto 067/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º São responsáveis pela retenção na fonte e recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, na qualidade de contribuintes substitutos, as seguintes pessoas estabelecidas no Município:

I – as instituições financeiras;

II - as empresas nomeadas conforme o Anexo I deste decreto;

§ 1º Nas hipóteses deste artigo, cabe ao responsável reter na fonte o valor correspondente ao imposto devido e recolhê-lo aos cofres municipais até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da retenção, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, nos estabelecimentos bancários credenciados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 25 de abril de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

MARCIO MENEZES ROZA

Sec. de Administração

Publicado por:

Jeane Antonia Abade

Código Identificador:B4D75FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE NOMEADOS SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS

CNPJ	INSC. ESTADUAL	CONTRIBUINTE
02.003.402/0020-38	132104873	ADM DO BRASIL LTDA
07.564.428/0001-06	133085988	ADRIANO AUGUSTO GABRIEL JANAZEIS & CIA LTDA
12.061.273/0001-25	133912574	AGRICOLA ROQUE LTDA
13.563.380/0004-46	131318152	AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
05.480.746/0003-25	133755045	AGROFITO CASE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
02.803.059/0001-43	131842277	AGROSEEDS PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
05.197.599/0001-19	132104393	AGROVENCIM.COM.IMP.EXP.E AGROP LTDA
37.525.771/0016-99	133467236	AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA
72.282.015/0003-62	133526569	ANABE COMERCIO DE COUROS E REPRESENTAÇÃO
06.110.817/0001-07	132644932	ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA -ME
08.094.915/0001-15	133210995	BIOCAMP IND., COM., IMP. E EXP. DE BIODIESEL LTDA
09.181.634/0001-62	133681017	BOM FUTURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEIXE
84.046.101/0127-95	130792233	BUNGE ALIMENTOS S/A
26.552.687/0006-76	132061481	CADORE BIDOIA & CIA LTDA
60.498.706/0318-93	131843591	CARGILL AGRICOLA S A
09.330.297/0001-28	133502147	CHERUBINI & OLIVEIRA LTDA - ME
05.438.985/0001-55	132260034	CLEIA GONÇALVES DA SILVA PORTO ME
04.462.120/0001-61	132013983	COMERCIAL AGRICOLA E AGROPECUARIO RELVA LTDA-ME
86.939.774/0003-60	131539078	CONACENTRO COOP. DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE LTDA
05.724.005/0005-04	133659470	CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
04.476.442/0001-60	132028263	COOP DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE
04.476.442/0004-02	133349403	COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE
04.476.442/0007-55	133357406	COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE
07.660.940/0001-56	133151719	COOPERBEM - COOP. BENEF. DE ALGODÃO DO MT
00.504.568/0004-26	133419762	COOPERVERDE COOP MISTA DOS PROD DE CAMPO VERDE
00.504.568/0001-83	132089157	COOPERVERDE COOP MISTA DOS PROD DE CPO VERDE
06.065.605/0001-47	132433664	DEPOSITO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE
01.008.073/0024-89	131923595	DISMOBRAS IMP.EXP.E DIST.DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
77.941.490/0040-61	131841360	GAZIN IND COM MOV ELETRODOM LTDA
33.656.729/0005-01	131980777	IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
04.028.931/0001-59	131964410	LANNER & PASQUALOTTO LTDA
04.028.931/0001-59	131964410	LANNER & PASQUALOTTO LTDA
47.067.525/0132-77	132123606	LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A.
75.587.915/0090-10	133056155	MÓVEIS ROMERA LTDA
06.315.338/0013-52	133477886	NOBLE BRASIL S/A
01.534.080/0123-04	132598523	NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA
84.591.064/0006-09	130012467	OVETRIL OLEOS VEGETAIS LTDA
37.519.956/0003-76	133411630	P.C.O - COM.IMP.EXP.E AGROP.LTDA
06.240.490/0001-80	132863987	POSTO CAMPO VERDE LTDA
36.931.756/0001-00	131322168	POSTO CONVES LTDA
14.937.288/0005-63	131967355	RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S/A
07.554.452/0001-64	133083519	RODRIGO MULLER BENDER & CIA LTDA. - ME.
02.293.026/0001-09	131796275	S M TIBOURSKI ANDREIS
20.730.099/0056-68	131547461	SADIA S A
10.260.787/0001-84	133599671	SEMENTES CAMPO VERDE LTDA
04.294.897/0005-98	133417956	SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
02.937.632/0004-54	131868373	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
08.512.835/0001-32	133299600	VARGAS & MORAES LTDA
02.766.874/0001-60	131840355	VERDEAÇO COM. DE FERRO E AÇO LTDA
64.858.525.0136-38	134177541	MONSANTO DO BRASIL LTDA
86.939.774/0003-60	131539078	CONACENTRO COOP. PRODUTOS CENTRO OESTE LTDA
01.113.855/0001-91	131678647	BRASIL CENTRAL MAQ. E EQUIP. AGRICOLA LTDA
09.330.297/0001-28	133502147	AGROMAIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
10.173.808/0001-24	133583120	SOUZA FILHO E LUIZ DE SOUZA LTDA ME
07.554.452/0001-64	133083519	RODRIGO MULLER BENDER E CIA LTDA
70.491.618/0001-87	131481614	NGP BOMBAS DIESEL LTDA
08.512.835/0001-32	133299600	VARGAS & MORAES LTDA
08.750.975/0001-49	133650120	WILSON FERREIRA DA SILVA ME
08.455.945/0001-00	133541711	PAULO ANDREIS E CIA LTDA
04.979.592/0001-96	132076683	TRANSPORTADORA GUANABARA LTDA M

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:A35ACB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

LEANDRO ADRIANO KERN requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 17 da QUADRA 03, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

JOSÉ NEY LAZARINI requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 15 da QUADRA 03, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

LUIZ AMÉRICO RODRIGUES requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 06 da QUADRA 14, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:3E6FC00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

LEANDRO ADRIANO KERN requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 17 da QUADRA 03, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

JOSÉ NEY LAZARINI requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 15 da QUADRA 03, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

LUIZ AMÉRICO RODRIGUES requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 06 da QUADRA 14, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:33A8C5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no

loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

LEANDRO ADRIANO KERN requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 17 da QUADRA 03, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

JOSÉ NEY LAZARINI requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 15 da QUADRA 03, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

LUIZ AMÉRICO RODRIGUES requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 06 da QUADRA 14, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu trâmite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:8DF939F3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE 2012

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará sobre o RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2012, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000, artigos 48 e 49

Dia: 28 de maio de 2012
Horário: 19:00 h
Local: Rua Mato Grosso, s/n
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Castanheira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO

JOSE ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Antunes de França
Código Identificador:4F1645A6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO 012/99

ATO Nº. 012/99

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – CONCEDER, ao Sr. **BENEDITO EDMILSON DE FREITAS**, aposentadoria por Tempo de Serviço, nos termos da Lei Municipal nº. 581/91- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, 30 de junho de 1999.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:78024585

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato nº. **098/2010**

Contratado: **Coeste Construções e Serviços Ltda.**

Contratante: **Município de Cláudia**

Objeto do Contrato: **A prestação de serviços de drenagem de águas pluviais na Avenida Marechal Cândido Rondon – Rótula P 04 até a Rua Venceslau Brás, neste Município.**

Motivo: **Acordo de rescisão contratual amigável entre as partes resguardando a conveniência do Município de Cláudia-MT.**

Base Legal: **Art. 79, II da Lei 8.666/93.Cláudia-MT, 20 de abril de 2012.**

VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:944BA334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE MAIO DE 2012.

(Publicada no Quadro Mural em 15 de Maio de 2012)

Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Cláudia-MT.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma do Artigo Nº 01 da Lei Nº 219, de 14 de Dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CGFHS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal

PAULO CEZAR SIELSKI

Presidente do Conselho

MEMBROS:**1 – Representante Engenheiro Civil ou Arquiteto****Eliza Peloso**_____**2 – Secretaria de Assistência Social****Lidia Ferreira de Medeiros Silva**_____**3 – Loja Maçônica****Itamar Luis Trombetta**_____**4 – Câmara Municipal****Eloi Muck**_____**5 – Cacique Materiais de Construção****Rosimery Nunes Mioto**_____**6 – Rotary Club****Josemar Dalla Costa**_____**7 – Associação de Moradores dos Moradores do Bairro Cabo****Manoel Agostinho do Nascimento****Elio Aparecido**_____**8 – Lions Club****Antonio Giachini**_____**ANEXO**

<!ID461895

**REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS****CAPÍTULO I****DA COMPOSIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 1º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, instituído pelo artigo 1º da Lei 219, de 14 de Dezembro de 2009, é órgão de caráter deliberativo, composto, de forma paritária, por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo e representante de entidades da sociedade civil, assim definidos:

I – Representante do Executivo Municipal, responsável pela área Habitacional;

II – Representante do Legislativo Municipal;

III – Representante Engenheiro Civil ou Arquiteto;

IV – Representante de Associações de Bairros;

V – Representante de Empresa do ramo de Materiais de Construção;

VI – Representante do Lions Clube de Cláudia;

VII – Representante do Rotary Clube de Cláudia;

VIII – Representante da Loja Maçônica de Cláudia.

Parágrafo único. O Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS integra o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cujo órgão central é o Ministério das Cidades, na forma do art. 5º, inciso V da Lei nº 11.124, de 2005.

Art. 2º Os representantes e os respectivos suplentes serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo local e pelos dirigentes máximos das demais entidades representadas ao Presidente do CGFHIS, que os designará.

§ 1º Os representantes designados na forma do *caput* deste artigo são denominados Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes.

§ 2º Os representantes das entidades citadas no *caput* deste artigo possuirão mandato de dois anos, permitida sua recondução para um mandato sucessivo.

Art. 3º O Presidente do CGFHIS deverá consultar o órgão ou entidade que não se fizer representar por duas reuniões consecutivas sobre a conveniência de substituição de seus representantes.

Parágrafo único. Em caso de vacância, a nomeação do substituto do titular ou suplente dar-se-á para complementar o prazo de mandato do substituído.

Art. 4º A participação no CGFHIS será considerada como de relevante interesse público, vedada às entidades que o compõem e aos seus membros titulares e suplentes qualquer tipo de ressarcimento de despesas ou remuneração, ressalvada a cobertura das despesas com passagens e diárias necessárias à participação nas atividades do Conselho, na forma aprovada pelos artigos 21 e 22 deste Regimento.

Art. 5º Compete ao CGFHIS:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano (estadual ou municipal) de habitação;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS, observado o disposto no inciso I do art. 8º deste Regimento;

III - aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS, preliminarmente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual da Câmara dos Vereadores;

IV – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

V – deliberar sobre as contas do FHIS;

VI – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

VII – aprovar seu regimento interno

VIII - adotar as providências cabíveis para a apuração e correção de atos e fatos que prejudiquem o cumprimento das finalidades do FHIS ou que representem infração das normas estabelecidas;

IX – deliberar sobre outros assuntos de interesse do FHIS, no âmbito de suas competências legais.

Art. 6º Compete, exclusivamente, ao Presidente do CGFHIS:

I - dirigir, supervisionar e coordenar as atividades do CGFHIS, promovendo as medidas necessárias ao cumprimento de suas finalidades;

II - representar o CGFHIS em suas relações institucionais internas e externas;

III - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - aprovar a pauta de cada reunião;

V - instalar e presidir as sessões plenárias, orientar os debates e as votações e resolver questões de ordem;

VI – exercer o voto de qualidade, nos casos de empate;

VII - conceder vista de matéria aos membros do CGFHIS;

VIII - solicitar estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do CGFHIS;

IX - convidar, para participar das reuniões do CGFHIS, as entidades de que trata o art. 1º deste Regimento;

X - designar os Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes;

XI – deliberar, "*ad referendum*" do CGFHIS, sobre matérias consideradas relevantes e urgentes;

XII - prestar, em nome do CGFHIS, todas as informações relativas às decisões por esse proferidas; e

XIII - assinar e determinar providências para a publicação das Resoluções do CGFHIS.

§ 1º Em caso de ausência ou impedimentos eventuais, o Presidente do Conselho será substituído em todas as suas atribuições pelo Vice-Presidente.

§ 2º A competência prevista no inciso XI do *caput* deste artigo será exercida observados os seguintes dispositivos:

I – preliminarmente à deliberação “*ad referendum*” do Conselho, o Presidente do CGFHIS poderá promover consulta prévia ao demais Conselheiros;

II - é facultado a qualquer Conselheiro requerer a deliberação “*ad referedum*” do Conselho, mediante apresentação, ao Presidente do CGFHIS, de proposta devidamente fundamentada; e

III – a deliberação “*ad referendum*” do Conselho será submetida à deliberação do CGFHIS na primeira reunião subsequente ao ato, cabendo a imediata suspensão de seus efeitos no caso de não homologação.

Art. 7º Compete aos Conselheiros do CGFHIS:

I - zelar pelo fiel cumprimento e observância dos critérios estabelecidos na Lei 219/2009;

II - participar das reuniões, debatendo e votando as matérias em exame;

III - fornecer ao CGFHIS todas as informações e dados pertinentes ao FHIS a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que julgá-las importantes para as deliberações do Conselho ou quando solicitadas pelos demais membros;

IV - encaminhar à Presidência do CGFHIS, em forma de Voto, acompanhado de minuta de Resolução, quaisquer matérias sobre o FHIS que tenham interesse em submeter ao Conselho;

V - requisitar à Presidência do CGFHIS informações julgadas necessárias ao desempenho de suas atribuições; e

VI - executar outras atribuições relacionadas com o Conselho, quando solicitado pelo Presidente ou pelo plenário.

Parágrafo único. É facultado aos Conselheiros propor ao Presidente do CGFHIS assuntos para inclusão na pauta de reuniões, observado o disposto no art. 18 deste Regimento.

Art. 8º Compete, exclusivamente, à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania:

I - elaborar a proposta orçamentária dos recursos do FHIS, submetendo-a à deliberação do CGFHIS, preliminarmente ao seu encaminhamento à Câmara dos Vereadores;

II - controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do FHIS, acompanhando e avaliando seus resultados e submetendo-os à consideração do CGFHIS;

III - expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos, na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FHIS;

IV - submeter ao CGFHIS os programas de aplicação dos recursos do FHIS, preliminarmente ao seu encaminhamento à Câmara dos Vereadores;

V - selecionar as propostas de repasse dos recursos do FHIS, em consonância com as diretrizes do CGFHIS, com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei do Plano Plurianual em vigor;

VI - submeter à apreciação do Conselho Gestor as contas do FHIS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo.

VII - subsidiar o CGFHIS com estudos técnicos necessários ao exercício de suas atividades;

VIII - proporcionar ao Conselho Gestor do FHIS os meios necessários ao exercício de suas competências.

IX – Publicar e dar amplo conhecimento às Resoluções aprovadas pelo CGFHIS

CAPÍTULO II

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 9º O CGFHIS reunir-se-á por convocação exclusiva de seu Presidente, efetuada com antecedência mínima de quinze dias.

Art. 10 O CGFHIS reunir-se-á, em caráter ordinário, no mínimo, uma vez a cada três meses, resultando em quatro reuniões anuais, ou em caráter extraordinário, por convocação de seu presidente.

Art. 11 As decisões do CGFHIS serão tomadas por maioria simples, com a presença de, no mínimo, 50% mais 01 (um) de seus Conselheiros.

Art. 12 O direito de voto será exercido pelo Conselheiro titular ou, na ausência deste, pelo respectivo suplente, exclusivamente.

Art. 13 A cada reunião, os Conselheiros do CGFHIS confirmarão suas presenças em registro próprio.

Art. 14 As reuniões do CGFHIS serão públicas, não permitidas à audiência emitir qualquer manifestação, salvo por solicitação de Conselheiro, condicionada à prévia autorização do Presidente do CGFHIS.

Art. 15 As decisões do CFHIS terão a forma de Resolução, sendo expedidas em ordem numérica crescente e sequencial.

Art. 16 A sequência dos trabalhos das reuniões do CGFHIS será a seguinte:

I - verificação da presença e da existência de quorum para a instalação da reunião;

II – deliberação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – leitura ou exposição das matérias pautadas para deliberação;

IV - discussão e votação das matérias; e

V - comunicações sobre assuntos gerais.

Parágrafo único. A qualquer tempo, poderão os Conselheiros ou entidades convidadas solicitar ao Presidente do CGFHIS o uso da palavra.

Art. 17 Na eventualidade de não se esgotarem as matérias constantes da pauta e havendo concordância da maioria simples dos membros presentes, poderá o Presidente do CGFHIS suspender a reunião e reiniciá-la no prazo máximo de quinze dias.

Art. 18 É facultado a qualquer Conselheiro do CGFHIS apresentar ou retirar suas propostas para efeito de deliberação do plenário

§ 1º As propostas para deliberação do CGFHIS deverão ser apresentadas por meio de Votos encaminhados ao seu Presidente.

§ 2º A estrutura dos votos compreenderá o objeto da pretensão, justificativas ou razões do pleito, minuta de Resolução e, se for o caso, anexo contendo parecer técnico e informações pertinentes à matéria.

§ 3º Os votos, devidamente assinados pelo Conselheiro titular ou, em caso de impedimento, pelo seu respectivo suplente, deverão ser encaminhados à Presidência do CGFHIS até quinze dias antes da data da reunião ordinária, para que possam constar da respectiva pauta.

§ 4º Excepcionalmente, o Presidente do CGFHIS poderá permitir a inclusão extemporânea de votos propostos pelos Conselheiros, considerando a relevância e a urgência da matéria.

§ 5º Os Conselheiros do CGFHIS e entidades convidadas deverão receber, com antecedência mínima de cinco dias da data da reunião ordinária, a pauta da reunião e a versão definitiva das matérias dela constantes.

Art. 19 Qualquer Conselheiro do CGFHIS que não se julgar suficientemente esclarecido poderá apresentar pedido de vista da matéria constante da pauta.

§ 1º Somente poderá ser retirada matéria da pauta com a autorização exclusiva do Presidente do CGFHIS, ou por solicitação subscrita por 2/3 dos conselheiros.

§ 2º As matérias retiradas de pauta serão incluídas na pauta da reunião ordinária seguinte, quando serão obrigatoriamente votadas, acompanhadas de manifestação da entidade solicitante do pedido de vista.

CAPÍTULO III

DO APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO CGFHIS

Art. 20 Compete à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, na forma prevista pelo § 4, do art.5º, do da Lei 441/2012, oferecer ao CGFHIS apoio técnico e administrativo para o exercício de suas competências, ficando incumbida de:

I - assessorar o Presidente do CGFHIS;

II - secretariar as reuniões do CGFHIS;

III - preparar as pautas e expedir os atos de convocação para as reuniões do CGFHIS, por determinação de seu Presidente;

IV - elaborar as atas das reuniões do CGFHIS e mantê-las devidamente arquivadas;

V - manter organizado acervo de documentos de interesse do FHIS;

VI - manter arquivo das atas das reuniões plenárias;
 VII - revisar as Resoluções aprovadas e submetê-las à apreciação do órgão de assessoramento jurídico do Presidente do CGFHIS;
 VIII - levantar e sistematizar as informações que permitam ao CGFHIS estabelecer as diretrizes e condições de atuação, visando o cumprimento de suas finalidades;
 IX - praticar os demais atos necessários para que sejam exercidas as competências do CGFHIS; e
 X - executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGFHIS ou pelo seu Presidente.

§ 1º O Secretário da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania designará servidor responsável pela coordenação geral das atividades especificadas no caput deste artigo, cientificando o CGFHIS do ato de designação.

§ 2º É facultado à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania convocar, com antecedência mínima de quinze dias, reuniões de caráter exclusivamente técnicas, não deliberativas, que ocorrerão com a presença de qualquer número de Conselheiros titulares ou suplentes.

§ 3º Fica a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania incumbida de convocar as reuniões de que trata o parágrafo anterior mediante solicitação prévia de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Conselheiros titulares ou suplentes.

Art. 21 Os gastos administrativos do CGFHIS correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 22 A cobertura de despesas com passagens e diárias será oferecida, exclusivamente, ao Conselheiro titular ou respectivo suplente das entidades especificadas no art. 1º deste Regimento.

Parágrafo único. A cobertura das despesas referidas no caput deste artigo fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira a favor da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, abrangendo, exclusivamente:

I - o período necessário ao comparecimento e participação das reuniões;

II - o local de realização das reuniões;

III - a cidade de domicílio do Conselheiro.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Presidente do CGFHIS.

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:640769CE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº. 039/2012

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Colider-MT, a partir do dia 21.05.2012 a 19.06.2012, munidos dos seguintes documentos, originais e respectivas cópias:

- Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- Carteira de identidade (R.G.);
- Cartão do C.P. F;

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cartão do C.P.F. esposo (a), caso seja casado (a);
- 02 fotos 3x4 atuais;
- Carteira de trabalho;
- Cartão PIS/PASEP
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- Atestado médico de capacidade física (emitidos por profissionais do SUS);
- Atestado médico de sanidade mental (emitidos por profissionais do SUS);
- Declaração de não infigência ao inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
- Comprovante de residência;
- Carteira nacional de habilitação;
- Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado);
- Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso;
- Declaração de bens.
- C/C (Banco do Brasil)

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS

01. ARTUR RODRIGUES ALVES Classificação 1º lugar
02. LARA MINAMI RUIZ TAKANO Classificação 2º lugar
03. MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SA Classificação 3º lugar
04. MARCUS SOARES ZIONEDÉ Classificação 4º lugar
05. ALEX SANDRO OZEIA DE OLIVEIRA Classificação 5º lugar
06. SAMUEL DA SILVA BARRETO Classificação 6º lugar

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 30 HORAS

01. JOSE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA Classificação 1º lugar

MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – 10 HORAS

01. NILTON NISHIOKA Classificação 1º lugar

ODONTOLOGO

01. ARIANA FLAVIA LOPES Classificação 1º lugar
02. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA Classificação 2º lugar

TECNICO EM ENFERMAGEM

01. WILMA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA Classificação 1º lugar
02. JAIME PEREIRA LIMA Classificação 2º lugar
03. ROSELI PEREIRA DA SILVA Classificação 3º lugar
04. MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS Classificação 4º lugar
05. JULIO DESAR DE OLIVEIRA Classificação 5º lugar
06. MICHELLE ALVES DE SOUZA ROSA Classificação 6º lugar

TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA

01. MARIA APARECIDA ROCHA SEVERO GOMES GARCIA Classificação 1º lugar

TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA

01. MAURICIO DO BEM WERNECK Classificação 1º lugar

MOTORISTA “CNH D”

01. ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA Classificação 1º lugar

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.
 GabiNete do Prefeito, em 21 de maio de 2012.

CELSONO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:A571652C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010 que deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, **até o dia 28 de maio de 2012**, munidos dos seguintes documentos originais e **duas cópias legíveis**, que serão retidas:

- Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
- Registro nos respectivos Conselhos Profissionais;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);
- Conta Corrente (Banco do Brasil)

Originais:

- 02 fotos 3x4 atual e colorida; -Carteira de Trabalho;
- Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
- Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
- Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
- Declaração de Bens;
- Conta corrente (banco do Brasil) -Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

Os candidatos convocados são:

Cargo/Função: Agente de Combate as Endemias:

DERLI GONÇALVES MACHADO 59º Classificado
SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA 60º Classificado

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

Os contratos para os aprovados que forem chamados para assumir o cargo, terão validade a partir da data da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2012, podendo ser renovado a critério da Administração Municipal.

O presente processo seletivo simplificado tem validade de 12 (doze) meses, contado a partir 21 de Junho de 2011.

Colíder/MT, 21 de maio de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Viviane Halateno
Código Identificador:B26C30B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011 que deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, **até o dia 28 de março de 2012**, munidos dos seguintes documentos originais e **duas cópias legíveis**, que serão retidas:

- Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
- Registro nos respectivos Conselhos Profissionais;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Carteira de Identidade; -Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Trabalho; -Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);
- Conta corrente (Banco do Brasil)

Originais:

- 02 fotos 3x4 atual e colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
- Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
- Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
- Declaração de Bens;
- Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

O início das atividades se dará até o dia 05 de março de 2012.

Os candidatos convocados são: **Cargo/Função:**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PSF SAGRADA FAMÍLIA)
VANESSA APARECIDA MENOSSI 2º Classificada

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

Os contratos para os aprovados que forem chamados para assumir o cargo, terão validade a partir da data da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2012, podendo ser renovado a critério da Administração Municipal.

O presente processo seletivo simplificado tem validade de 12 (doze) meses, contado a partir 01 de dezembro de 2011 podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Colíder/MT, 21 maio de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Viviane Halateno
Código Identificador:4D69D129

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 09 § 4º da Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca toda a População, as Associações de Bairro, Entidades Representativas da Sociedade e demais interessados do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, para participarem da apresentação e avaliação do cumprimento das metas fiscais do quadrimestre relativo ao 1º Quadrimestre/2012, a ser realizada no próximo dia 22 de Maio de 2012, com início às 08:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Colniza, situado a Av. Tarumã nº 293, Centro, Colniza – MT.

Colniza - MT, 18 de Maio de 2012.

NELCI CAPITANI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Cristina Roncaglia
Código Identificador:C84D88A5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

A Prefeitura De Confresa, através de seu Pregoeiro, comunica que por razões de falta de sistema fica prorrogada a data de realização do Certame do Pregão Presencial 021/2012 para o dia 24/05/2012 no mesmo horário.

Confresa, 21 de Maio de 2012

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:FA65BED7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2012

OBJETO: Contratação de Clínica Especializada para a Prestação de Serviços Psicossocial a Portadores de Dependência Química;
Favorecidos: Maria do Carmo Ferraz Albues.

Prazo de execução: 180 dias;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 021/2012 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Confresa – MT, em 21 de Maio de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:87C6F7F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº: 073/2006 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL EM CARGO EFETIVO

Portaria nº 073/2006 de 05 de Dezembro de 2006.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAL EM CARGO EFETIVO.

Mauro Sergio Pereira de Assis, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005 Art. 071.

RESOLVE;

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer o cargo em caráter efetivo, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	CPF	IDENTIDADE
Antonia Pereira de Sousa	Professor Magistério	290.379.723-49	2233553 SSP/GO
Aurino Gomes Cardoso	Agente de Vigilância	555.104.501-34	06342159 SSP/TO
Bruno Kennedy Martins de O. Cardoso	Agente Administrativo	006.182.481-02	4737591 DGPC/GO
Cícero Barbosa dos Santos	Agente de Vigilância	545.817.291-49	854881 SSP/MT
Claudiney de Freitas Marinho	Prof. Lic. Plena em Geografia	555.287.081-68	11058897 SSP/MT
Claudio Barbosa Lins	Agente de Vigilância	842.284.314-53	1180129 SSP/PE
Darlene Oliveira Costa	Agente Administrativo	323.119.208-04	402504471 SSP/SP
Divino Pereira da Silva	Prof. Lic. Plena em Pedagogia	433.941.831-53	2276233 SSP/GO
Edimilson Martins de Almeida	Agente de Serviços Gerais	014.883.351-92	17594499 SSP/MT
Edeneth Sousa Franca Lima	Professor Magistério	005.055.581-22	15780090 SSP/MT
Edson Flavio Santos	Prof. Lic. Plena em Letras	909.718.411-87	12450324 SSP/SP
Edson Lopes dos Santos	Agente de Vigilância	800.732.981-15	11467444 SSP/MT
Eliene Coelho Silva	Professor Magistério	555.156.651-04	938332 SSP/MT
Elzani Maria Rodrigues	Professor Magistério	213.196.771-34	875970 SSP/MG
Elzilene Sipaubá Costa	Agente Administrativo	576.923.513-68	35627239052810 SSP/GO
Enaura Fonseca da Maia	Professor Magistério	483.672.301-91	749247 SSP/MT
Eronaldo da Silva Medeiros	Agente de Vigilância	513.949.441-87	801858 SSP/MT
Evanilde Alves da Conceição	Apoio Adm. Educacional (Merendeira)	007.129.631-03	4742946 SSP/TO
Everton Silva Fonseca	Agente de Vigilância	009.631.641-12	4439193 SSP/GO
Fabio Gomes Pereira	Agente de Serv. Gerais	020.468.011-56	1855086-0 SSP/MT
Gilmar Nogueira	Agente de Vigilância	916.483.351-87	1154996-3 SSP/MT
Harlan Alves dos Santos	Agente Administrativo	960.266.501-72	4326863 SSP/GO
Heliene Pereira Bailona	Prof. Magistério	924.358.311-53	1537038-0 SSP/GO
Heloanne Santos	Agente de Serv. Gerais	026.334.371-50	5255289 SSP/GO
Huana Katiele da Silva Santos	Professor Magistério	000.415.411-89	4638464 SSP/TO
Irlene Alves Andrade	Agente de Serviços Gerais	925.713.361-34	1404158-8 SSP/MT
Ivete da Silva Ferreira	Apoio Adm. Educacional (Merendeira)	006.204.811-29	1883877-4 SSP/PR
Janilda Ferreira dos Reis	Prof. Magistério	888.638.751-20	3728052 DGPC/GO
Jose Aparecido da Silva Aguiar	Agente Administrativo	011.480.861-96	4046359 SSP/MT
Kesia Carvalho e Silva	Agente de Serviços Gerais	880.955.761-15	1.993971 SSP/GO
Lanes dias Gomes	Prof. Magistério	862.728.701-59	1144859-8 SSP/MG
Leidiane Rodrigues Gomes	Apoio Adm. Educacional (Merendeira)	002.951.131-38	1997623-2 SSP/MT
Lindalva Neres Guedes	Prof. Magistério	566.384.421-04	2.035.844 SSP/GO
Maria da Silva Diniz	Prof. Magistério	019.284.468-76	13.487.581 SSP/SP
Maria Delci Dias Gomes Costa	Prof. Magistério	938.658.131-00	424 2444 DGPC/GO
Maria Dileuza Bastos	Apoio Adm. Educacional (Merendeira)	584.246.101-30	1.460 593 SSP/DF
Maria Lucia Ferreira Dias	Prof. Magisterio	995.390.201-15	1515000-3 SSP/MT
Maria Lucia Luiza da Silva	Prof. Magisterio	555.140.061-15	5052988 SSP/GO
Marizete Nogueira	Prof. Magistério	550.849.311-53	0976580-4 SSP/MT
Marlise Trevisan Lamounier	Prof. Magistério	725.879.709-20	4602802 SSP/PR
Messia da Silva Coelho	Prof. Magistério	046.115.036-07	11573147 SSP/MG
Naira Cristina Pereira Lopes	Monitor de Creche	841.787.791-68	117 8316-8 SSP/ MG
Neide Rodrigues de Camargo	Apoio Adm. Educacional (Merendeira)	597.275.431-20	2462699 SSP/GO
Nelson Costa da Silva	Prof. Magistério	001.724.181-27	2035516-5 SSP/MT
Nivalda Xavier Elias	Prof. Magistério	329.386.081-87	0261415-4 SSP/MT
Pedro Pereira Dos Santos	Agente de Serviços Gerais	555.263.301-68	986 398 SSP/MT
Ronan Mendes da Silva	Prof. Lic. Plena em Ciências Biológicas	328.786.131-04	504837 SSP/GO
Rosilda Ferreira dos Reis	Agente de Serviços Gerais	007.715.501-70	1708680-9 SSP/MT
Rosirene Maria Padilha Ferreira	Prof. Lic. Plena em História	577.985.591-91	2110532 SSP/GO
Sancler Alves Fagundes	Agente de Serviços Gerais	025.501.381-71	2026520 SSP/MT
Sidney Ramos Farias	Agente de Vigilância	935.648.991-20	4354454 DGPC/GO
Silvio Rodrigues	Aux. De Conservação e Manutenção (Eletrecista)	659.512.208-15	7.459.810 SSP/SP
Vânia Wanderley da Costa	Apoio Adm. Educacional (Merendeira)	000.874.071-24	11462 12-4 SSP/GO
Vicente Gomes Dias Junior	Prof. Magistério	849.021.161-20	1184498-1 SSP/MT
Viviane Virginia de Sousa	Prof. Lic. Plena em Matemática	944.464.581-91	3769675 SSP/GO

Wander Rogério Dias Rodrigues	Prof. Magistério	005.968.531-06	1922419-2 SSP/MT
Weslene Barbosa de Souza Freitas	Apoio Adm. Educacional (Merendeira)	862.513.091-72	1569135-7 SSP/MT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 05 de Dezembro de 2006.

MAURO SERGIO PEREIRA DE ASSIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:4635426E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – 024/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2012**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2012 POR DIVERSAS SECRETARIAS**, teve como vencedora a empresa **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA – ME**, foi declarada vencedora por apresentar menor lance nos lotes 01 com o valor total de R\$ 13.900,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS) e no lote 02 com o valor total de R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), no objeto licitado.

Conquista D'Oeste, 18 de maio de 2012

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:9A7A1DA9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 115/2010

21/05/2012 – EMPRESA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA – MOTIVO DA RESCISÃO: ALTERAÇÃO DO PROJETO;

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:090522DB

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 106/2011

09/05/2012 – CONTRATADO: RAPHAEL DUTRA LOPES – MOTIVO DA RESCISÃO: DESINTERESSE POR PARTE DO CONTRATADO;

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:FA4B4866

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
CONVITE Nº 004/2012 AVISO DE SUSPENSÃO DE
LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 004/2012

Em virtude de alterações a serem feitas no Edital de Carta Convite 004/2012, o Prefeito Municipal de Dom Aquino juntamente com a Comissão de Licitações decide: **SUSPENDER o certame Carta Convite nº 004/2012 Data e hora: 22/05/2012, às 09h00min horas.** Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@hotmail.com.
Dom Aquino-MT., 21 de maio de 2012.

EDUARDO ZEFERINO
Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:BD5459AF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITVO CONTRATO
042/2011

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITVO

SERVIÇO: Obra na recuperação de estrada vicinais do município de Figueirópolis D'Oeste, Conforme Reprogramação da Obra referente ao Contrato de Repasse nº. 0231549-96/2007 MI/Caixa,

LOCAL: Município de Figueirópolis D'Oeste

CONTRATO: 042/2011

EMPRESA: D. O. BENEVIDES & CIA LTDA ME

PRAZO TECNICO: 120 dias

VALOR CONTRATUAL: R\$ 133.398,46

INICIO DA OBRA: 03/10/2011

TÉRMINO DA OBRA: 05/12/2011

Aos 05 dias do mês de março de 2012, eu Engº **BRASILIANO GARCIA DE MOURA**, Fiscal de obras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE** e o Sr. **LAYR MOTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste e o Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA BENEVIDES**, representante legal da empresa, vistoriamos e damos por recebido definitivamente a obra mencionada, por ter constatado que a empresa: D. O. BENEVIDES & CIA LTDA ME, executou os serviços tendo sido obedecido o projeto, especificações e cronograma de acordo com instrumento contratual nº. 042/2011. Não estando a Empresa Executora isenta pela responsabilidade do Código Civil Brasileiro, por ocorrência, posterior a esta data, de qualquer dano proveniente de falha de execução da obra.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 05 de março 2012.

BRASILIANO GARCIA DE MOURA LAYR MOTA DA SILVA
Engº. Civil Prefeito Municipal
CREA: 1204673527

DANIEL DE OLIVEIRA BANEVIDES
Empresa Executora

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:DF835042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO CONTRATO 053/2010

À

D. O Benevides & Cia Ltda.
End. Av. Brasil, nº 895, Centro
Jauru – MT, CEP 78.255-000
CNPJ 07.457845/0001-50

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO

Pela Presente, ordenamos a empresa D. O Benevides & Cia Ltda, CNPJ 07.457.845/0001-50, com endereço na Av. Brasil, nº 895, Centro – Jauru – MT, executora do contrato 053/2010, cujo objeto é a construção de ponte de madeira com 32 metros sobre o Córrego Brigadeiro na Comunidade Lourenção, que REINICIE a sua execução a partir do dia 22 de maio de 2012, conforme solicitação apresentada.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 21 de maio de 2012.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:2F6CCCA4

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº189/1012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT alocados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 37/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 15/05/2012

CONTRATADA: IMPORCATE COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - SINOP

VALOR R\$ 6.180,37

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:FC7DE539

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº190/1012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT alocados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 37/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 15/05/2012

CONTRATADA: DYMAK MAQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA

VALOR R\$ 11.578,27

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:60A6688C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº191/1012

OBJETO: Prestação de Serviço com objetivo de realizar Reunião Técnica e Oficina de Planejamento, visando à elaboração de projeto de produção sustentável para atender os assentamentos do município de Guarantã do Norte, em atendimento à Secretaria de Agricultura

DATA: 15/05/2012

CONTRATADA: INSTITUTO FLORESTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IFPDS

VALOR R\$ 7.500,00

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:C836D9F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº192/1012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS/ MOBILIÁRIO EM GERAL/ APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS/ APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO/APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO/EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 15/05/2012

CONTRATADA: WANDA COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

VALOR R\$ 2.182,00

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:83FC502A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº193/1012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para atender necessidades das Secretarias e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 15/05/2012

CONTRATADA: A. N. REGIONAL PASSAGENS LTDA - ME

VALOR R\$ 6.837,53

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:7D6AD65A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº194/1012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA DO CENTRO E ATENDIMENTO AO IDOSO, de propriedade DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, com as especificações no termo de referência, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 28/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 15/05/2012

CONTRATADA: ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR R\$ 4.602,16

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:753200D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº194/1012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA DO CENTRO E ATENDIMENTO AO IDOSO, de propriedade DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, com as especificações no termo de referência, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 28/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 15/05/2012

CONTRATADA: ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR R\$ 4.602,16

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:19E2032A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº195/1012

OBJETO: prestação de **SERVIÇO DE ACESSO Á INTERNET ATRAVÉS DO IP CONNECT**.

DATA: 15/05/2012

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A

VALOR R\$ 11.936,64

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:9BE472EF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº196/1012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, para atender necessidades de Secretarias e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 19/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 15/05/2012

CONTRATADA: H7 SUPERMERCADO LTDA

VALOR R\$ 9.079,91

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:ECC16061

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº197/1012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, para atender necessidades de Secretarias e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 19/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 15/05/2012

CONTRATADA: R.C. MACCARI - ME

VALOR R\$ 2.268,34

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:D07972A8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº198/1012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, para atender necessidades de Secretarias e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 19/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 15/05/2012

CONTRATADA: SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA

VALOR R\$ 7.514,06

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:F442FBAB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº199/1012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL PARA UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM e CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS, para atender necessidades de Secretarias da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 068/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 15/05/2012

CONTRATADA: REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - ME

VALOR R\$ 2.901,00

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:CF20663F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº200/1012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVER TRABALHOS DE FOTOGRAFIAS, COLETA DE DADOS DO COMÉRCIO LOCAL E LEVANTAMENTO DE DADOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, de acordo com as especificações no anexo I e em conformidade com as disposições do edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

DATA: 15/05/2012

CONTRATADA: PERIVALDO G. DA SILVA & CIA LTDA - ME

VALOR R\$ 78.420,00

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:F501763F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº201/1012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 19/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 15/05/2012

CONTRATADA: MENEHATTI & CIA LTDA - ME

VALOR R\$ 1.200,00

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:1A91F85E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº202/1012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de oxigênio gasoso e óxido nitroso para uso em pacientes internos no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 20/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 15/05/2012

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

VALOR R\$ 6.788,00

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:F4AB6C22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº203/1012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de oxigênio gasoso e óxido nitroso para uso em pacientes internos no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 20/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 15/05/2012

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

VALOR R\$ 6.788,00

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:C2AAC1D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº204/1012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material de limpeza e produção de higienização para atender as Unidades de Saúde da Família e no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 22/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 15/05/2012

CONTRATADA: SONIA POMPERMAYER - ME

VALOR R\$ 6.235,50

Guarantã do Norte, 22 de Maio de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:06D01F2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERM ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2012

OBJETO: A **supressão do item 02** do contrato original PMGN/MT/Nº 089/2012, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 09/2012.

DATA: 14/05/2012

CONTRATADA: TRANSPORTES BEIJA-FLOR LTDA – ME.

VALOR R\$ 50.891,40

Guarantã do Norte/MT, 22 de maio de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:ED41160D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS DOS DEMITIDOS DO 1º QUAD./2012-CONCURSO PÚBLICO 001/92

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
EDILSE MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/01/2012	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clara Angélica de Andrade Santos

Código Identificador:184A0725

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS DOS DO 1º QUAD./2012- CONCURSO PÚBLICO 001/2003

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
MARIA DALVA DINIZ DE FREITAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2012	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
ANDREIA ZULKE	FISIOTERAPEUTA	26/03/2012	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
SILVANA ALVES SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR	23/03/2012	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
LEILA MARIA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	24/04/2012	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clara Angélica de Andrade Santos

Código Identificador:B26B624D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS DOS DEMITIDOS DO 1º QUAD./2012-CONCURSO PÚBLICO 001/94

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
MARIA DOLORES DA SILVA	COPEIRA	26/03/2012	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clara Angélica de Andrade Santos

Código Identificador:043045E3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS DOS
DEMITIDOS DO 1º QUAD./2012-CONCURSO PÚBLICO
001/91**

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
MARCOS ANTONIO LEMONS	DE DENTISTA	30/04/2012	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:B49EFC98

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS DOS
DEMITIDOS DO 1º QUAD./2012-CONCURSO PÚBLICO
001/2000**

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
JURANDIR TABORDA RIBAS	MEDICO VETERINARIO	01/04/2012	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:3313F798

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 021/2012**

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial 021/2012, instaurada para a **contratação de empresa com finalidade de aquisição de conjunto de Despoldadeira de Frutas, conforme Convênio nº 026/2011/SEDRAF-MT**, sagrou-se vencedora a empresa **ARAUJO & ALBERT ARAUJO**, valor total da proposta: **R\$ 47.200,00** (quarenta e sete mil e duzentos reais).

Itanhangá/MT 21 de Maio de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:02D071C5

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO Nº_03/2012**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2012

O Excelentíssimo Sr. Vanderlei Proença Ribeiro , Prefeito do Município de Itanhangá , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 9.2, do Edital Nº.001/2012 do Processo Seletivo Público para Cargos de Contrato de Tempo Determinado, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados no Anexo I, aprovados no Processo Seletivo Público, homologado através do Edital de Homologação de 17 de abril de 2012 para, no período de **22 de maio de 2012 até 31 de maio de 2012**, apresentarem os documentos dos itens abaixo relacionados.

CÓPIA E ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO

1. RG;
2. CPF;

3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependentes comprovante);
5. Diploma (Registrado no Órgão Competente);
6. Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar);
7. Título de eleitor;
8. Certidão de Quitação Eleitoral;
9. Comprovante de Estar Quite com o Serviço Militar (masculino);
10. Número de Inscrição no Pis/Pasep ou Declaração de que não possui numero de contribuição;
11. CTPS (Carteira de Trabalho);
12. RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);
13. CPF dos dependentes;
14. Comprovante de residência atual em nome do admitido;
15. Carteira Nacional de Habilitação conforme exigência do Cargo.
16. Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país.

ORIGINAL

17. FOTO 3X4 (atual, colorida);
18. Certidão de Antecedentes Criminais;
19. Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio.
20. Declaração Quanto ao Exercício ou Não de Outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
21. Declaração para IRFF e salário família;
22. Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso.
23. Certidão Negativa de Débitos Municipais – CNDM;
24. Exame médico Admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados, Fica indicado a Pró Labore Sorriso Serviços de Medicina Ocupacional, localizada na Rua Zulmar Bertuol, 104 - Centro - Sorriso – MT. e a Clínica Medicfisio, localizada na Av. Santa Catarina – Centro - s/n- Itanhangá -MT , em atendimento ao item 9.2 do Edital Processo Seletivo Público nº. 001/2012 para realização do Exame Admissional conforme as normas da Medicina do Trabalho.

ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR MAGISTÉRIO

NOME	Nº INSC.	APROVADO
ELIANI PEREIRA BRITO	036893	1º
VANESSA KORGUT RIBEIRO	036068	2º

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO

NOME	Nº INSC.	APROVADO
FERNANDA RIBEIRO APOLONIO	040428	2º
MARCIA PEREIRA DIAS	030595	3º

ITANHANGÁ - MT, 22 DE MAIO DE 2012.

LUCINARA MATTÉ BALDESSAR

Secretária Municipal de Administração

VANDERLEI PROENCO RIBEIRO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:54A42A6B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE
ITAÚBA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº.03/2012
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL
n.º02/2012**

Pelo presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços n.º03/2012, de um lado a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 00.129.245/0001-13, com sede na Av. Tiradentes, n.º 295, Centro, na cidade de Itaúba/MT,

neste ato representado pelo seu Presidente, **Sra. GENECI DA SILVA STURMER**, brasileira, portadora do RG. Nº 13/R 2.641.967 SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 710.524.969-20, residente e domiciliada na Rua Papa João Paulo II, nº338, CEP = 78510.000 - Itaúba – MT; e, por outro lado **BALBINOT E SEIBERT LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº12.383.190/0001-52, sediada na Rua Cambara nº705, Bairro Centro na cidade de Guarantã do Norte/MT, representada pelo sócio-proprietário o Sr. Camilo Fernando Balbinot, brasileiro, médico, portador do RG. nº 1503263-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº993.411.741-04 e CRM/MT nº 6765, residente e domiciliado na Rua Cambara nº705, Bairro Centro, na cidade de Guarantã do Norte/MT, ambos devidamente identificados e qualificados respectivamente como **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, no Contrato de Prestação de Serviços acima citado firmado entre as partes em 03 de fevereiro de 2.012, Processo Licitatório nº 02/2012, que tem como **OBJETO: Prestações de Serviço de atendimento clínico em plantões, compreendidos nos feriados e finais de semana, bem como urgências e emergências ocorridas nesses períodos**, resolvem de comum acordo rescindi-lo a partir da data de assinatura do presente Termo, de acordo com o disposto na Cláusula décima do referido Contrato, tendo em vista a declaração expressa e formal da impossibilidade de execução pela Contratada, de acordo com as informações prestadas no referido Processo. Dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal contrato. De acordo com o disposto no Artigo 79 da Lei 8.666/93, **amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração através do contrato nº 03/2012.**

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo de Rescisão, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas. Itaúba, 10 de maio de 2012

GENECI DA SILVA STURMER

Presidente-fhsmi

Contratante

CAMILO FERNANDO BALBINOT

Balbinot e Seibert Ltda-me

Contratado

TESTEMUNHAS:

ANGELA REGINA DO NASCIMENTO

CPF: 002.266.181.61

VICENTE ANDREOTTO

CPF: 468.007.518.04

Publicado por:

Otávio Luiz Fiel

Código Identificador:83B33F59

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2012

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, ENGLOBANDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT**, foi obtido o seguinte resultado: **LOTE 01 sagrou-se vencedora a empresa SARATH DE ALMEIDA & FILHO LTDA, com desconto de 22% (vinte e dois por cento) no total do lote. LOTE 02 sagrou-se vencedora a empresa SARATH DE ALMEIDA & FILHO LTDA,**

com desconto de 22% (vinte e dois por cento) no total do lote. LOTE 03 sagrou-se vencedora a empresa SARATH DE ALMEIDA & FILHO LTDA, com desconto de 22% (vinte e dois por cento) no total do lote. LOTE 04 sagrou-se vencedora a empresa SARATH DE ALMEIDA & FILHO LTDA, com desconto de 22% (vinte e dois por cento) no total do lote. LOTE 05 sagrou-se vencedora a empresa SARATH DE ALMEIDA & FILHO LTDA, com desconto de 22% (vinte e dois por cento) no total do lote. LOTE 06 sagrou-se vencedora a empresa SARATH DE ALMEIDA & FILHO LTDA, com desconto de 22% (vinte e dois por cento) no total do lote. LOTE 07 sagrou-se vencedora a empresa NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA-ME, com desconto de 23% (vinte e três por cento) no total do lote. LOTE 08 sagrou-se vencedora a empresa NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA-ME, com desconto de 23% (vinte e três por cento) no total do lote. LOTE 09 sagrou-se vencedora a empresa NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA-ME, com desconto de 23% (vinte e três por cento) no total do lote. LOTE 10 sagrou-se vencedora a empresa NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA-ME, com desconto de 23% (vinte e três por cento) no total do lote. LOTE 11 sagrou-se vencedora a empresa NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA-ME, com desconto de 23% (vinte e três por cento) no total do lote. LOTE 12 sagrou-se vencedora a empresa NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA-ME, com desconto de 23% (vinte e três por cento) no total do lote. LOTE 13 sagrou-se vencedora a empresa SARATH DE ALMEIDA & FILHO LTDA, com desconto de 22% (vinte e dois por cento) no total do lote. LOTE 14 sagrou-se vencedora a empresa NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA-ME, com desconto de 23% (vinte e três por cento) no total do lote. LOTE 15 sagrou-se vencedora a empresa NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA-ME, com desconto de 23% (vinte e três por cento) no total do lote. LOTE 16 sagrou-se vencedora a empresa NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA-ME, com desconto de 23% (vinte e três por cento) no total do lote. LOTE 17 sagrou-se vencedora a empresa SARATH DE ALMEIDA & FILHO LTDA, com desconto de 20% (vinte por cento) no total do lote. LOTE 18 sagrou-se vencedora a empresa SARATH DE ALMEIDA & FILHO LTDA, com desconto de 20% (vinte por cento) no total do lote. LOTE 19 sagrou-se vencedora a empresa SARATH DE ALMEIDA & FILHO LTDA, com desconto de 20% (vinte por cento) no total do lote. LOTE 20 sagrou-se vencedora a empresa SARATH DE ALMEIDA & FILHO LTDA, com desconto de 20% (vinte por cento) no total do lote. LOTE 21 sagrou-se vencedora a empresa SARATH DE ALMEIDA & FILHO LTDA, com desconto de 20% (vinte por cento) no total do lote. Jangada/MT, 11 de Maio de 2012 –

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro.

Publicado por:

Neide Patrícia Lemes Tsutsui

Código Identificador:CA3F2C07

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2012

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, foi obtido o seguinte resultado: **ITEM 01** sagrou-se vencedora a empresa MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO – ME (CBSTECH), com valor de 75,00 (setenta e cinco reais) no valor total do item. **ITEM 02** sagrou-se vencedora a empresa A.T.I. COMERCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP, com valor de 376,25 (trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco reais) no valor total do item. **ITEM 03** sagrou-se vencedora a empresa MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO – ME (CBSTECH), com valor de 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais) no

valor total do item. **ITEM 04** sagrou-se vencedora a empresa MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO – ME (CBSTECH), com valor de 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) no valor total do item. **ITEM 05** sagrou-se vencedora a empresa MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO – ME (CBSTECH), com valor de 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais) no valor total do item. **ITEM 06** sagrou-se vencedora a empresa MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO – ME (CBSTECH), com valor de 1.300,00 (mil e trezentos reais) no valor total do item. **ITEM 07** sagrou-se vencedora a empresa MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO – ME (CBSTECH), com valor de 1.040,00 (mil e quarenta reais) no valor total do item. **ITEM 08** – considerado fracassado. **ITEM 09** sagrou-se vencedora a empresa JAIME TRENTIN & CIA LTDA – ME (J ART), com valor de 90,00 (noventa reais) no valor total do item. **ITEM 10** sagrou-se vencedora a empresa JAIME TRENTIN & CIA LTDA – ME (J ART), com valor de 202,00 (duzentos e dois reais) no valor total do item. **ITEM 11** sagrou-se vencedora a empresa JAIME TRENTIN & CIA LTDA – ME (J ART), com valor de 400,00 (quatrocentos reais) no valor total do item. **ITEM 12** sagrou-se vencedora a empresa JAIME TRENTIN & CIA LTDA – ME (J ART), com valor de 1.100,00 (mil e cem reais) no valor total do item. **ITEM 13** sagrou-se vencedora a empresa JAIME TRENTIN & CIA LTDA – ME (J ART), com valor de 180,00 (cento e oitenta reais) no valor total do item. **ITEM 14** sagrou-se vencedora a empresa JAIME TRENTIN & CIA LTDA – ME (J ART), com valor de 350,00 (trezentos e cinquenta reais) no valor total do item. **ITEM 15** sagrou-se vencedora a empresa JAIME TRENTIN & CIA LTDA – ME (J ART), com valor de 390,00 (trezentos e noventa reais) no valor total do item. Jangada/MT, 21 de Maio de 2012 –

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro.

Publicado por:

Neide Patricia Lemes Tsutsui

Código Identificador:EC8D7A63

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
001/2012

CONTRATANTE: DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA A ESGOTO SANITÁRIO DA JUÍNA/MT

CONTRATADO: MATERIAL FORTE E CONSTRUTORA LTDA

MOTIVO: Aditivo de prazo Execução do Objeto.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 001/2012

AMPARO LEGAL: Lei 8666/93.

DOTAÇÃO: 10.001.17.512.0076.1315.449051000000 – Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física do DAES.

OBJETO: Execução de Projeto de Reforma e Ampliação da Sede, Elaboração de Projeto de Paisagismo e de Segurança da Sede e da Estação de Tratamento de Água do DAES”..

HERTON HOFFMANN

Diretor Geral

Publicado por:

Haercio Mattei

Código Identificador:4D89DA14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 467/2012.

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011 do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011 realizado nos termos do **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011/JUÍNA**, ficam convocados os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Para a contratação por tempo determinado, os candidatos deverão apresentar documentação no original, fotocópia autenticada em cartório ou fotocópia (legível) com exibição dos documentos originais, que comprove o que segue abaixo:

1. Fotocópia autenticada em cartório ou fotocópia (legível) com exibição dos documentos originais das seguintes documentações:

- a) Cédula de Identidade, comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à contratação, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- d) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- e) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos específicos);
- h) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, certificado, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- i) Comprovante de Residência (atualizado na data da contratação);
- j) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (de todas as páginas preenchidas);
- k) PIS/PASEP (se tiver);
- l) Certidão de Nascimento e RG e CPF (se tiver) dos filhos dependentes (se for o caso);
- m) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- n) Ti sanguínea;

2. Apresentar documentação no original das seguintes documentações:

- a) 01 (uma) fotografia tamanho 3X4, recente e colorida;
- b) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- c) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- d) Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
- e) Declaração de Bens e Valores;
- f) Apresentação de Atestado Médico, de capacidade física e mental.

Art. 4.º A contratação será feita exclusivamente no Regime Jurídico Administrativo Contratual.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de Maio de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DECRETO N.º 467/2012

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

I – PROFESSOR A 30 HORAS EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Inscrição	Candidato
51º	117	MARIA ROSINETE PEREIRA MESQUITA
52º	143	JANDIRENE TEXEIRA DOS SANTOS

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:40F3438E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 008/2012

DEPTº DE TRÂNSITO

MUNICIPAL DE JUINA-MT

Edital De Notificação N.08/2012 Infrações de Transito.

O Diretor do departamento de Transito Municipal de Juina, Estado do Mato grosso ,na qualidade de autoridade de transito Municipal, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, considerando esgotadas as tentativas de ciência das infrações por outros meios, NOTIFICA os PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. Com efeito, CASO O CONDUTOR-INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, os PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, a partir da publicação do presente edital, tem o prazo 15 (quinze) dias para apresentá-lo ao departamento de trânsito Municipal, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257,in 7º e 8º de CTB, e resoluções 17 e 72/98 do CONTRAN. Ficam NOTIFICADOS também para, querendo, interpor no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, por escrito, RECURSO ADMINISTRATIVO, sem a necessidade de pagamento prévio da multa, conforme os artigos 282, in. 4º, 285,286,e287 do CTB. Outrossim, NOTIFICA que o RECURSO ADMINISTRATIVO deverá ser interposto junto ao Departamento de Trânsito Municipal, sito na AV. Hilda Lourdes Pedrotti, s/nº centro, no Município de Juina MT, anexo a secretária Municipal de Infraestrutura (PARQUE DE MAQUINAS MUNICIPAL) .

ENQUADRAMENTO ARTIGO 162-I (Dirigir veículo sem possuir CNH ou permissão para dirigir)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JYX3501	MTA1516456	27/0/2012 ÀS 17:40
KAK8615	MTA1689450	28/04/2012 ÀS 11:00
JZD8837	MTA1494802	29/04/2012 ÀS 19:45
NJQ2278	MTA1494580	24/04/2012 ÀS 09:51
JZT0609	MTA1494713	23/04/2012 ÀS 11:20
NPJ5159	MTA1494254	22/04/2012 ÀS 18:31
OBA2010	MTA0537977	16/04/2012 ÀS 16:35
NJ9830	MTA1494578	21/04/2012 ÀS 23:35
OAT6814	MTA168942	16/04/2012 ÀS 16:56
NJA1980	MTA1689639	16/04/2012 ÀS 16:30
JZX8003	MTA1516452	28/04/2012 ÀS 21:08
NCY7153	MTA1689645	18/04/2012 ÀS 11:29
JZH8646	MTA1689950	17/04/2012 ÀS 17:20
NJI7520	MTA1494428	17/04/2012 ÀS 04:45
JZB5908	MTA1494432	17/04/2012 ÀS 11:35
NP5231	MTA1494572	16/04/2012 ÀS 17:10
NJE4537	MTA1494574	16/04/2012 ÀS 17:30
JZY6934	MTA0537975	16/04/2012 ÀS 16:10

JZK1384	MTA0537982	26/04/2012 ÀS 17:50
JZF5675	MTA1516454	20/04/2012 ÀS 22:57
KAH6868	MTA1494929	20/04/2012 ÀS 22:30
KA67614	MTA1494615	20/04/2012 ÀS 21:36
NPC4698	MTA1494707	20/04/2012 ÀS 21:02
JY5012	MTA1494708	21/04/2012 ÀS 21:15
OAX8901	MTA1494612	20/04/2012 ÀS 21:15
NPH7873	MTA1494659	20/04/2012 ÀS 22:10
NPD1756	MTA1689440	16/04/2012 ÀS 17:00
KA10564	MTA1516790	14/04/2012 ÀS 08:50
JYO7038	MTA1494312	15/04/2012 ÀS 17:45
NJF7389	MTA1494857	14/04/2012 ÀS 17:50
JYX9822	MTA1494425	14/04/2012 ÀS 14:20
JVJ7862	MTA0537974	13/04/2012 ÀS 23:30
JYT8809	MTA1494003	23/01/2012 ÀS 16:40
JZO1311	MTA1516506	13/04/2012 ÀS 23:17
NJH0127	MTA1689967	13/04/2012 ÀS 10:55
NJA4088	MTA1689968	13/04/2012 ÀS 11:00
JZZ8366	MTA1689969	13/04/2012 ÀS 11:15
NJN8229	MTA1516505	13/04/2012 ÀS 23:15
JZJ8535	MTA1689970	13/04/2012 ÀS 11:21
JZL5388	MTA1689965	13/04/2012 ÀS 10:45
NUB5179	MTA1516504	13/04/2012 ÀS 23:47
NJD5103	MTA1494606	19/04/2012 ÀS 16:40
KAB7105	MTA1494704	19/04/2012 ÀS 13:02
NUB5158	MTA1494701	19/04/2012 ÀS 13:05
KAB2345	MTA1494602	19/04/2012 ÀS 15:00
NJW8790	MTA1494651	19/04/2012 ÀS 11:07
OAT2875	MTA1689964	13/04/2012 ÀS 09:40

ENQUADRAMENTO ARTIGO .181 - XI (Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JYZ4549	MTA1689980	26/04/2012 ÀS 09:50
JYL1737	MTA1689981	26/04/2012 ÀS 18:00
NPJ0063	MTA1689983	26/04/2012 ÀS 17:55
ACD4731	MTA1689805	26/04/2012 ÀS 17:23
NTZ4445	MTA1689982	26/04/2012 ÀS 08:50

NBP8734	MTA1689647	19/04/2012 ÀS 08:50
---------	------------	---------------------

ENQUADRAMENTO ARTIGO .162 - V (Dirigir veículo com validade da CNH vencida a mais de trinta dias)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NJD5974	MTA1494429	17/04/2012 ÀS 10:10
NJS6804	MTA1689643	17/04/2012 ÀS 11:22
NJM9029	MTA1689638	16/04/2012 ÀS 16:08

ENQUADRAMENTO ARTIGO 175 (Utilizar-se do veículo para demonstrar ou exibir manobras perigosas).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KA10564	MTA1516792	15/04/2012 ÀS 08:52
NDK4062	MTA1494259	30/04/2012 ÀS 12:07
JYY6175	MTA1494618	08/05/2012 ÀS 18:40

ENQUADRAMENTO ARTIGO .181 - XVII (Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada para a sinalização)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
HAG2390	MTA1494585	24/04/2012 ÀS 15:45
NIY9741	MTA1689646	19/04/2012 ÀS 08:25

ENQUADRAMENTO ARTIGO .181 -XIII (Estacionar no passeio/clçada).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KAN	MTA0537379	12/04/2012 ÀS 16:30

ENQUADRAMENTO ARTIGO .165 (Dirigir sob a influência do álcool)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KOL1566	MTA1494812	12/05/2012 ÀS 0:13

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230- V (Conduzir o veículo que não esteja registrado e devidamente licenciado0.

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NPDI756	MTA1689441	16/04/2012 ÀS 17:00
JZZ0961	MTA1494607	20/04/2012 ÀS 19:31
JYY5012	MTA1494709	20/04/2012 ÀS 21:15
NTF6493	MTA1494710	20/04/2012 ÀS 21:50
NJA1980	MTA1689640	16/04/2012 ÀS 16:50
NPFI119	MTA1689449	24/04/2012 ÀS 16:50
JYM6901	MTA1494804	03/05/2012 ÀS 20:01
CCV5419	MTA1689985	01/05/2012 ÀS 10:00
NZG6554	MTA1494811	12/05/2012 ÀS 02:04
JYX3501	MTA1516459	27/04/2012 ÀS 17:34

KAI0564	MTA1516791	15/04/2012 ÀS 08:51
NPN5231	MTA1494573	16/04/2012 ÀS 17:15
JZQ9503	MTA1494423	14/04/2012 ÀS 10:21
JZT0609	MTA1494714	23/04/2012 ÀS 11:21

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 181- XVIII (Estacionar em local/horario proibido especificamente pela a sinalização).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
IKA0299	MTA1494316	16/04/2012 ÀS 20:31
NYI4571	MTA1689444	16/04/2012 ÀS 20:21
OAX2916	MTA1689448	16/04/2012 ÀS 20:34
NPG6090	MTA1494317	16/04/2012 ÀS 20:32
NPL2329	MTA1689445	16/04/2012 ÀS 20:32
KAI7909	MTA1689443	16/04/2012 ÀS 20:30
NPQ6612	MTA1689446	16/04/2012 ÀS 20:33
KAH4128	MTA1494251	12/04/2012 ÀS 09:30

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 196-II (Trafegar pela contramão de direção)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KAB7105	MTA1494706	19/04/2012 ÀS 13:02
NUB5158	MTA1494702	19/04/2012 ÀS 13:05
KAR2412	MTA1689648	19/04/2012 ÀS 12:09
DQT0412	MTA1689807	30/04/2012 ÀS 10:33
HMK0378	MTA1494656	19/04/2012 ÀS 13:05
JZJ3205	MTA1689977	18/04/2012 ÀS 16:05
DHF4067	MTA1494655	19/04/2012 ÀS 13:05
JZO2864	MTA1689802	26/04/2012 ÀS 10:15

ENQUADRAMENTO ARTIGO .252-VI (Dirigir veiculo utilizando-se de telefone celular)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NJG7825	MTA1494569	16/04/2012 ÀS 16:35
NJA1980	MTA1689641	16/04/2012 ÀS 16:30
OBA2010	MTA1494571	16/04/2012 ÀS 16:51
NJA4202	MTA1689978	26/04/2012 ÀS 07:38
NUD8494	MTA1494431	17/04/2012 ÀS 11:10

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230 -IV Conduzir veiculo sem qualquer uma das placas de identificação)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KAD4611	MTA1494131	13/04/2012 ÀS 11:03
JYX3501	MTA1516457	27/04/2012 ÀS 17:33
NPK4062	MTA1494260	30/04/2012 ÀS 13:0

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 195 (Desobedecer ordens emanadas de autoridade).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KAI0564	MTA1516793	15/04/2012 ÀS 08:53
NTY5932	MTA1689926	01/04/2012 ÀS 11:45
JZD8837	MTA1494803	29/04/2012 ÀS 19:45

ENQUADRAMENTO ARTIGO .244-I (Conduzir motocicleta sem capacete de segurança)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NIQ0522	MTA1494715	27/04/2012 ÀS 17:04

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 232 (Conduzir veiculo sem possuir documento de porte Obrigatório)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KAB2345	MTA1494603	19/04/2012 ÀS 15:00
NUB5158	MTA1494703	19/04/2012 ÀS 13:05
JYT8809	MTA1494311	12/04/2012 ÀS 23:17
JYO7038	MTA1494313	15/04/2012 ÀS 17:46
NJD5103	MTA1516451	14/04/2012 ÀS 16:40
KAH6868	MTA1494712	20/04/2012 ÀS 22:31
JZB5908	MTA1689949	17/04/2012 ÀS 11:39
NJE4537	MTA1494575	16/04/2012 ÀS 17:40
NPL3248	MTA1494570	16/04/2012 ÀS 16:40
JZY6934	MTA0537976	16/04/2012 ÀS 16:10
NJN929	MTA1494579	21/04/2012 ÀS 23:40
OBA2010	MTA0537978/	16/04/2012 ÀS 16:30
NPJ	MTA1494255	22/04/2012 ÀS 18:31

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230 IX- (Conduzir veiculo sem equipamento obrigatório ou inoperante).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
AUG7980	MTA1689804	29/04/2012 ÀS 12:41
KAK8615	MTA1494801	28/04/2012 ÀS 11:05
KAJ9409	MTA1494581	24/04/2012 ÀS 11:45
NJE4537	MTA1494576	16/04/2012 ÀS 17:50
JZB5908	MTA1494866	17/04/2012 ÀS 11:40
JZI3102	MTA1689937	15/04/2012 ÀS 00:30
JYO7038	MTA1494426	14/04/2012 ÀS 17:00

JZQ9503	MTA1494424	14/04/2012 ÀS 10:23
JZN3885	MTA1516502	13/04/2012 ÀS 20:35

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230 I- (Conduzir veiculo com o laque violado).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZF5675	MTA1516455	20/04/2012 ÀS 22:57
NPJ5159	MTA1494257	22/04/2012 ÀS 18:31

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230 IX- (Conduzir veiculo sem equipamento obrigatório ou inoperante).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KAB2345	MTA1494604	19/04/2012 ÀS 59:00
KAB2345	MTA1494605	19/04/2011 ÀS 15:00
KAJ6964	MTA1516799	19/04/2011 ÀS 07:50
JYN2056	MTA1516800	19/04/2012 ÀS 09:12
NPP4850	MTA1494601	19/04/2011 ÀS 0:00
NPF5849	MTA1516797	15/04/2011 ÀS 21:30
JZN7001	MTA1494658	20/04/2011 ÀS 22:00

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230 – XI (Com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KAJ9409	MTA1494582	24/04/2012 ÀS 11:55
JZF5675	MTA1494616	20/04/2012 ÀS 00:00
JZB5908	MTA1494433	17/04/2012 ÀS 11:38
JYO7038	MTA1494315	15/04/2012 ÀS 17:48
NPN5231	MTA1494861	24/04/2012 ÀS 18:18
JYO7038	MTA1494427	14/04/2012 ÀS 18:01
JZQ9503	MTA1494854	14/04/2012 ÀS 10:20

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230- VI (Conduzir o veiculo com qualquer uma das placas de identificação sem condições de legibilidade).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JYT8809	MTA1494419	22/04/2012 ÀS 23:18
KAJ9409	MTA1494583	24/04/2012 ÀS 12:01
AUG7980	MTA1689803	29/04/2012 ÀS 12:35
JHZ5741	MTA1516503	13/04/2012 ÀS 23:46

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230 XVI- (Conduzir veiculo com os vidros totalmente ou parcialmente cobertos).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZI3102	MTA1494611	20/04/2012 ÀS 21:18
JZI3102	MTA1689939	15/04/2012 ÀS 00:30

ENQUADRAMENTO ARTIGO .181 - XIII (Estacionar no passeio o faixa destina a pedestre

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NUB6101	MTA0537985	30/04/2012 ÀS 10:00
LYS6856	MTA0537986	30/04/2012 ÀS 10:00

ENQUADRAMENTO ARTIGO .181 I (Estacionar na esquina a menos de 5 metros).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
OAU7944	MTA1494588	29/04/2012 ÀS 19:47
HRO0216	MTA1494430	17/04/2012 ÀS 10:44

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 252-IV (Dirigir veiculo utilizando calçado inadequado)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZC3488	MTA1494253	19/04/2012 ÀS 12:10
JZI3102	MTA1689940	15/04/2012 ÀS 00:30
JZV2325	MTA1494865	14/04/2012 ÀS 18:00
NIY0117	MTA1494883	14/04/2012 ÀS 17:53

ENQUADRAMENTO ARTIGO .244-II (Conduzir motocicleta transportando passageiro sem capacete de segurança)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NBH0894	MTA1689992	13/05/2012 ÀS 18:00
KAM4119	MTA06922174	11/05/2012 ÀS 02:15

ENQUADRAMENTO ARTIGO .169 (Dirigir sem atenção ou os cuidados necessários)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NPF5848	MTA1516798	15/04/2012 ÀS 21:30
JZQ6151	MTA1689806	26/04/2012 ÀS 07:45

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230- VII (Conduzir o veiculo com a cor ou características adulteradas).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
-------	-------------	-------------

NJW2790	MTA1494652	19/04/2012 ÀS 11:05
---------	------------	---------------------

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230- X (Conduzir o veículo com equipamento obrigatório em desacordo com o estabelecido).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
IYO7038	MTA1494314	15/04/2012 ÀS 17:47

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230- XII (Conduzir o veículo com equipamento ou acessório proibido).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
Jzi3102	MTA1689938	15/04/2012 ÀS 00:03

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 210 (Transpor sem autorização bloqueio viário)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZL607	MTA0537983	17/04/2012 ÀS 17:00

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 206-I (Executar operações de retorno em local proibido)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
IJZF1826	MTA1689649	19/04/2012 ÀS 08:58

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 162-V (Parar o veículo na pista de rolamento)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
IJZZ0961	MTA1494609	20/04/2012 ÀS 19:30

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 231-VII (Transitar com o veículo com capacidade excedente)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NJD1435	MTA1494657	20/04/2012 ÀS 21:22

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 181-VIII (Estaciona o veículo no passeio ou faixa destinada a pedestre)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
ACC2133	MTA0537984	30/04/2012 ÀS 08:30

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 206-III (Executar operação de retorno passando por cima da calçada, passeios ilhas, ajardinamentos).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NJG1898	MTA1689808	30/04/2012 ÀS 18:22

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 175 (Utilizar-se do veículo para exibir ou demonstrar manobras perigosas).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NJG1898	MTA1689808	30/04/2012 ÀS 18:22
NPD1756	MTA1689442	16/04/2012 ÀS 17:00

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 206-IV (Executar operação de retorno nas interseções , entrando na contramão).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NPN	MTA1494931	27/04/2012 ÀS 16:21

JUINA –MT 18 de Maio de 2012

DIRCEU PEREIRA DE MENDONÇA

Diretor Deptº Transito Municipal
Portaria Mun. 034/09
Poder Executivo
JUINA - MT

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:421B656D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2012, no seguinte local, data e horário :

Local – Plenário da Câmara Municipal de Juína

Data – 28 de Maio de 2012

Horário – 15h 00min

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juína / MT, 21 de Maio de 2.012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:F1466F43

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MAIO/2012 CONTRATO 227/2012

Nº DO CONTRATO: 227/2012

DATA:16/05/2012

CREDOR: VEGRANDE NORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA USO NA COMUNIDADE TRINTA DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – CONFORME CONVÊNIO 0365972-70/2011 PROGRAMA PRODESA.

VIGENCIA:14/08/2012

Nº NE/ANO: 05884/2012

VALOR: R\$ 144.500,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

CONVÊNIO 0365972-70/2011 PROGRAMA PRODESA.

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 74/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:8831D4B2

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2012- CREDENCIAMENTO Nº 03/2012

O Prefeito Municipal em exercício de Lucas do Rio Verde, Sr. Joci Piccini, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica , no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2012/Credenciamento Nº 03/2012, Contratação de Empresa para realização de exames na área de ressonância magnética à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, com a empresa EPX Clínica de Serviços Médicos Ltda, ate o dia 31/12/2012, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde MT, 18 de maio de 2012.

JOCI PICCINI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:C8EBE8F2

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGAO Nº 077/2012

O Município de Lucas do Rio Verde – MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 077/2012 que se realizou na data de 14/05/2012 às 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal que tratava da Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de tintas e complementos de pintura para uso na manutenção da Escola Municipal Menino Deus do Município de Lucas do Rio Verde – MT, **fica no presente ato revogada em todos os seus termos**, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar, na forma do art. 49, *caput*, da Lei 8.666/93.

Lucas do Rio Verde MT, 21 de maio de 2012.

JESSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:9FE02140

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2012

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de tintas e complementos de pintura para uso na manutenção da Escola Municipal Menino Deus do Município de Lucas do Rio Verde – MT
Dia: 04 de Junho de 2012.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 04 de junho de 2012.

Edital Completo: Afixado no endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Bairro Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 04 de Junho de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 21 de Maio de 2012.

JESSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:DE2D30FB

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA 1º RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2012

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **torna público** as seguintes retificações referente ao procedimento administrativo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 91/2012 que tratada Registro de Preços para futura Contratação do fornecimento de medicamentos (laboratoriais e odontológicos) e material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de saúde municipal, conforme segue abaixo:

No item 01 (Lote 01) a empresa contratada deverá fornecer em regime de comodato, os aparelhos de glicemia capilar compatíveis com as tiras reagentes ofertadas, em quantidade aproximada de 130 unidades, devendo ser os aparelhos com codificação automática.

Fica consignada a possibilidade de um representante representar mais de uma empresa desde que não sejam competidoras entre si (não participem dos mesmos lotes/itens).

Fica acrescida a exigência de apresentação de BPF (Boas Práticas de Fabricação) para o material médico-hospitalar, devendo ser juntado aos documentos de habilitação.

Em razão das alterações mencionadas resta reaberto o prazo do presente certame, da seguinte forma:

DATA: 04/06/2012.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 08:00 horas, do dia 04/06/2012.

EDITAL COMPLETO: Afixado no endereço acima e na Internet, site ww.lucasdorioverde.mt.gov.br.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 04 de Junho de 2012, no endereço acima.

FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 21 de Maio de 2012.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:1F63F051

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABARITO PRELIMINAR - SELETIVO 002-2012

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2012 PARA CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO – EDITAL 001/2012

GABARITO PRELIMINAR

QUESTÕES DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL / MÉDIO	QUESTÕES DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA MÉDIO / SUPERIOR
01	C
02	A
03	C
04	D
05	D
06	C
07	A
08	B
09	A
10	C

QUESTÕES DA PROVA DE MATEMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL / MÉDIO	QUESTÕES DA PROVA DE MATEMÁTICA MÉDIO / SUPERIOR
11	D
12	C
13	C
14	B
15	D
16	A
17	B
18	C
19	C
20	B

QUESTÕES DA PROVA DE CONHEC. GERAIS ENSINO FUNDAMENTAL / MÉDIO	QUESTÕES DA PROVA DE CONHEC. GERAIS MÉDIO / SUPERIOR
21	C
22	B
23	C
24	D
25	B
26	B
27	C
28	B
29	D
30	B

QUESTÕES DA PROVA DE CONHEC. ESPECÍFICO MOTORISTA	QUESTÕES DA PROVA DE CONHEC. ESPECÍFICO PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO INFANTIL
31	A
32	D
33	A
34	C
35	B
36	A
37	B
38	D
39	C
40	A

QUESTÕES DA PROVA DE CONHEC. ESPECÍFICO ARTESANATO	QUESTÕES DA PROVA DE CONHEC. ESPECÍFICO CULINÁRIA
31	D

32	B	32	B
33	C	33	C
34	D	34	D
35	A	35	A
36	A	36	A
37	B	37	D
38	B	38	C
39	D	39	B
40	A	40	D

QUESTÕES DA PROVA DE CONHEC. ESPECÍFICO <u>HORTAS MEDICINAIS</u>	QUESTÕES DA PROVA DE CONHEC. ESPECÍFICO <u>ESTÉTICA</u>
31	D
32	B
33	C
34	D
35	A
36	A
37	A
38	A
39	B
40	D

QUESTÕES DA PROVA DE CONHEC. ESPECÍFICO <u>CURSOS LIVRES - PETI</u>	QUESTÕES DA PROVA DE CONHEC. ESPECÍFICO <u>CURSOS LIVRES - PROVEM</u>
31	D
32	A
33	B
34	A
35	C
36	C
37	D
38	C
39	D
40	C

QUESTÕES DA PROVA DE CONHEC. ESPECÍFICO <u>PROFESSOR/ENSINO MÉDIO</u>	
31	D
32	B
33	C
34	B
35	A
36	D
37	B
38	C
39	C
40	A

Marcelândia, 21 de Maio de 2012

ALEXANDRA PADOVANI DAVID

Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:

Hayana Carolina Arcari

Código Identificador:06FA9C45

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE
PREÇO Nº 19/2012

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 032/2012 de 22 de fevereiro de 2012, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2012**, que no dia 01 de Junho de 2012, às 09:00 horas na sala de licitação da prefeitura, localizada na Rua “J”, s/n, Jardim Paraná. **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROM. E BEM ESTAR SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOBRES, conforme constante no Anexo I, do Edital. O Edital completo poderá ser acessado através do site www.nobres.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200

VIVIANY TURQUE PACHECO

Pregoeira

Publicado por:

Viviany Turque Pacheco

Código Identificador:B9189003

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2012

Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
Contratado: NOVACLIN – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE INTERNACOES EM OBSTETRÍCIA E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS MESES DE MAIO A DEZEMBRO DE 2012, conforme o Processo Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2012, no Valor R\$ 64.700,00 (Sessenta e Quatro Mil e Setecentos Reais).

As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão por conta das seguintes dotações:

375 – 08.001.10.302.0032.2034 / 339039.00.00.00 Valor Disponível R\$ 160.000,00

Vigência: 31 de Dezembro de 2012.

Data Da Assinatura: 04 de Maio de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Tavares dos Santos

Código Identificador:1E8D7FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 047/2012

Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
Contratado: EDSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES DE CONCRETO PRE MOLDADAS PARA ESTE MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, no Valor R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da classificação e dotações orçamentárias abaixo especificadas, e consignadas no Orçamento Programas previstos para o corrente exercício, na seguinte dotação Orçamentária:

446 - 09.001.26.782.0019.1034/339039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vigência: 31 de Dezembro de 2012.

Data Da Assinatura: 07 de Maio de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Tavares dos Santos

Código Identificador:2945A782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2012

Município: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
Fornecedor: MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 041/2012, no valor total R\$ 44.752,52 (Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Vigência: 10/05/2012 até o dia 10/05/2013.
Data Da Assinatura: 10 de Maio de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:3D48299D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2012

Município: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
Fornecedor: MAURICIO MACHADO DE SOUZA & CIA LTDA
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 041/2012, no valor total R\$ 9.135,00(Nove Mil Cento e Trinta e Cinco Reais).

Vigência: 10/05/2012 até o dia 10/05/2013.
Data Da Assinatura: 10 de Maio de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:473198BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2012

Município: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
Fornecedor: MARCOS TONHATO DOS ANJOS
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA DE FAIXAS EM RÁFIA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 042/2012, no valor total R\$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Vigência: 10/05/2012 até o dia 10/05/2013.
Data Da Assinatura: 10 de Maio de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:9B4312E3

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS GABARITO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012

PREF.MUNIC.NOVA GUARITA-PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

GABARITOS OFICIAIS									
AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 04									
01: B	02: D	03: D	04: B	05: D	06: D	07: D	08: B	09: D	10: D
11: B	12: A	13: A	14: D	15: D	16: C	17: A	18: C	19: B	20: B
21: C	22: A	23: C	24: C	25: C	26: D	27: D	28: C	29: A	30: D
31: D	32: A	33: A	34: B	35: D	36: D	37: A	38: A	39: B	40: B
AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 05									
01: B	02: D	03: D	04: B	05: D	06: D	07: D	08: B	09: D	10: D
11: B	12: A	13: A	14: D	15: D	16: C	17: A	18: C	19: B	20: B
21: C	22: A	23: C	24: C	25: C	26: D	27: D	28: C	29: A	30: D
31: D	32: A	33: A	34: B	35: D	36: D	37: A	38: A	39: B	40: B
AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 13									
01: B	02: D	03: D	04: B	05: D	06: D	07: D	08: B	09: D	10: D
11: B	12: A	13: A	14: D	15: D	16: C	17: A	18: C	19: B	20: B

21: C	22: A	23: C	24: C	25: C	26: D	27: D	28: C	29: A	30: D
31: D	32: A	33: A	34: B	35: D	36: D	37: A	38: A	39: B	40: B
AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 10									
01: B	02: D	03: D	04: B	05: D	06: D	07: D	08: B	09: D	10: D
11: B	12: A	13: A	14: D	15: D	16: C	17: A	18: C	19: B	20: B
21: C	22: A	23: C	24: C	25: C	26: D	27: D	28: C	29: A	30: D
31: D	32: A	33: A	34: B	35: D	36: D	37: A	38: A	39: B	40: B
AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 15									
01: B	02: D	03: D	04: B	05: D	06: D	07: D	08: B	09: D	10: D
11: B	12: A	13: A	14: D	15: D	16: C	17: A	18: C	19: B	20: B
21: C	22: A	23: C	24: C	25: C	26: D	27: D	28: C	29: A	30: D
31: D	32: A	33: A	34: B	35: D	36: D	37: A	38: A	39: B	40: B
AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 19									
01: B	02: D	03: D	04: B	05: D	06: D	07: D	08: B	09: D	10: D
11: B	12: A	13: A	14: D	15: D	16: C	17: A	18: C	19: B	20: B
21: C	22: A	23: C	24: C	25: C	26: D	27: D	28: C	29: A	30: D
31: D	32: A	33: A	34: B	35: D	36: D	37: A	38: A	39: B	40: B

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:D9A506AA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012

A Comissão de Processo Seletivo Público, em conformidade com a Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006, e da Lei Municipal nº 302/2009, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público, 001/2012 nomeada pela Portaria nº. 100/2012, RESOLVE:

I. Divulgar o Gabarito das Provas Objetivas realizadas no dia 20/05/2012 (Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2012);

II. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do item 12 do Edital nº 001/2012, contado da data da publicação deste Edital;

III. O presente edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT.

Nova Guarita-MT, 21 de Maio de 2012.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal

IDIANÊS TERESINHA MACHADO
Presidente da Comissão Examinadora

GRACIELA SCHUSTER MARIA
Secretária da Comissão Examinadora

APARECIDA DE ARAÚJO LUNA TOMASI
Membro da Comissão Examinadora

ELIZÂNGELA DIAS VIOTTO
Membro da Comissão Examinadora

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:AFA4734C

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INEXIGIBILIDADE

O MUNICIPIO DE NOVA LACERDA, ESTADO DE MATO GROSSO, torna publico o Processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2012, cujo objeto é a contratação de Show Artístico (Andre Valadão), para realização de Show, dia 02 de junho de 2012, na

realização da 10ª EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE NOVA LACERDA- MT.

Nova Lacerda- MT 02 de maio de 2012.

DANNYELLE NUNES LEAL

Presidente da CPL

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:29EC76DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2012**

O MUNICIPIO DE NOVA LACERDA, ESTADO DE MATO GROSSO, torna publico o processo de inexigibilidade de licitação nº 03/2012, cujo objeto é a contratação de Show Artístico (Conrado e Aleksandro), para realização de show no dia 01 de junho de 2012, na realização da 10ª EXPONOVA (EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE NOVA LACERDA- MT).

Nova Lacerda- MT 03 de maio de 2012.

DANNYELLE NUNES LEAL

Presidente da CPL

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:520A8B43

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 27/2012**

Objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.**
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 50E – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial nº 27/2012, no dia 01/06/2012 as 13h30min.

O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Informações através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, ou pelo fone: 66 3537 1310.

DIEGO LIESCH DALA RIVA

Pregoeiro

Publicado por:

Diego Liesch Dala Riva

Código Identificador:8D031876

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA
MUTUM
PORTARIA 014/2012**

PORTARIA Nº. 014/2012

DATA: 15 DE MARÇO DE 2012.

SÚMULA: “AFASTA A SERVIDORA MENCIONADA”.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM - FUMESUNM, PROFESSORA CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Afasta a servidora CAMILA SARTOR, das atividades por licença maternidade, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Mutum – MT, 15 de Março de 2012.

CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS

Diretora Geral da Fumesunm

Publicado por:

Naiara Barbosa

Código Identificador:C2BBA883

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA
MUTUM
PORTARIA 015/2012**

PORTARIA Nº 015/2012

DATA: 26 de março de 2012

SÚMULA:“NOMEIA A COMISSÃO PARA O CONCURSO VESTIBULAR 2012/1 DA FUMESUNM”A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM, PROFESSORA CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão para o **Concurso Vestibular 2012/1 da FUMESUNM**, conforme Estabelece o **Edital nº 001/2012**, para o preenchimento de **50(cinquenta) vagas para o Curso de Ciências Contábeis(diurnas); e 40(quarenta) vagas para o Curso de Engenharia Agrônômica(noturnas); e 40(quarenta) vagas para o Curso de Administração(noturnas)**, da UNINOVA - União do Ensino Superior de Nova Mutum.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Claudia Lisiane Oro Ribeiro Ramos**

Vice-Presidente: Leila Inês Schulz

Secretária: Ivani Fátima Vendruscolo Rupolo

Alex Samuel Rodrigues

Cristiano Filippi Tomé

Elisângela Maria da Silva

Izabel Cristina Quadros

Marluci Cristina da Silva Demozzi

Léia da Silva Gomes Torres

Valdilane Inês de Brito

Vidamar Grando

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Afixe-se,

Nova Mutum, 26 de março de 2012

CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS

Diretora Geral

Publicado por:

Naiara Barbosa

Código Identificador:8B84CE7C

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA
MUTUM
PORTARIA 017/2012**

PORTARIA Nº 017/2012

DATA: 26 de março de 2012

SÚMULA: “FIXA AS DISCIPLINAS DE DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Tornar pública a realização de dependências das disciplinas dos Curso de Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Pedagogia

da UNINOVA, atendendo a carga horária e conteúdo programático, prevista na Matriz Curricular.

Art. 2º - Os acadêmicos com dependências das disciplinas citadas, deverão comparecer junto a Secretaria Acadêmica para a realização da pré-matrícula até o dia 29 de março de 2012. Para maiores informações procurar a Coordenação de Curso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Nova Mutum-MT, 26 de março de 2012

CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS
Diretora Geral

Publicado por:
Naiara Barbosa
Código Identificador:6DC6F25B

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA
MUTUM
PORTARIA 016/2012**

DATA: 26 de março de 2012.

SÚMULA:“NOMEIA OS FISCALIS DO CONCURSO VESTIBULAR/2012/1, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM”.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM, PROFESSORA CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Fiscais do Concurso Vestibular/2012/1, do **Curso de Bacharelado em Administração, Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e o Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica** da UNINOVA - União do Ensino Superior de Nova Mutum.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos seguintes membros.

**01-Elisangela Mocelin
02-Fernando Simão
03-Jacira Silveiro Freire
04-Jocinete ferreira dos Santos
05-Joelma Aparecida da Silva Costa
06-Lauriessa Cristina Manteufel Vargas
07-Marcio da Silva klauck
08- Naiara Barbosa
09-Natália Casadei Crespo
10-Rafael Rhode
11-Raquel Cris Becker
12-Valdenir Dotto**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Nova Mutum, 26 de março de 2012

CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS
Diretora Geral

Publicado por:
Naiara Barbosa
Código Identificador:3F95A450

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA
MUTUM
PORTARIA 018/2012**

DATA: 09 de Abril de 2012.

SÚMULA: “EXONERA DO CARGO DE DIRETORA DA UNINOVA – UNIÃO DO ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM, A SERVIDORA QUE MENCIONA”.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM - FUMESUNM, PROFESSORA CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **IVANI FÁTIMA RUPOLO**, do cargo de Diretora da UNINOVA a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS
Diretora Geral da Fumesunm

Nova Mutum - Mt, 09 de Abril de 2012.

Publicado por:
Naiara Barbosa
Código Identificador:4A624C1A

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA
MUTUM
PORTARIA 019/2012**

PORTARIA Nº. 019/2012

DATA: 05 de Abril de 2012.

SÚMULA: “NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM”.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM - FUMESUNM, PROFESSORA CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear pregoeiro e equipe de apoio para o exercício de 2012.

Art. 2º - A equipe é composta pelos seguintes membros;

I) Cristiano Fellipi Tomé;
II) Jacira Silveiro Freire.
III) Naiara Barbosa;
IV) Sérgio Vitor Alves Rodrigues.

Art. 3º - A Comissão é composta dos cargos seguintes:

V) Pregoeiro, que será ocupado pelo Srº. Sérgio Vitor Alves Rodrigues;
VI) Membros:
VII) Cristiano Fellipi Tomé;
Jacira Silveiro Freire;
Naiara Barbosa

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Nova Mutum - MT, 05 de Abril de 2012.

CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS

Diretora Geral da Fumesunm

Publicado por:

Naiara Barbosa

Código Identificador:5EE0BA95**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
PORTARIA 020/2012****PORTARIA Nº. 020/2012****DATA: 10 de Abril de 2012.**

SÚMULA: “NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETORA DE REGISTRO ACADEMICO DA UNINOVA – UNIÃO DO ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM, A SERVIDORA QUE MENCIONA”.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM - FUMESUNM, PROFESSORA CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE;

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Diretora de Registros Acadêmico a servidora **IVANI FÁTIMA VENDRUSCULO RUPOLO**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Mutum - MT, 10 de Abril de 2012.

CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS

Diretora Geral da Fumesunm

Publicado por:

Naiara Barbosa

Código Identificador:F9F80EED**PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMANETO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N º
006/2012**

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que o recurso administrativo apresentado pelas empresas A. DE ALMEIDA E CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 09.549.688/0001-38 e EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.388.215/0001-85 foram deferidos pela Comissão Permanente de Licitação, portanto as empresas estão Habilitadas para a fase de proposta. Nova Mutum – MT, 23 de Abril de 2012

VERA INÊS SEGATTI MONTEIRO

Presidente da Cpl

Publicado por:

Geovani Lamera

Código Identificador:587173EE**PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMANETO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N º
007/2012**

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que o recurso administrativo apresentado pela empresa A. DE ALMEIDA E CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 09.549.688/0001-38 foi deferido pela Comissão Permanente de Licitação, portanto a empresa está Habilitada para a fase de proposta. Nova Mutum – MT, 23 de Abril de 2012

VERA INÊS SEGATTI MONTEIRO

Presidente da Cpl

Publicado por:

Geovani Lamera

Código Identificador:30189319**PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMANETO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N º
008/2012**

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que o recurso administrativo apresentado pela empresa EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.388.215/0001-85 foi deferido pela Comissão Permanente de Licitação, portanto a empresa está Habilitada para a fase de proposta. Nova Mutum – MT, 23 de Abril de 2012

VERA INÊS SEGATTI MONTEIRO

Presidente da Cpl

Publicado por:

Geovani Lamera

Código Identificador:A437226C**PREFEITURA MUNICIPAL
ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE
PREÇOS N º 006/2012**

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico a todos interessados que a data para abertura das propostas da Tomada de Preços nº 006/2012 cujo objeto trata da Contratação de Empresa para construção de Praça no bairro Alto da Colina no município de Nova Mutum-MT das empresas A. DE ALMEIDA E CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 09.549.688/0001-38 e EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.388.215/0001-85, será no dia 23.05.2012 às 10:00 na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Nova Mutum – MT, 21 de Maio de 2012

VERA INÊS SEGATTI MONTEIRO

Presidente da Cpl

Publicado por:

Geovani Lamera

Código Identificador:5531A2E7**PREFEITURA MUNICIPAL
ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE
PREÇOS N º 007/2012**

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico a todos interessados que a data para abertura das propostas da Tomada de Preços nº 007/2012 cujo objeto trata da Contratação de Empresa para construção do pavilhão onde funcionará o Reciclo das empresas ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Inscrito no CNPJ 11.206.966/0002-87, CONSTRUTORA IMPACTO LTDA Inscrita no CNPJ 26.601.047/0001-02 e A. DE ALMEIDA E CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 09.549.688/0001-38, será no dia 23.05.2012 às 13:30 na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Nova Mutum – MT, 21 de Maio de 2012

VERA INÊS SEGATTI MONTEIRO

Presidente da Cpl

Publicado por:

Geovani Lamera

Código Identificador:3C6D946C**PREFEITURA MUNICIPAL
ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE
PREÇOS N º 008/2012**

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico a todos interessados que a data para abertura das propostas da Tomada de Preços nº 008/2012 cujo objeto trata da Contratação de Empresa para construção de Praça no bairro

Parque do Sol no município de Nova Mutum-MT das empresas ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Inscrito no CNPJ 11.206.966/0002-87, CONSTRUTORA IMPACTO LTDA Inscrita no CNPJ 26.601.047/0001-02, A. DE ALMEIDA E CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 09.549.688/0001-38, JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA Inscrito no CNPJ 11.595.396/0001-83 e EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.388.215/0001-85, será no dia 23.05.2012 às 15:30 na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Nova Mutum – MT, 21 de Maio de 2012

VERA INÊS SEGATTI MONTEIRO

Presidente da Cpl

Publicado por:

Geovani Lamera

Código Identificador:1404A593

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**, comunica que por conveniência administrativa prorrogou a data de abertura para o dia 29.05.2012 às 14:00 horas. Nova Mutum – MT, 21 de maio de 2012.

GIAN MARCELO TALARICO

Pregoeiro Substituto

Publicado por:

Geovani Lamera

Código Identificador:0C07E16E

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2012

Objeto: aquisição de peças e serviços. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 04 de junho de 2012. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 21 de maio de 2012.

GIAN MARCELO TALARICO

Pregoeiro Substituto

Publicado por:

Geovani Lamera

Código Identificador:1097AB58

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 177 - DESIGNA FELIPE VOLPATTO (RECEBIMENTO DE PROJETO ILUMINAÇÃO PÚBL. DAS AVENIDAS)

PORTARIA Nº 177, DE 17 DE MAIO DE 2012.

“Dispõe sobre designação do Servidor Felipe Mistrello Volpato para recebimento de Projeto Executivo e dá outras providências”.

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor **Felipe Mistrello Volpato**, portador do RG nº 6.757.932-1 SSP/PR e CPF nº 049.890.889-56, Engenheiro Cível inscrito no CREA – PR 107.769/VP, para receber o Projeto de Iluminação Pública das Avenidas da área urbana do município de Nova Mutum, conforme Carta Conviete nº 004/2012 e Contrato nº 070/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio 2012.

Registre-se e afixe-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:2E0812A1

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 027/2012.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2012.

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Academia da Saúde, conforme Projeto Arquitetônico, de acordo com a Portaria 0719/2011/GM/MS, celebrado junto ao Ministério da Saúde.

DATA DE ABERTURA: 11/06/2012.

HORÁRIO: 10h00min, horário oficial de Brasília-DF.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), mediante guia emitida pelo Setor de Tributação, no horário das 07h00min às 13h00min, horário oficial de Brasília-DF, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da apresentação das propostas. Maiores informações pelo fone: (66)3467-1019.

Nova Nazaré - MT, 21 de Maio de 2012.

WALDENIR JÚNIOR RIBEIRO DA CRUZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Marcelo Theodoro Soares

Código Identificador:4205C70B

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 026/2012 AO CONTRATO N.º 072/2011

PARTES INTERESSADAS: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT e a empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**

OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO, e CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO - do Termo de Contrato N.º 072/2011

DATA: 21 de maio de 2012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Paixao de Souza Guedes
Código Identificador:12CC3A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 094 DE 21 DE MAIO DE 2012.

QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 699 DE 09 DE MARÇO DE 2006 QUE CRIA A COMDEC, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 14 DE MARÇO DE 2006 QUE REGULAMENTA A COMDEC:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC as pessoas abaixo nominadas:

- **Aeriston Rodrigues Trovão** – Secretário Executivo;
- **Manoel da Costa Campos** – Coordenador de Transporte e Combustível/Obras Especiais, levantamentos de danos e recuperativa;
- **Maria José de Lima Medeiros** – Coordenadora de Assistência Social;
- **Samuel Gonçalves Muller**; Coordenador de Saúde;
- **Valdeci dos Anjos Gonçalves** – Coordenador de Entidades Não Governamentais e Voluntariado.

Art. 2º - As competências, obrigações e responsabilidades dos membros ora nomeados estão descritas no Decreto Municipal nº 21 de 14 de março de 2006.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 104 de 25 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia-MT; em 21 de maio de 2012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzany Passarello Araújo
Código Identificador:3C33C31C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DIVISAO DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO
MUNICIPAL Nº 01/2010

12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE À NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL Nº 01/2010 REALIZADO EM 29 DE JUNHO DE 2010.

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina **CONVOCA** os candidatos que foram aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2010 realizado em 29/06/2010, conforme abaixo descritos, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do Recebimento da Notificação no endereço informado no ato da inscrição, na Sede da Prefeitura Municipal, apresentando os documentos de habilitação conforme determina o Edital de Concurso Público 001/2010.

CARGO: Agente Administrativo
REJANE MENDES DIAS BARROSO

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Nova Xavantina, 21 DE MAIO DE 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

EDIVALDO CELESTINO BARBOSA
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:662A9DF9

DIVISAO DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2011

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina **CONVOCA** os candidatos que foram aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO PUBLICO MUNICIPAL Nº 01/2011 realizado em 18/12/2011 conforme abaixo descritos, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal, apresentando os documentos de habilitação conforme determina o Edital de Seletivo público 001/2011.

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

- 01 – Simone Conceição da Rocha
- 02 – Luzeni Vieira Bueno
- 03 – Hudsomar E. A. H.W. de Moraes Rodrigues Borges
- 04 – Michele Mendes Ribeiro

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não se apresentar no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Nova Xavantina, 21 de maio de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

EDIVALDO CELESTINO BARBOSA
Sec Mun de Administração

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:722FF7D4

DIVISAO DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO SELETIVO 001/2012

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina **CONVOCA** os candidatos que foram aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO PUBLICO MUNICIPAL Nº 01/2012 realizado em 12 /02/2012 conforme abaixo descritos, para comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal na **Divisão de Recursos Humanos**, apresentando os documentos de habilitação conforme determina o Edital de Seletivo público 001/2012.

CARGO: PROFESSOR
01 – Francisca Ivonilde da Silva Costa

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não se apresentar no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Nova Xavantina, 21 de maio de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

EDIVALDO CELESTINO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:A06262B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.074/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT
CONTRATADO: Silgran Construções Ltda.
OBJETO: Prorroga vigência do Contrato nº. 074/2011, Execução de Pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Nova Xavantina, para 31/12/2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Magna Gonzaga Ferreira
Código Identificador:4F269095

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.080/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT
CONTRATADO: Silgran Construções Ltda.
OBJETO: Prorroga vigência do Contrato nº. 080/2011, Execução de Pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Nova Xavantina, para 31/12/2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Magna Gonzaga Ferreira
Código Identificador:73FE2B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.152/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT
CONTRATADO: Açox Construtora Ltda.
OBJETO: Prorroga vigência do Contrato nº. 152/2010, Execução de conclusão dos serviços de construção das quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais JR e Deus é Amor em Nova Xavantina, para 31/12/2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Magna Gonzaga Ferreira
Código Identificador:EA0B009F

ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO **LEI MUNICIPAL Nº 940, DE 18 DE MAIO DE 2012.**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar prestadores de Serviços em caráter

emergencial, por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público para dar continuidade aos serviços.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar prestadores de serviços para o exercício de 2012, para suprir necessidades inadiáveis na Administração Pública Municipal, por um prazo Máximo de 07 (sete) meses.

- 01 Psicóloga

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT., 18 de maio de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:C9DE4339

GABINETE DO PREFEITO **LEI MUNICIPAL N.º 939 /2012, DE 18 DE MAIO DE 2012.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, a fixar datas vencimento do IPTU/2011, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, Ex.mo. **Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar datas para vencimento do IPTU/2012 aos contribuintes/proprietários, da seguinte forma:

a) Para quem efetuar o pagamento em parcela única o vencimento será até o dia 29 de junho de 2012; e

b) Para quem não efetuar o pagamento em parcela única, poderão fazê-lo em 02 (duas) parcelas iguais, com os seguintes vencimentos: a primeira parcela com vencimento em até o dia 29/06/2012 e a segunda parcela com vencimento em até o dia 30/07/2012.

Art. 2º - Fica estabelecido para todas as pessoas Físicas ou Jurídicas proprietárias ou possuidores de imóveis dentro do Perímetro Urbano ou Zona de Expansão do Município de Novo Horizonte do Norte, que eventualmente estejam com o cadastro desatualizado, requeiram junto ao Departamento de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal a devida atualização, bem como a emissão do Carnê de IPTU exercício de 2012.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:4FCE1533

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2012, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Locação e Operacionalização de Caminhão Tipo Pipa com Capacidade Igual ou Superior a 10.000 (dez mil) Litros de Água, com Motor a Diesel para Molhar Ruas Por Um Período de 04 Meses.**

Novo Mundo – MT, em 21 de maio de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Mezalira
Código Identificador:078679AF

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2012
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2012
Tipo: Menor Preço Por Item

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 039/2012 de 07 de março de 2012 torna público aos interessados que realizará licitação no dia 05/06/2012, às 08H00, para **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Peças para Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br.

Novo Mundo, MT, 21 de maio de 2012.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROS
Pregoeira e Presidente Cpl

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Mezalira
Código Identificador:01C3FE94

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM CNPJ: 03.238.581/0001-92 Rua Cachoeira da Fumaça, 77 – Jardim das Palmeiras C.E.P.: 78625-000 - NOVO SÃO JOAQUIM - MT	TOMADA DE PREÇOS Nº. 8/2012 – TP Processo Nº. 25/2012 Data: 30/04/2012
--	---

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2012, de 02/01/2012, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 25/2012, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº 25/2012 – Tomada de Preços nº. 8/2012 para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA ÁREA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS COM T.S.D (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa:

MACRO CONSTRUTORA LTDA - EPP.
R\$ 289.868,06 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e seis centavos);

Novo São Joaquim-MT, 21 de Maio de 2012.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº. 25/2012

Publicado por:
Andeburgo Franklin da Silva
Código Identificador:206F7ABA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 034/2012

DECRETO Nº. 034/ 2012
DE: 14 DE MAIO DE 2012

“Dispõe Sobre a Nomeação de Candidatos aprovados no Concurso Público Nº. 001/2011 para Investidura em Cargo Público da Municipalidade.”

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leonardo Farias Zampa**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso Nº. 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e;

Considerando a realização do Concurso Público Nº. 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital Nº. 001/2011;

Considerando a Homologação do mencionado Concurso por meio do Decreto Nº. 044/2011 da Prefeitura Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando os Editais de Convocação de Candidatos Nº. 018/2012 de 30 de Abril de 2012 e 019/2012 de 02 de maio de 2012

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o respectivo cargo:

Parágrafo Único: Os Candidatos ora nomeados pela ordem de classificação atenderam os requisitos do Edital de Concurso Público, são os constantes no quadro abaixo:

NOME	CARGO
Alicio Caetano de Moura	Professor de Ciências
Rodrigo Prado	Odontólogo

Art. 2º - A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no Artigo 37, III da Constituição Federal de 1988, ou seja, dois anos, prorrogável uma por igual período.

Art. 3º - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou afixação do presente Decreto, para tomar posse no cargo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de maio de 2012.

LEONARDO FARIAS ZAMPA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andeburgo Franklin da Silva

Código Identificador:EC54E0AE

PREFEITURA MUNICIPAL RESOLUÇÃO 003/2012

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Lei Federal Nº 11.124/2005 – Lei Complementar Nº 006/2012

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 17 DE MAIO DE 2012

“Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado – PLHISS de Novo São Joaquim-Mt”

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 8 e 9 da Lei 006 de 10 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado – PLHISS, do município de Novo São Joaquim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO JESUS MATOS JÚNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

ISABELLA MENDONÇA PAIVA

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

LEANDRO DE SOUZA SILVA

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

FLÁVIO MATIAS OLIVEIRA

Representante da Igreja Católica

ELEONORA SALVI

Representante da do Centro Social Alvorada – Internato

WASHINGTON WAGNER JOSÉ MARTINS

Representante do Sindicato Rural

Publicado por:

Andeburgo Franklin da Silva

Código Identificador:8B347441

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.035-2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR 001/2012 RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO PÚBLICO 001/2012 DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta-MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização da prova no dia 12 de Maio de 2012, com base nas exigências estabelecidas no Regulamento e Editais,

Considerando a correção feita, atribuindo-se aos candidatos as notas correspondentes e assim determinando os candidatos de melhor desempenho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Edital Complementar 001/2012 - Resultado Final do Teste Seletivo Público 001/2012, nos termos do Edital 001/2012, publicado no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), no site e no mural desta municipalidade, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíta-MT, 21 de Maio de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Ribeiro Coutinho

Código Identificador:A362C054

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO O EXTRATO DE CONTRATO.

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PLANALTO DA SERRA- MT RETIFICAÇÃO O EXTRATO DE CONTRATO.

O SAAE de Planalto da Serra-MT, RETIFICA o extrato de publicação de Contrato Nº 02/2012 . No JORNAL OFICIAL DOS MUN. pag 91 do dia 16/01/2012, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO - ONDE SE LÊ 7.800,00, LEIA SE 1.300,00 .

Publicado por:

Deliana Silva

Código Identificador:C4AE469D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO- PR PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 011/2012.

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., a **RETIFICAÇÃO no ANEXO I** do Termo de Ref. Item 9 – dos lotes e suas especificações e **PRORROGA** a data de abertura do dia 21/05/12, para o dia 31/05/12, às 15:00 hs de (Brasília). Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORN. DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES**

DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, TERMO DE REFERÊNCIA 019/2012. O Edital completo e retificado está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra – MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** Comissão de Pregoeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101.

DELIANA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:27173FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CC 001/12. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Pref. Mun. de P. da Serra, através da CPL, inst. pela port. nº 039/12, de acordo com a Lei Fed. 8.666/93, torna público, o resultado de julgamento de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 001/12, realizada no dia 18/05/12, sagrou-se vencedora no certame a empresa SANEPLAN SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM- LTDA EPP, CNPJ nº 08.935.113/0001-90, com o valor Total de R\$ 5.269.836,43.

JOSÉ SANT'ANA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:F9AF4332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO CONVITE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PLANALTO DA SERRA - MT AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 003/2012.

O SAAE – do Município de Planalto da Serra-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que no Convite nº 003/2012, realizada no dia 29/02/2012, sagrou – se vencedor no certame o Senhor **ELIAS DOURADO**.

JOSÉ DA SILVA CONCEIÇÃO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:0C78E062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO.

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PLANALTO DA SERRA- MT RETIFICAÇÃO O EXTRATO DE CONTRATO .

O SAAE de Planalto da Serra-MT, RETIFICA o extrato de publicação de Contrato Nº 01/2012 . No JORNAL OFICIAL DOS MUN. pag 91 do dia 16/01/2012, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO - ONDE SE LÊ 4.310,88, LEIA SE 4.610,52 .

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:6ADDBA12

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 453/2012

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para adequar tabelas do PCCS – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS nos termos da Lei

Complementar Nº 435, de 19 de setembro de 2011 e dá outras providências.

JAQUELINA SOARES PIRES Prefeita Municipal de Ponte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a adequação nas Tabelas Anexas nos termos das Leis Complementares nº. 406, de 19 de abril de 2010 e nº 435/2011 de 19 de setembro de 2.011 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.738 de 16/07/2008 e Lei Municipal Nº 345/2006 de 27 de dezembro de 2006 que estabeleceu o Estatuto e criou a Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Ponte Branca/MT.

Parágrafo único - A tabela referida no artigo anterior será atualizada anualmente, em 1º de janeiro, com base no índice aplicado pelo Governo Federal sobre o valor do piso nacional do salário do magistério, de acordo com o art. 5º da Lei 11.738 de 16/07/2008.

Art. 2º - Altera o art. 2º incisos I e III, nos termos da Lei Complementar nº 435/2011 de 19 de setembro de 2.011, o qual passa a ter a seguinte redação:

I – Piso de R\$ 1.088,10 (um mil e oitenta e oito reais e dez centavos) em regime de 30 (trinta) horas de trabalho semanal, para o Nível Médio, considerado Magistério para o Professor conforme quadro de correspondência, Anexo XVI;

III – Piso de R\$ 1.088,10 (um mil e oitenta e oito reais e dez centavos), para o Nível Médio, conforme quadro de correspondência anexo XXI;

Art. 3º - Os anexos, VII, IX, XVI, XVIII, XIX, XXI e XXII, ficam alterados com o seguinte texto:

ANEXO VII

VALORES EM RELAÇÃO ÀS CLASSES – PROFESSOR 30 HORAS

CLASSE	SALÁRIO BASE
A	1.088,10
B	1.632,15
C	1.849,77
D	2.012,98

ANEXO IX

VALORES EM RELAÇÃO AS CLASSES – TÉC. ADM. EDUCACIONAL

CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE
A	I	1.088,10
B	I	1.632,15
C	I	1.849,77
D	I	2.012,98

ANEXO XVI

SALÁRIO BASE DO PROFESSOR 30 HORAS

Classe	Coeficiente	A	B	C	D
Nível		1	1,5	1,7	1,85
1	1,00	1.088,10	1.632,15	1.849,77	2.012,98
2	1,04	1.131,62	1.697,43	1.923,76	2.093,49
3	1,08	1.175,14	1.762,72	1.997,75	2.174,01
4	1,12	1.218,67	1.828,00	2.071,74	2.254,53
5	1,16	1.262,19	1.893,29	2.145,73	2.335,05
6	1,20	1.305,72	1.958,58	2.219,72	2.415,57
7	1,24	1.349,24	2.023,86	2.293,71	2.496,09
8	1,28	1.392,76	2.089,15	2.367,70	2.576,61
9	1,32	1.436,29	2.154,43	2.441,69	2.657,13
10	1,36	1.479,81	2.219,72	2.515,68	2.737,65

ANEXO XVIII

SALÁRIO BASE INICIAL DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

CLASSE	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO 20%	TOTAL
--------	--------------	------------------	-------

A	1.088,10	217,62	1.305,72
B	1.632,15	326,43	1.958,58
C	1.849,77	369,95	2.219,72
D	2.012,98	402,59	2.415,57

ANEXO XIX**SALÁRIO BASE INICIAL DA DIREÇÃO ESCOLAR**

CLASSE	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO 35%	TOTAL
A	1.088,10	380,83	1.468,93
B	1.632,15	571,25	2.203,40
C	1.849,77	647,41	2.497,18
D	2.012,98	704,54	2.717,52

ANEXO XXI**SALÁRIO BASE DO TAE – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

Classe		A	B	C	D
	Coefficiente	1	1,5	1,7	1,85
Nível		Salário Base	Salário Base	Salário Base	Salário Base
1	1,00	1.088,10	1.632,15	1.849,77	2.012,98
2	1,04	1.131,62	1.697,43	1.923,76	2.093,49
3	1,08	1.175,14	1.762,72	1.997,75	2.174,01
4	1,12	1.218,67	1.828,00	2.071,74	2.254,53
5	1,16	1.262,19	1.893,29	2.145,73	2.335,05
6	1,20	1.305,72	1.958,58	2.219,72	2.415,57
7	1,24	1.349,24	2.023,86	2.293,71	2.496,09
8	1,28	1.392,76	2.089,15	2.367,70	2.576,61
9	1,32	1.436,29	2.154,43	2.441,69	2.657,13
10	1,36	1.479,81	2.219,72	2.515,68	2.737,65

ANEXO XXII**SALÁRIO BASE INICIAL DO SECRETÁRIO ESCOLAR**

CLASSE	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO 15%	TOTAL
A	1.088,10	163,21	1.251,31
B	1.632,15	244,82	1.876,97
C	1.849,77	277,46	2.127,23
D	2.012,98	301,94	2.314,92

Art. 4º - As despesas oriundas da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento municipal para cada exercício financeiro.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2012, em conformidade com que dispõe a Lei nº 11.738 de 16/7/2008 – que estabeleceu o Piso Salarial Profissional Nacional.

Art. 6º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Ponte Branca/MT, 17 de maio de 2012.

JAQUELINA SOARES PIRES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcio de Paula Urel

Código Identificador:A8380402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITACAO DESERTA TOMADA DE PREÇO
02/2012

PREFEITURA MUN. DE PONTE BRANCA

Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, n.º 300, Ponte Branca-MT – CEP. 78.610-000 – Telefax (65)466-1252

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2012

O Município de Ponte Branca – MT, por meio da Comissão Permanente de

Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 002/2012, que versa

selecionar empresa, devidamente constituída, para a aquisição de madeiras para

construção de pontes, devido à ausência de Licitantes, declara o Processo

Administrativo DESERTO.Ponte Branca – MT, 27 de abril de 2012.

DALVINA CÂNDIDA DE REZENDE

Presidente da C.p.l.

Publicado por:

Kelismar Nogueira Roma

Código Identificador:7287EB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº008/2012 - RETIFICAÇÃO DE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2012

Jaquelina Soares Pires, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público que retificou o resultado final do processo seletivo simplificado, edital 001/2012, em virtude de erro na publicação anterior. Consideram-se classificados para o cargo de Fisioterapeuta os seguintes candidatos: **Regina Auxiliadora Moreira Uriel 1º e Fernando Santos Silva 2º**, conforme relação anexa, afixada no mural da Prefeitura Municipal de Ponte Branca, na pagina www.pmpontebranca.com.br e www.assepublica.com.br.

Gabinete da Prefeita

Município de Ponte Branca/MT, em 21 de maio de 2012.

JAQUELINA SOARES PIRES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kelismar Nogueira Roma

Código Identificador:5DC168EC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA -
FEVEREIRO/2012

Contrato n.º 083/2012

Contratada: Elisângela Oliveira de Carvalho da Silva

Objeto: Contratado Contratado(a) pelo Teste Seletivo nº 004/2011, para suprimimento de vagas não preenchidas através do Concurso Público nº 01/2011. Professor de Magisterio

Disp. Legais: Lei 1.298/2012

Valor: R\$ 1.153,78

Data: 06/02/2012

Prazo: 30/06/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:B6A99D7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA -
FEVEREIRO/2012

Contrato n.º 092/2012

Contratada: Livia Lainara Silva Lopes

Objeto: Contratado(a) pelo Teste Seletivo nº 004/2011, para suprimimento de vagas não preenchidas através do Concurso Público nº 01/2011. Professor de Magistério.

Disp. Legais: Lei 1.298/2012

Valor: R\$ 769,24

Data: 06/02/2012

Prazo: 30/06/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:7E894E03

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA -
MARÇO/2012

Contrato n.º 134/2012

Contratada: Hugo Antonielli Braga

Objeto: Contratado(a) para suprimento de vagas não preenchidas através do Concurso Público nº 01/2011.Médico 40h

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 4.681,03

Data: 01/03/2012

Prazo: 31/08/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:644EFECF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ABRIL/2012

Contrato n.º 164/2012

Contratada: Marcio de Souza Moreira

Objeto: Contratado(a) para suprimento de vagas não preenchidas através do Concurso Público nº 01/2011.Operador de Pá Carregadeira.

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 769,24

Data: 02/04/2012

Prazo: 30/09/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:E6DFCACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ABRIL/2012

Contrato n.º 165/2012

Contratada: Helena Barbosa Santiago

Objeto: Contratado(a) pelo Teste Seletivo nº 004/2011, para suprimento de vagas não preenchidas através do Concurso Público nº 01/2011. Substituição de Maria das Graças Rodrigues que esta de Licença. Professora

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 666,91

Data: 09/04/2012

Prazo: 30/09/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:ADD14DAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ABRIL/2012

Contrato n.º 163/2012

Contratada: Josiane Aparecida da Luz Silva

Objeto: Contratado(a) pelo Teste Seletivo nº 004/2011, para suprimento de vagas não preenchidas através do Concurso Público nº 01/2011. Substituição de Denise Francielle Bolognesin Silva que solicitou demissão. Tec. Em Multimeios Didáticos.

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 769,23

Data: 01/04/2012

Prazo: 30/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:1F72FA81

CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL NIVALDO ALMEIDA QUEIROZ - ME

OBJETO: FICA RESCINDIDO ENTRE AS PARTES, O CONTRATO DE Nº. 016/2010, QUE TINHA POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À LOCAÇÃO DE SOFTWARE PROGOV, PARA VALIDAR AS INFORMAÇÕES DO APLIC E GERAÇÃO DE ANEXOS PARA CONFERÊNCIA DOS DADOS A SEREM ENVIADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DESSA UNIDADE GESTORA, OBJETO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2010

DISPOSIÇÕES GERAIS: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2010

DATA: 16/04/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:FAAAE714

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO PREFEITURA 2012

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: FICA RESCINDIDO ENTRE AS PARTES, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2011/FMS, QUE TINHA POR OBJETO A AQUISIÇÃO SUPLEMENTAR NO LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CONFORME PERMISSIVO NA ATA, DECORRENTE DO PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2011/FMS

DISPOSIÇÕES GERAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2011/FMS

DATA: 18/04/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:3935C389

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CARTA CONVITE Nº 003/2012 - 2012 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT

TERMO DE CONTRATO Nº: 015/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA - MT

CONTRATADA: SAULO ALMEIDA ALVES

OBJETO: Contratação de advogado para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em geral, assessorando a elaboração e aplicação de leis, contratos, convênios e demais atos congêneres a serem praticados pelo poder executivo.

VALOR R\$: 39.900,00 (Trinta e Nove Mil, e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/04/2012 á 31/12/2012.

Publicado por:
Claudia Costa Bernardes
Código Identificador:D30D137E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço para Execução de Obras para Construção de Módulos Sanitários Domiciliares. A abertura das propostas será realizada em 08/06/2012, a partir das 08h30min, na sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu, a Av. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoréu-MT. Mais informações e

cópia completa do Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado com a Comissão. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal.

Poxoréu-MT, 16 de maio de 2012.

DULCELEI ISOLDE HINTZ

Presidente da C.P.L

Publicado por:

Joelma Lourenço de Souza

Código Identificador:F20EAF5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – MT

CONTRATADO: N. S. CONSTRUTORA LTDA – ME

CNPJ: 14.039.081/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa para a conclusão do remanescente da obra de Construção de um Centro de Educação Infantil, com 1.118,48 m2 de área construída, no município de Reserva do Cabaçal-MT.

VIGÊNCIA: 180 dias

Reserva do Cabaçal-MT, 21 de Maio de 2012.

NIVALDO PONCIANO COELHO

Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT

Publicado por:

Josmar Jose Moreira

Código Identificador:5F6D2794

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 009/2012

CONTRATANTE – Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira - MT

CONTRATADO – Andreia Teixeira de Araujo

OBJETO DE CONTRATO – CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO E CARGO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviço no cargo de **Agente Ambiental de Saúde**, comprometendo-se a(o) CONTRATADA (O) a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - CLÁUSULA QUARTA – DA LOTAÇÃO

A(o) CONTRATADA (a) prestará seus serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde, no Departamento de Meio Ambiente, com o seguinte numero de dotação.

02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

2.017 – MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROT. AO MEIO AMBIENTE

65 – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

CARGA HORÁRIA – CLÁUSULA QUINTA – DO HORÁRIO DE TRABALHO

A carga horária da(o) **CONTRATADA(o)** será de 40 (quarenta) horas semanais.

REMUNERAÇÃO – CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à(o) **CONTRATADA(o)**, pelos serviços desempenhados, o valor previsto na Lei Municipal nº 504/2008 de 01 de Abril de 2008 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Ribeirão Cascalheira –MT, e Decreto nº.

1272/2012”Que dispõe sobre a adequação do reajuste do salário mínimo para servidores municipal, equivalente a remuneração paga ao cargo de **Agente Ambiental de Saúde** tendo como salário inicial equivalente ao (Nível 04/00) no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois Reais).

DATA DA VIGÊNCIA – CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, **iniciando-se em 02 de maio de 2012, tendo seu encerramento previsto para 31 de Dezembro de 2012**, sem necessidade de aviso por qualquer das partes quando seu término ocorrer na data prevista.

DATA DA ASSINATURA – 02/05/2012

ASSINAM – LEILIVANI DA SILVA FELIX – GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE) E ANDREIA TEIXEIRA DE ARAUJO (CONTRATADA)

Publicado por:

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:7FDCDBFC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012, Objeto: “Contratação de Empresa para Consultoria Técnica e Prestação de serviços de Responsabilidade Técnica, Fiscalização e Elaboração de Projetos – Engenharia Plena”**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 392/2012 – SEMOSP.

Os interessados poderão retirar a integra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira.

A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 01 de Junho de 2012.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 21 de Maio de 2012.

EDIMAR RICARTE

Pregoeiro

O original devidamente assinado, consta nos Autos do Proc. Admin. de nº 392/2012.

Publicado por:

Edimar Ricarte

Código Identificador:D2BDD4A2

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012, Objeto: “Aquisição de Materiais de consumo: Gêneros Alimentícios, Higiene, Limpeza e utensílios domésticos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social (Recurso: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS)”**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 387/2012 – SEMAS.

Os interessados poderão retirar a integra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira.

A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 01 de Junho de 2012.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 21 de Maio de 2012.

EDIMAR RICARTE

Pregoeiro

O original devidamente assinado, consta nos Autos do Proc. Admin. de nº 387/2012.

Publicado por:

Edimar Ricarte

Código Identificador:0A6DF2A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01584/GP/PMR/12 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Designa **LUIZA GONÇALVES DAS CANDEIAS**, para Responder como DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª GRAU CORA CORALINA (FG4), junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2012. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 15/02/2012.

Publicado por:

Clara Silva Andrade de Oliveira

Código Identificador:6A49E71C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01585/GP/PMR/12 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, **NEUZIRA BUSS DE MEIRA**, para Responder como DIRETOR I DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CEU (FG4), junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2012. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 15/02/2012.

Publicado por:

Clara Silva Andrade de Oliveira

Código Identificador:60CE2E56

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01.586/GP/PMR/12 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar **ANDREIA MARIA GIURIATO CARRIÇO**, para Responder como ASSESSOR PEDAGÓGICO (FG1), junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2012. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 15/02/2012.

Publicado por:

Clara Silva Andrade de Oliveira

Código Identificador:CE4CC8EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01.587/GP/PMR/12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Exonera CLAUDIA SURUI no cargo em comissão de APOIO ADMINISTRATIVO. EDUCACIONAL INDIGENA CDS-3A (40 HORAS).

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Exonera **CLAUDIA SURUI** do Cargo em comissão de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL INDIGENA –CDS-3A (COZINHEIRA)**, p/ **atender ESCOLA DA ALDEIA APOENA MEIRELLES**, de junto da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/02/2012.

Publicado por:

Clara Silva Andrade de Oliveira

Código Identificador:FE208BB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01.588/GP/PMR/12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Nomeia LUCIENE KELI TRINDADE BOMFIM no cargo em comissão de APOIO ADMINISTRATIVO. EDUCACIONAL INDIGENA CDS-3A (40 HORAS).

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomeia **LUCIENE KELI TRINDADE BOMFIM** no Cargo em comissão de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL INDIGENA-CDS-3A (COZINHEIRA)**, p/ **atender ESCOLA DA ALDEIA APOENA MEIRELLES**, junto da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/02/2012

Publicado por:

Clara Silva Andrade de Oliveira

Código Identificador:0BBE6588

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01589/GP/PMR/12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Nomeia MARIA CONCEIÇÃO DE LACERDA no cargo em comissão Da Coordenadoria de Área de Educação Indígena.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **MARIA CONCEIÇÃO DE LACERDA** no Cargo em comissão de **COORDENADOR DE AREA DE EDUCAÇÃO INDIGENA – CDS-8**, junto do SECRETARIO DE EDUCAÇÃO **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/02/2012.

Publicado por:
Clara Silva Andrade de Oliveira
Código Identificador:27C13818

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01590/GP/PMR/12. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Designar VALDIR JOSE SANTANA, no cargo em FUNÇÃO GRATIFICADA.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Designa **VALDIR JOSE SANTANA**, para o cargo em Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA I DA ESCOLA INDIGENA GUWA PUXUREJ** FG-4, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/02/2012.

Publicado por:
Clara Silva Andrade de Oliveira
Código Identificador:FE626179

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01591/GP/PMR/12 DE 01 DE MARÇO DE 2012

Nomeia LEANDRO NASCIMENTO SILVA no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomeia **LEANDRO NASCIMENTO SILVA**, no cargo em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO ESPECIAL DE VIGILANCIA SANITARIA, CDS-5** junto a SECRETARIA DE SAUDE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/03/2012.

Publicado por:
Clara Silva Andrade de Oliveira
Código Identificador:95B9F8B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01594/GP/PMR/12 DE 23 DE MARÇO DE 2012

Nomeia AGUINALDO ANDRADE no cargo em comissão de Diretor Adjunto Departamento Especial de Cultura e Desportos.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomeia **Aguinaldo Andrade** no Cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE CULTURA E DESPORTOS - CDS 4**, junto do gabinete do Secretario de Educação. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito ao dia 16/03/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 23/03/2012.

Publicado por:
Clara Silva Andrade de Oliveira
Código Identificador:7B373436

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01595/GP/PMR/12 DE 23 DE MARÇO DE 2012

Nomeia JOSIANE DA SILVA BUENO, no cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS- CDS-2.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **JOSIANE DA SILVA BUENO** no cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – CDS - 2**, junto da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01/03/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 23/03/2012.

Publicado por:
Clara Silva Andrade de Oliveira
Código Identificador:63C68C4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01596/GP/PMR/12 DE 23 DE MARÇO DE 2012

Nomeia MARIA NAIDE PEREIRA TEODORO, no cargo em comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO ESPECIAL DE APOIO AO EDUCANDO.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **MARIA NAIDE PEREIRA TEODORO** no cargo em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO ESPECIAL DE APOIO AO EDUCANDO – CDS - 5**, junto da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01/03/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 23/03/2012.

Publicado por:
Clara Silva Andrade de Oliveira
Código Identificador:1BB51E0D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01597/GP/PMR/12 DE 23 DE MARÇO DE 2012

Nomeia MAXSUEL TAVARES, no cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM – CDS-2.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **MAXSUEL TAVARES** no cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM – CDS - 2, junto da SECRETARIA DE OBRAS. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01/03/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
 Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 23/03/2012.

Publicado por:
 Clara Silva Andrade de Oliveira
Código Identificador:AA6B5E13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01.598GP/PMR/12 DE 23 DE MARÇO DE 2012

Nomeia CLEA SUSANE MOTTERLE no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO GERAL DE TRANSITO

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **CLEA SUSANE MOTTERLE**, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO GERAL DE TRANSITO (CDS-5), junto GABINETE DO PREFEITO. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/03/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
 Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 23/03/2012.

Publicado por:
 Clara Silva Andrade de Oliveira
Código Identificador:50E8E2DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01601/GP/PMR/12. DE 30 DE MARÇO DE 2012

Concessão de Gratificação pelo exercício de cargos especiais a Valdecir da Silva Cruz.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; Considerando o Decreto nº545/GAB/PMR/2011 que dispõe sobre a concessão de gratificação conf. Inciso II, do art. 23, da Lei nº 9, de 22 de janeiro de 2001 e o art. 152, III, da Lei Complementar nº 3, de 18 de Outubro de 2007(RJU); **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder Gratificação pelo Exercício de Cargos Especiais a **VALDECIR DA SILVA CRUZ**, Conforme art.2º do Decreto nº545/GAB/PMR/2011 no valor de R\$ 150,00. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/03/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
 Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 30/03/2012

Publicado por:
 Clara Silva Andrade de Oliveira
Código Identificador:1C7A1266

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01602/GP/PMR/12. DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Concessão de Gratificação pelo exercício de cargos especiais a Reinaldo Ribeiro de Brito Junior.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; Considerando o Decreto nº545/GAB/PMR/2011 que dispõe sobre a concessão de gratificação conf. Inciso II, do art. 23, da Lei nº 9, de 22 de janeiro de 2001 e o art. 152, III, da Lei Complementar nº 3, de 18 de Outubro de 2007(RJU); **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder Gratificação pelo Exercício de Cargos Especiais a **REINALDO RIBEIRO DE BRITO JUNIOR**, Conforme art.2º do Decreto nº545/GAB/PMR/2011 no valor de R\$ 150,00. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/03/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
 Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 30/03/2012

Publicado por:
 Clara Silva Andrade de Oliveira
Código Identificador:D33F658C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01603/GP/PMR/12. DE 30 DE MARÇO DE 2012

Concessão de Gratificação pelo exercício de cargos especiais a Roberto Eugenio dos Santos.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; Considerando o Decreto nº545/GAB/PMR/2011 que dispõe sobre a concessão de gratificação conf. Inciso II, do art. 23, da Lei nº 9, de 22 de janeiro de 2001 e o art. 152, III, da Lei Complementar nº 3, de 18 de Outubro de 2007(RJU); **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder Gratificação pelo Exercício de Cargos Especiais a **ROBERTO EUGENIO DOS SANTOS**, Conforme art.2º do Decreto nº545/GAB/PMR/2011 no valor de R\$ 150,00. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/03/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
 Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 30/03/2012

Publicado por:
 Clara Silva Andrade de Oliveira
Código Identificador:79A59467

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01604/GP/PMR/12. DE 30 DE MARÇO DE 2012

Concessão de Gratificação pelo exercício de cargos especiais a Carlos Augusto Carvalho

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; Considerando o Decreto nº545/GAB/PMR/2011 que dispõe sobre a concessão de gratificação conf. Inciso II, do art. 23, da Lei nº 9, de 22 de janeiro de 2001 e o art. 152, III, da Lei Complementar nº 3, de 18

de Outubro de 2007(RJU); **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder Gratificação pelo Exercício de Cargos Especiais a **CARLOS AUGUSTO CARVALHO**, Conforme art.2º do Decreto nº545/GAB/PMR/2011 no valor de R\$ 150,00. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/03/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 30/03/2012

Publicado por:
Clara Silva Andrade de Oliveira
Código Identificador:E7FD14D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01605/GP/PMR/12. DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Concessão de Gratificação pelo exercício de cargos especiais a MILTON LOPES ALVES,

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; Considerando o Decreto nº545/GAB/PMR/2011 que dispõe sobre a concessão de gratificação conf. Inciso II, do art. 23, da Lei nº 9, de 22 de janeiro de 2001 e o art. 152, III, da Lei Complementar nº 3, de 18 de Outubro de 2007(RJU); **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder Gratificação pelo Exercício de Cargos Especiais a **MILTON LOPES ALVES**, Conforme art.2º do Decreto nº545/GAB/PMR/2011 no valor de R\$ 150,00. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/03/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 30/03/2012

Publicado por:
Clara Silva Andrade de Oliveira
Código Identificador:C0CF3E0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01606/GP/PMR/12. DE 30 DE MARÇO DE 2012

Concessão de Gratificação pelo exercício de cargos especiais a EURIDES DONIZETE GARCIA.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; Considerando o Decreto nº545/GAB/PMR/2011 que dispõe sobre a concessão de gratificação conf. Inciso II, do art. 23, da Lei nº 9, de 22 de janeiro de 2001 e o art. 152, III, da Lei Complementar nº 3, de 18 de Outubro de 2007(RJU); **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder Gratificação pelo Exercício de Cargos Especiais a **EURIDES DONIZETE GARCIA**, Conforme art.2º do Decreto nº545/GAB/PMR/2011 no valor de R\$ 150,00. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/03/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 30/03/2012

Publicado por:
Clara Silva Andrade de Oliveira
Código Identificador:5F5AC923

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01607/GP/PMR/12 DE 30 DE MARÇO DE 2012

Exonera a pedido ROSIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA SANTOS do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Exonera a pedido **ROSIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA SANTOS** Do Cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, de junto da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito ao dia 04/03/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 30/03/2012

Publicado por:
Clara Silva Andrade de Oliveira
Código Identificador:CB74D61A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01608/GP/PMR/12 DE 30 DE MARÇO DE 2012

Nomeia NADIA TAPUAGUJUP ZORO no cargo em comissão de APOIO ADMINISTRATIVO. EDUCACIONAL INDIGENA CDS-3A (40 HORAS).

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - NOMEIA NADIA TAPUAGUJUP ZORO no Cargo em comissão de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL INDIGENA –CDS-3A (COZINHEIRA)**, em substituição a **LICENÇA MATERNIDADE DE CARINA XINEPUSAGA ZORO, atendendo a ESCOLA ZAWA KEJ ALAKIT (ALDEIA ZORO)**, junto da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito ao dia 01/03/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 30/03/2012

Publicado por:
Clara Silva Andrade de Oliveira
Código Identificador:B753E199

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01.609/GP/PMR/12 DE 30 DE MARÇO DE 2012

Exonera NATAL SURUI do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO. BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar NATAL SURUI no cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR DA ESC. INDIGÊNA APOENA MEIRELLES – CDS - 2**, de junto da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 30/03/2012.

Publicado por:
Clara Silva Andrade de Oliveira
Código Identificador:DF84C02C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01.610/GP/PMR/12 DE 30 DE MARÇO DE 2012

Nomeia VANUSA DA SILVA do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO. **BERTILHO BUSS**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomeia VANUSA DA SILVA no cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR DA ESC. INDIGÊNA APOENA MEIRELLES – CDS - 2**, de junto da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
 Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 30/03/2012

Publicado por:
 Clara Silva Andrade de Oliveira
Código Identificador:E25BAB9E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01611/GP/PMR/12 DE 09 DE ABRIL DE 2012

Designa SUELI GAVA LACERDA KARLIL no cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar **SUELI GAVA LACERDA KARLIL** no Cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE EPIDEMIOLOGIA – CDS - 4**, de junto da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito ao dia 02/04/2012. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS
 Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 09/04/2012

Publicado por:
 Clara Silva Andrade de Oliveira
Código Identificador:1C78737B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº097/2012

PORTARIA Nº097/2012
 DATA: 16 de Maio de 2012.

SÚMULA: Nomeia FISCAL do Contrato Nº021/2012.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- Nomeia a Srª ALESSANDRA CAMPOS DE ABREU NICOLI como FISCAL do Contrato Nº021/2012, firmado com o Sr. MOACIR TARTARI TAFAREL REFERENTE À LOCAÇÃO DE RESIDÊNCIA SITUADA À RUA TAMANDARÉ 575, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 16 de Maio de 2012

ALESSANDRO NICOLI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marta Maria Weber
Código Identificador:8B063FDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS 2012

EXTRATO DE CONTRATOS 2012

CONTRATO N.º 21/2012 Objeto: Locação de Residência situada à Rua Tamandaré 575, em caráter de emergência para atendimento de Família de baixa renda. Contratado: Moacir Tartari Tafarel. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Totalizando o valor global de R\$ 2.100,00 (Dois mil, e cem reais) sendo que o valor mensal é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Data: 16/05/2012. Vigência: 16/11/2012.

ADRIANO BULHÕES DOS SANTOS.
 Responsável Jurídico

Prefeitura Municipal de Santa Carmem 16 de Maio de 2012.

Publicado por:
 Marta Maria Weber
Código Identificador:051AEB85

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL 003/2012 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº. 002/2012

Dispõe sobre Prorrogação da data de aplicação da prova teórica e entrevista.

O Sr. **Silvio Souto Felisbino**, Prefeito Municipal de Santo Afonso-MT, nos termos do Art. 37, I e II da CF, às disposições do Art. 84, I, da Lei Orgânica de Santo Afonso e do Estatuto Geral dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a decisão tomada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião, em prorrogar a data de aplicação da prova teórica e entrevista do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2012, devido a falhas na elaboração das provas,

RESOLVE,

Art. 1º Fica prorrogada a data de aplicação da prova teórica e entrevista do Processo Seletivo Simplificado nº.002/2012 para contratação de Agente Comunitário de Saúde, passando do dia 21 de maio de 2012 para o dia **25 de maio de 2012, das 13:00 as 16:00** horas na Escola Municipal de 1º Grau “Sebastião Tavares da Silva”.Endereço: Rua Deputado Murilo Domingos, s/nº, saída p/ Tangará da Serra, Bairro Vila Alta – Santo Afonso – MT.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Santo Afonso-MT, dia 18 de maio de 2012, 22º da emancipação político administrativo. 18.05.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:5CFEC9DD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 909, DE 21 DE MAIO DE 2012

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS
 ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MASSAO PAULO WATANABE, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de créditos especiais no orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 004 – Cultura
 13 – Cultura
 392 – Difusão Cultural
 0026 – Gestão da Cultura Municipal
 1078 – Auxílio na Realização do Festival da Canção
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

03 – Secretaria Municipal de Administração
 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Administração
 04 – Administração
 122 – Administração Geral
 0057 – Auxílio Financeiro para Realização da Exposição Agropecuária do Município
 1076 – Auxílio Financeiro à EXPOCLARO
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

Art. 2º – Para suportar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos orçamentários previstos no art. 43, §1º o Inciso III da Lei 4.320/64, resultante de anulação parcial ou total de dotações.

Art. 3º – O Projeto criado no artigo 1º desta lei fica incluído no anexo de metas e prioridades da Lei 801/2009 – Plano Plurianual, através do anexo I e Lei 867/2011 – Diretrizes Orçamentárias, através do anexo II.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 São José do Rio Claro-MT, 21 de maio de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 José Xavier Filho
Código Identificador:877E4349

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 253 DE 21 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS:

JOSE JOAQUIM PEREIRA TELES, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe

são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O cargo de PRESIDENTE da Comissão Permanente de Licitação, instituído através da PORTARIA Nº 013/2012, será ocupado pelo servidor JAIRO DE LIMA SOUZA e o cargo de SUPLENTE será ocupado CESAR PEREIRA DE SOUZA.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
 PUBLICADA
 CUMPRADA

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 21 DE MAIO DE 2012

JOSE JOAQUIM PEREIRA TELES
 Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:
 João Claret Donadel
Código Identificador:54394319

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
097/2012

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Conforme: **OFICIO Nº 600/COMPRAS/SMS/2012**, de 28/04/2012 (Vinte e Oito de Abril de Dois Mil Doze), que solicita a Adesão, para atender as ações do **P.A.M.** – Pronto Atendimento Municipal e Unidades de **Saúde-PSF.**

CONTRATADA: GRAMEIRA SINOP LTDA, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no **CNPJ/ME** sob o número: 04.778.991/0001-99, **End:** Rua das Primaveras, nº 3.057, Setor Residencial Sul, Cep 78550-000, na cidade de Sinop – Estado do Mato Grosso.

OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao **Registro de Preços Nº 041/2012**, originário do **Pregão Presencial nº 039/2012**, cujo objeto **Contratação para fornecimento e plantio de grama esmeralda, Palmeiras Gerivá e Pata de Vaca, para a urbanização das Creches e Escolas Municipais**, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

Nº NA ATA	ITEM	QTD.	UND.	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1		15.000	M2	GRAMA ESMERALDA EM TAPETE M² COM PLANTIO.	ESMERALDA	8,35	125.250,00
2		100	UN	PALMEIRA GERIVÁ 3.00MT ACIMA, COM PLANTIO.	GRAMEIRA SINOP	72,00	7.200,00
3		100	UN	PATA DE VACA 3MT ACIMA, COM PLANTIO.	GRAMEIRA SINOP	39,20	3.920,00
VALOR TOTAL						R\$ 136.370,00	

SINOP-MT, 21 DE MAIO DE 2012. PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

JUAREZ ALVES DA COSTA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO

Publicado por:
 Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:87D33976

DEPTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
009/2012

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, CNPJ/MF nº: 15.024.003/0001-32, por meio da: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

Conforme: **COMUNICADO INTERNO Nº 301/2012**, de 14/05/2012 (Quatorze de Maio de Dois e Doze), que solicita a Adesão, para atender as ações de Manutenção e Estruturação dos **CRAS**, sob a Atividade/Dotação: **2063.339030.0000.301.**

CONTRATADA: CONSTRUVERA – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 08.291.588/0001-91, **END:** Avenida Brasil nº 2.700 – Bairro Sol Nascente, na cidade de Vera, Estado de Mato Grosso.

OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao **Registro de Preços Nº 156/2011**, originário do **Pregão Presencial nº 146/2011**, cujo objeto é: **Aquisições de Materiais de Construção, destinados a manutenção das Escolas e Creches Municipais e Centro de Referência da Assistência Social**, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

Nº ITEM NA ATA	QTD.	UND.	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
32	03	UN	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO	VONDER	24,60	73,80
VALOR TOTAL DA ADESÃO					R\$ 73,00	

SINOP-MT, 21 DE MAIO DE 2012. PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal Município

Publicado por:
 Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:28F47416

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 073/2012 DATA: 18 DE MAIO DE 2012
HOMOLOGA FIM DE MANDATO DO VEREADOR
SUPLENTE SR. CLEDSON ADAO DE ASSIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o fim de Mandato do Vereador Suplente Sr. **CLEDSON ADAO DE ASSIS**, a contar do dia 20 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:
 Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:A2167A7C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 074/2012 DATA: 18 DE MAIO DE 2012
HOMOLOGA RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR DO VEREADOR SR. MARCELO
LINCOLN ALVES SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar retorno de Licença para Tratar de Interesse Particular, do Vereador Sr. **MARCELO LINCOLN ALVES SILVA**, a contar do dia 20 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:
 Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:5D5A08AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
054/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 054/2012, tendo como objeto o “referente ao Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Hospedagem de Pessoas no Distrito de Boa Esperança do Norte”, conforme resultado abaixo:

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO:

SANDRO ADRIANO SCHMITT & CIA LTDA ME, CNPJ Nº
05.062.246/0001-01

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
HOPEDAGEM – DIARIA HOTEL COM VENTILADOR	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
HOPEDAGEM – DIARIA HOTEL COM AR CONDICIONADO	180	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
		TOTAL:	R\$ 13.000,00

SORRISO – MT, 21 DE MAIO DE 2012

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
 Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:8DE6EE5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2012

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 05 DE JUNHO DE 2012**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de forma Parcelada de Tecidos para uso da Secretaria Municipal de Educação”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na

Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 22 de Maio de 2012.

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:727501E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2012

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 11:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 05 DE JUNHO DE 2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2012. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de forma Parcelada de Brinquedos Pedagógicos para uso da Secretaria Municipal de Educação”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 22 de Maio de 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:F2A45470

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2012

O Município de Tabaporá, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 07/2012 o Sr. Percival Cardoso Nobrega, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa de licitação para contratar os serviços do **INSTITUTO EUVALDO LODI**, Inscrito no CNPJ n.º 03.986.163/0001-83, com sede na Av. Hist. Rubens de Mendonça, Bairro-CPA, Cidade de Cuiabá-MT. Para elaboração do censo demográfico no Município de Tabapora, de Quantificar a população residente no Município, atendendo interlocutória nos autos n.º 27072-12-2010-4.3600, proferido pelo MM Juiz, Cesar Augusto Bearsi, em tramite perante a 3ª Vara da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo valor total de **R\$ 38.341,88** Conforme Art. 24 Incisos VIII da Lei 8.666/93 e parecer Jurídico. Tabaporá–MT 21 de Maio de 2012.

GILBERTO REIS C SILVA.

Presidente-cpl

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:0A89ECF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 07/12

TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapota – MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Carta Convite n.º 07/2012, objeto é Contratar prestação de

serviços para instalação e manutenção em luminárias publicas no Município de Tabaporá-MT. Cuj a abertura se deu às 10:00 horas do dia 21/05/2012, e sagrou-se vencedor do certame, a empresa, K W MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.837.797/0001-98, com atividade na Rua Oscar Kunio Kawakami n.º 273-N, na Cidade de Tabaporá-MT, com valor no total de R\$ 73.291,85 - Tabapora - MT, 21 de Maio de 2012.

GILBERTO REIS C. DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:BAB19D89

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EDITAL COMPLEMENTAR 003/2012 P S 002/2012 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 003/2012

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2012

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Saturnino Masson**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições, e nota da Prova de Títulos, por cargo, do Processo Seletivo n.º. 002/2012, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

1 Divulgar a homologação das inscrições deferidas e indeferidas e a nota da Prova de Títulos:

Inscrições deferidas e nota da prova de títulos:

002/2012 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO			
N.º	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULOS
1	617	ADRIANA DA SILVA SANTIAGO	
2	19458	ADRIANA PARANHOS BARBOSA	
3	19406	AILTON ALVES MARIANO	
4	109	ALDO LUCIANO DA SILVA	
5	584	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	
6	577	ALESSANDRA RIBEIRO BARBOSA	
7	141	ALEX LEMOS AGULHARE	
8	443	ALEXANDRA GUIMARÃES SANTANA	
9	19382	ALEXANDRE JOSE SILVEIRA	
10	518	ALINE COUTINHO STORARI	
11	387	ALINE EMANUELA DE ARRUDA PINTO	
12	123	ALINE JACINTO TOFANELLI	
13	68	ALLAN JHONNY PINTO	
14	19484	AMINEI ARAUJO MACEDO WALTER	
15	513	ANA CAROLINE DE ALMEIDA	
16	19443	ANA MARIA BEZERRA FERREIRA	
17	19472	ANA MARIA DA SILVA SANTIAGO	
18	505	ANA PAULA ALVES DA SILVA	
19	388	ANA PAULA BURALI	
20	575	ANA PAULA DE ALMEIDA	
21	470	ANA PAULA VIEIRA COSTA	
22	380	ANDERSON MAGALHÃES PINTO	
23	110	ANDERSON ROQUE CORREIA	
24	19477	ANDRE FERREIRA DA SILVA	
25	19437	ANDRÉIA GUIMARÃES SANTANA	
26	70	ANGELO LAURINDO GOMES	
27	213	ANGELA LOPES DE LIMA	
28	390	APARECIDA ERNESTO DE OLIVEIRA	
29	19488	BEATRIZ MARTINS MIRANDA	
30	585	BENEDITA MÔNICA LEMES	
31	19412	BERENICE MARTINS CASSEMIRO DE OLIVIERA	
32	19489	BRUNA RAFAELA DE CASTRO	
33	159	BRUNA TABOSA PRATES	
34	19447	BRUNO SODEIRO DE MOURA	
35	533	CACILDA MARIA DA SILVA	
36	207	CAMILA PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA	
37	201	CARLOS ALYSSON SOUZA DE PINHO	
38	592	CAROLINA HONORATO	
39	34	CAROLINA LEITE ROCHA	
40	19498	CLAUDIA REGINA MOREIRA GOMES	

39	118	CLAUDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	
40	516	CLAUDINEIA APARECIDA MORALES	
41	444	CLAUDINEIA MARCELA DE SOUZA	
98	54	CLEYTON JOSE ALVES DA SILVA	
42	19491	CRISTIANE DURÃES DE OLIVEIRA	
43	549	CRISTIANE RAMOS	
44	543	CRISTINA DA SILVEIRA	
45	185	DAMARIS SOARES DA SILVA AGUIAR	
46	451	DEBORA SILVA MOURA	
47	19	DEILTON MIRANDA SAMPAIO	04
48	19409	DEVISON DIVINO DE ARAUJO	
49	19417	DHIECSON GLEIC FERREIRA	
50	19449	DIOGENES FRANCO DA SILVA	
51	19436	DOUGLAS VIEIRA DA SILVA	
52	500	EDER GILSON KLUSKOVSKI	
53	52	EDILSON LOPES DE BARROS	
54	494	EDINALDO DOS SANTOS COIMBRA	
55	19466	EDIRLENE P. MARINS	
56	379	EDSON EDU GERMANO DA SILVA	
57	579	EDSON FELIPE TONIASO VEIGA	
58	453	EDUARDO BROCK	
59	19423	EDUARDO COLUNA FERREIRA	
60	41	EDUARDO CORRÊA PIRES	
154	428	EDUARDO FEITOSA FREIRE	
61	132	EDUARDO PAULO DE OLIVEIRA	
62	559	EDUARDO SENE DAS NEVES	
63	162	ELIZEU BENEDITO DA SILVA	10
64	431	ELLEN DA SILVA CAVALCANTI	
65	15	EMERSON DOS SANTOS	
66	19462	EMERSON THIAGO MARTINS	
67	49	ÉRICA LOPES DE BARROS	
68	612	EUGILDO DANIEL DA SILVA	
69	138	EVENILTON DIAS DE SOUZA	
70	219	EVERTON LUIS SILVA COSTA	
71	32	EVIO EFRAZ NETO	
72	19396	FABIANA LEITE DE SOUSA	
73	9	FABRICIA ARMANDO FAVARETTO	
74	540	FABRICIO SOUZA DO AMARAL	
75	94	FERNANDA DA SILVA CUNHA	
76	19465	FERNANDO DE CARVALHO SILVA	
77	523	FERNANDO JOSE VILAS BOAS	
78	506	FRANCISCO ALVES DA SILVA	
79	79	FRANCISCO ILDEMBERG DA SILVA SOUSA	10
80	19402	GABRIELLE BALBO CREPALDI	
81	476	GEDSON FERREIRA VIEIRA	
82	448	GESSICA DE MACEDO PINHO	
83	134	GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA	
84	19413	GILSON RAMOS DE BRITO	
85	218	GISLAINE BERBEL SANTANA	
86	19480	GUILHERME DE OLIVEIRA PEGO	
87	19470	HEITOR PEREIRA DOS SANTOS	
88	400	HELENITA BUENO DA SILVA	
89	582	INEZ APARECIDA DA SILVEIRA	
90	603	INGRID CRISTINA DIAS	
91	497	IRINEU IAROSZ	
92	588	IRMANETE FAGUNDES DE ANDRADE	
93	105	ISLENE SIMÕES DE LIMA	
94	19428	JACY CORREIA DE LIRA FILHO	
95	469	JAIR ANTONIO COREZOMAE	
96	462	JAIRA MARIA GROLLI BARROS	
97	485	JANAÍNA DE LIMA FERREIRA	
98	19392	JANDERSON HENRIQUE DA SILVA	
99	611	JANDIRA GONÇALVES DE LIMA	
100	81	JAQUELINE HENRIQUE DIAS DA COSTA	
101	454	JEFFERSON BERNARDINO ALVES DE LIMA E SILVA	
102	445	JEFFERSON MARCELO FLORES FIDELIS	
103	508	JHONYSSON BATISTA DE SOUZA	
104	119	JOÃO RICARDO BARBOSA LACERDA	
283	19497	JONATHAN GIESE	
105	509	JORGE SOARES BARBOSA	
106	5	JOSE ADALBERTO ALVES PEREIRA	
107	33	JOSE ANTONIO APARECIDO BARBOSA	
108	491	JOSE CARLOS FRANCISCO	
109	391	JOSE RIBAMAR DE SOUSA FILHO	
110	19494	JOSELI DIZERÓ DA SILVA	
111	19496	JOVAIR MAMEDES DE CASTRO	
309	441	KELLY ANDRESSA DE JESUS SANTOS	
112	19455	LEANDRO ALVES DE SOUZA	
322	375	LIDERCE BORGES DA SILVA	
113	14	LINEKER LAURINDO DA SILVA	
114	576	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	
115	483	LUCAS FERNANDO FANTASIA	
116	91	LUCIANA DIAS DE SOUZA	
117	548	LUCIANA ELUIZE WELTER	
331	396	LUCIANA FERNANDES DOS SANTOS	
118	19463	LUCIANE BATISTA PEQUENO DE MORAES	
119	112	LUCIANO DA SILVA BARROS	
120	550	LUCIMAR DE MOURA CORREIA	
121	561	LUIZ APARECIDO APOLICARPOS CAMPOS	

122	614	LUIZ CARLOS DA SILVA DE FIGUEREDO	
123	408	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	
124	153	LUIZ FERNANDO CALLEGARO	
125	487	LUZIA DE OLIVEIRA	
126	482	MAIZA REGINA DALOCO TEIXEIRA	
127	376	MARCIA APARECIDA DA SILVA	04
128	586	MARCIA CRISTINA CONTATTO	
129	19495	MARCONDES TAVARES PRIMO JUNIOR	
130	19482	MARGARIDA BERNARDINO DA SILVA	
131	25	MARIA APARECIDA DA SILVA	
132	19483	MARIA DE FATIMA RAAMOS DA SILVA DEOTTI	
133	65	MARIA JOSE CANAVARROS DE OLIVEIRA	
134	107	MARIA MADALENA DA SILVA	
135	468	MARIA SALETE PIRES DA SI LVA	
136	139	MARIANA RODRIGUES PEREIRA	
137	19479	MARILENE SOARES DA SILVA	
138	618	MARILUCE LEITE DE ARRUDA	
139	148	MARTA SOUZA PRADO	
140	447	MARY ANGELA FELICISSIMO	
141	170	MATEUS DOS SANTOS FERREIRA	
142	19448	MATILDE GOMES CALIXTRO	
143	378	MAYCON FARIAS DE ANDRADE	
144	19404	MAYKON DAHRAN ZANATTA CORREIA	
145	53	MAYSA DE LIMA SIQUEIRA	
146	19420	MOISES FIGUEIREDO SOUZA	
147	19440	NADIELE SALERMO FARIAS	
148	580	NARA GISELLE BASSIQUETE	
149	146	NELI HOFFMANN	
150	486	NEUZIELE ALMEIDA DE CAMARGO	
151	161	NEYRISVAN LEITE SOLIS	
152	594	NILSON GOMES DOS SANTOS	
153	19478	OEDES DIAS DE LIMA	
154	529	OELINTON LINHARES LOPES GOMES	
155	19424	OEMERSON FERREIRA DOS SANTOS	10
156	474	OSEAS SAO BARNARDO ALVES	
157	527	OZIEL SOARES DA SILVA	
158	542	PAMELLA ELIANA DE ASSUNÇÃO	
159	473	PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA	
160	607	PAULO CESAR DE SOUZA LIMA	10
428	77	PAULO ROBERTO OLIVEIRA TOLEDO	
161	202	PEDRO ROCHA BATISTA	10
162	111	RAFAELA RAMOS DA SILVA	
163	424	RAYANA DA SILVA COSTA	
164	90	REGIANE ALCIONE DANIEL	
165	12	REMILSON DIAS DOS SANTOS	
166	208	ROBSON CALAÇA DE MELO	
167	210	RODRIGO MORAES DA SILVA	
168	4	RODRIGO PEREIRA SOBRINHO	
169	35	RODRIGO SENHORINHO NOBRE	
170	76	RONALDO ARAUJO DE MATOS	
171	113	RONER VENTURADOS SANTOS	
172	184	ROSELI MORALES PINHEIRO	
173	8	ROSIMARA CORRÊA DA SILVA	
174	20	SAMUEL DE MELO SANTOS	
175	151	SANDRO LUCIO SOUZA SILVA	
176	143	SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	
177	10	SIDNEY FERNANDES DA ROCHA	
178	168	SILVIO NORBERTO RIBEIRO	10
179	200	SIRLEAN VALKIRIA LIMA DA SILVA	
180	160	SUELEN DA VEIGA BORGES	
181	55	SUÉLI ROSA GRANADA	
182	173	TAIS PALHANA MOREIRA	
495	19456	THIAGO IVAN SCHWAMBACH	
183	209	THIAGO SALAPATA	
184	84	UBIRATAN DE OLIVEIRA FERREIRA	
185	23	UELSON ANTONIO	
186	78	VALDECIR CANDIDO CLAUDINO	
187	179	VALDEIR SILVERIO DOS SANTOS	
188	191	VANESSA DA SILVA	
189	30	VANUZA MARIA DE ALMEIDA COELHO	
190	21	VERA LUCIA CLEMENTES DOS SANTOS	
191	165	VERONI DA SILVA SOUSA	
192	163	VINICIUS DE LIMA FERREIRA	
193	40	VINICIUS MORAES ROSA	
194	51	VINICIUS XAVIER DOS ANJOS	
195	61	VIVIAN CARLA LOCATELLI TALINI	
196	85	WAGNER PINHEIRO DE SÁ	
197	199	WEBER DE SOUZA MARQUES	
198	80	WELITON NUNES MOREIRA	
199	114	WILIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	
200	155	WILKER FRANCISCO DOS SANTOS	
201	195	ZIPORA DA SILVA MOURA	

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO				DE
Nº.	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULOS	
1	434	ANDREA MARIZOL NOVOA CASTILLO OLIVEIRA	3,25	
2	534	DIONICE CAPISTRANO DA SILVA		
11	19492	ELEDA SANTOS ANTUNES DE SOUZA		

3	499	GABRIEL NUNES VESPUCIO	
14	157	GUSTAVO ANTONIO DIAS FREGADOLL	
4	19389	HUMBERTO RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA	
5	498	ISABELA COLLETES TRICCA VESPUCIO	
6	446	JESSICA BELTRAMI RIBEIRO	
7	537	KLEBER FELIPE LINHARES	
8	215	LAURA DE OLIVEIRA SILVA QUEIROZ	
23	574	MAIANNE BORGES DA SILVA	
25	174	OSVALDO MACHADO DA SILVEIRA NI	
9	205	VIVIANE CLEMENTINA DE LARA PINTO	

Inscrições indeferidas e nota da prova de títulos:

002/2012 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO			
Nº.	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULOS
1	19393	ABIZAIR DE MOURA	
2	597	ADALBERTO FLORENTINO DE CARVALHO	
3	553	ADEILSON PEREIRA DA SILVA	
4	28	ADRIANA CARLA DE OLIVEIRA	
5	99	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	
6	608	ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA GOMES	
7	510	ADRIANE CRISTINA RODRIGUES	
8	19405	ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	
9	489	ADRIANO NEVES DA ROCHA	
10	465	ALBERTO MAXIMILIANO BONAZZA	
11	131	ALESSANDRO LAURINDO GOMES	
12	19395	ALEX ROBERTO FERREIRA	
13	430	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	
14	46	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	
15	461	ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA	
16	142	ALEZANDRINA GOMES DA SILVA	
17	554	ALINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	
18	422	ALINE SALES GRAMARIN	
19	409	ALLAN DIEGO LELLIS	
20	26	ALYNE GOMES GONÇALVES	
21	519	AMANDA LOURDES RIBEIRO	
22	19460	ANA FLAVIA RIBEIRO SILVA	
23	182	ANA LUCIA SOUZA SANTOS	
24	385	ANA PAULA RIBEIRO FERNANDES	
25	19414	ANA PAULA SANDIS DOS SANTOS	
26	571	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	
27	496	ANDRE ALVES DOS SANTOS	
28	484	ANDRESSA GABRIELA KNOPF DOS SANTOS	
29	19398	ANGÉLICA DE SOUZA ALVES DA CRUZ	
31	546	ANTONIO ROSALIO DE PAULA	
32	226	APARECIDO DO REGO DANTAS	
33	196	APOLIANA KLITZKE DAMASIO DE OLIVEIRA	
34	621	ARLETE DA SILVA	
35	558	ARTHUR VINÍCIUS NASCIMENTO DE SOUZA	
36	19383	BERKLOURDES MENDES FONSECA	
37	512	BRENDA MICHELE DOS ACCO SANTOS	
38	479	BRUNA DO NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	
39	564	BRUNA PIRES FAGUNDES	
40	87	BRUNO SOARES FERREIRA DE SANTANA	
42	515	CARLOS HENRIQUE SOARES GUIMARAES	
43	439	CAROLINE DE JESUS LOPES	
44	186	CHRISTYANA RODRIGUES DA SILVA	
45	19410	CICERA VERÔNICA DA COSTA	
46	578	CINTIA APARECIDA DA SILVA	
47	136	CLAUDEILEINE MOTA DO SANTOS	
48	432	CLAUDEMIR BATISTELLA	
49	557	CLAUDEMIR DE MORA SANTOS	
50	137	CLAUDIA MARIA SERRANO SANCHES	
51	19452	CLAUDIO ALCINO DOS SANTOS FIGADOLI	
52	545	CLAYBER RODRIGUES MENDES	
53	458	CLEBERSON NEVES DA SILVA	
54	411	CLEDINA MACENA RAMOS	
55	381	CLEONICE CAMPOS DA SILVA	
56	86	CLEYTON ALMEIDA DA SILVA	
58	74	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	
59	42	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	
60	456	CRISTIANE CARPANESI	
61	433	CRISTIANE DE SOUZA NASCIMENTO	
62	216	CRISTIANE GUIMARÃES SILVÉRIO	
63	478	CRISTIANE MARIA DE ARAUJO	
64	11	CRISTIANE RODRIGUES NEVES FRANCISCO	
65	198	CRISTINA COSTA BENTO	
66	19487	DABILA KELLY SANTOS DE MORAIS	
67	504	DAIANE DE OLIVEIRA	
68	389	DAIANE LOUISE GARBIM VIEIRA	
69	573	DANIEL FELIPE DE BRITO FEIX	
70	100	DANILO CAETANO DUARTE	
71	73	DÁRIO DOUGLAS DA SILVA	
72	38	DAYANE DOLCE DAVANTEL	
73	507	DEBORA DEUENE DAI RIBEIRO	
74	560	DEBORA GOMES HONORATO	
75	384	DÉBORA LEITE RESENDE PRATES	
76	604	DEBORAH DE SOUZA SILVA	

77	19425	DENILSA DA SILVA GOES	
78	19401	DEYVISSON DOS SANTOS FAVERA	
79	229	DIEGO CASAGRANDE FRANCISCO	
80	214	DIJHONY PEREIRA MELO	
81	175	DIONE ANDRÉ DA SILVA FRANCISCO	
82	22	DIONE GLENDER ROCHA SILVA	
83	89	DOMINGOS NAIÁ NETO	
85	563	DOUGLAS KESERLE DE OLIVEIRA	
86	36	DRIELLY GLENDER ROCHA SILVA	
87	425	EDER CARLO RODRIGUES DE SOUZA	
88	19391	EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA	
89	551	EDIMAR ALVES DE SOUZA	
90	140	EDIMAR JUNIOR RAMOS DE MELO	
91	126	EDINEUZA RIBEIRO CORDEIRO	
92	19415	EDIVALDO DE SOUZA FARIA	
93	401	EDMAR LIMA DOS SANTOS	
94	428	EDSON FERREIRA DA SILVA	
96	382	ELAINE CRISTINA CASEMIRO DE ASSUNCAO	
97	570	ELAINE DA COSTA	
98	44	ELAINE DOS REIS	
99	399	ELEN DAIANE LOPES FERREIRA	
100	402	ELIANA DE SOUZA	
101	7	ELIANE APARECIDA DA SILVA BORDON	
102	429	ELIANE APARECIDA FERREIRA	
103	449	ELIEL LÚCIO DE GODOY	
104	16	ELISANGELA MARTINS DA SILVA	
105	450	ELISEU VALERIO DA SILVA	
106	599	ELIZANGE ALVES MOTA	
107	19457	ELTON SCHEFER	
108	97	ENIR MARTINS DOS SANTOS	
109	19457	ERCILIA ALVES DE ALMEIDA	
111	562	ESTER FERREIRA DOS SANTOS	
112	416	EUNICE ALVES PEREIRA TEIXEIRA	
113	467	EUNICE MARIA DE SOUZA TEIXEIRA	
114	37	EVA PATRICIA PEREIRA RAMOS	
115	495	EVAIR KICHEL ZUFFO	
116	193	EVANDRO OPOLSKI MEDEIROS	
117	423	EVERLI RENATO OLIVEIRA MARTINS	
118	595	EWELLYN SANTOS TAQUES	
119	62	EWERTON DAMIÃO DA CRUZ	
120	437	EZER GEAN DE SOUZA	
121	591	FABIANE ASSIS DE LIMA	
122	95	FÁBIO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	
123	605	FABIO DE OLIVEIRA	
124	532	FÁBIO GOMES PEREIRA	
125	212	FABIO SILVA DE OLIVEIRA	
126	48	FELIPE GONÇALVES AZEVEDO	
127	19486	FELIPE MARCOS DOMINGUES SILVA	
128	19471	FERNANDA FREITAS FERNANDES	
129	572	FERNANDA KAROLINA DAMASCENO DE SOUZA	
130	19450	FERNANDO ANDRE ABREU DO ESPIRITO SANTO	
131	566	FLAVIO RONALDO ALVES	
132	583	FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	
133	404	FRANCINEIA HANZEN	
134	19451	FRANCISVALDO SANDER SALGADO	
135	421	GEANE FABRICIO MOTA	
136	19418	GEBERSON DOMINGUES NORO	
137	67	GEICIELLY PEREIRA DA COSTA	
138	19381	GENI DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA	
139	19499	GEUSA DA COMEÇIAO TANAZIO	
140	96	GILLIAN FERREIRA FERNANDES	
141	194	GILMAYSA FIRMINO DE ARAÚJO	
142	88	GLEDSON DA SILVA OLIVEIRA	
143	417	GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS	
144	187	GRASCIELI MARTINS BARBOSA	
145	64	GUSTAVO FERNANDO MENDONÇA DA SILVA	
146	130	HEBERSON ALVES SAUBERLICH	
147	526	HELDER DIONE FURLAN	
148	601	HEMILLY RAQUEL ALVES TORRES	
149	480	HUMBERT CAMPOS JUNIOR	
150	31	INGRID LORNES SANTIAGO GONÇALVES	
151	452	IONICE COSTA	
152	19411	ISLAINE ARAUJO DE OLIVEIRA	
153	19432	ITALO ROSSI DA SILVA SOUSA	
154	19434	IVANILDO APARECIDO DE OLIVEIRA	
155	522	IVANILDO ROSALIO DE PAULA	
156	418	JACQUELINE NEVES PEREIRA	
157	455	JAIR ROMAGNA	
158	19459	JAKELINE APARECIDA WAINER	
159	19461	JANAINA DE OLIVEIRA FERREIRA	
160	57	JANE MARIA FALCÃO	
161	206	JANETE MARTINS	
162	19407	JANIELLE FRANÇA ORMONDE	
163	596	JANIO RODRIGO CASTRO	
164	459	JAQUELIN DA COSTA TANJII	
165	464	JEAN MICHEL SANCHES PICCOLI	
166	472	JEFERSON CELESTINO GONÇALVES	
167	189	JEFERSON FERNANDES CARDOSO	
168	19390	JEFFERSON LUIZ GUIRRO	

169	438	JENIFFER SAMPAIO DE OLIVEIRA	
170	19430	JENIFFER SANTOS DA ROCHA	
171	17	JESSICA ISABELA NASCIMENTO DA SILVA	
172	488	JESSICA MACIEL COSTA	
173	493	JESSICA NUNES DA COSTA	
174	156	JEYSE MAYRA DE SIMIÃO MATIAS	
175	19408	JOAO COSTA ALVES	
176	565	JOÃO HENRIQUE GUTERRES ALEXANDRINO BORGES	
177	164	JOÃO PEDRO CORREIA DA SILVA	
178	135	JOCICLEIDE LOPES DA SILVA	
179	19497	JOELMA SOARES BORGES	
180	415	JOICY MONALISA FARIA DE ALMEIDA	
182	18	JONIVALDO ATANASIO DA SILVA MIRANDA	
183	593	JOSE ALVES FERREIRA NETO	
184	19388	JOSÉ CARLOS DOMINGUES JUNIOR	
185	406	JOSE VIEIRA MELO	
186	203	JULIA DA SILVA COUTO	
187	19481	JULIANA DUARTE FELISBERTO	
188	19380	JULIANA ROSA DE JESUS	
189	19426	JULIANA TALITA BARBOSA DA SILVA	
190	125	JULIANO DA COSTA DUARTE	
191	19419	JULIE GRASIELLY PEREIRA DE ALMEIDA	
192	598	JULIO CESAR GREGO WALTER	
193	589	JULIO CEZAR DE ARRUDA	
194	178	JUSSARA RODRIGUES BARBOSA	
195	152	JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	
196	121	KACIELLE BALY DO NASCIMENTO	
197	514	KARINE LIMA DA SILVA	
198	441	KAROLINE LIRA LADEIA	
199	19464	KEILA PINTO DOS SANTOS	
201	225	KELLY REGINA PEDROSO CANETTE	
202	50	KENDI WELLINGTON UEDA	
203	56	KLEBER RODRIGUES NOGUEIRA	
204	19435	LAERTE JOSE VIEIRA DE LIMA	
205	228	LARISSA PERES BENITO	
206	19445	LAURA MICHELLE MARQUES DA SILVA	
207	72	LEONICE LIMA DA SILVA	
208	501	LETICIA DA SILVA SOUZA	
209	477	LETICIA NAVARRO DE LIMA	
210	375	LIGIANE FERMIANO MARIN	
211	211	LIKELVIA AURELIA DA SILVA	
213	19474	LOURENY DE ARRUDA RIBEIRO DE JESUS FERREIRA	
214	396	LUAN HENRIQUE NOGUEIRA	
215	75	LUCAS LIMA DIAS	
216	419	LUCIANA FERNANDES DOS SANTOS	
217	414	LUCIANA RODRIGUES DA COSTA	
218	567	LUCIANE SANCHES WALOSZEK	
219	619	LUCIANO TRINDADE DAS CHAGAS	
220	183	LUIZ CARLOS SANTANA DE AVILA	
221	568	LUTTEN DE SOUZA GARCIA MATOS	
222	108	MAGNO APARECIDO DOS SANTOS	
223	536	MAIKEL LUIZ GOTZ	
224	117	MANOEL FRANCIVALDO SOARES LACERDA	
225	590	MARCELO AP ALVES DE ALMEIDA	
226	581	MARCELO CARLOS PEREIRA DE JESUS	
227	466	MARCIA SIMOES BARBOSA	
228	60	MARCO VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	
229	19467	MARCOS PASTORI	
230	463	MARGARETH ANDRADE ALBINO E SILVA	
231	398	MARIA APARECIDA ABREU DO ESPIRITO SANTO	
232	19476	MARIA APARECIDA BARROS HERÉDIA	
233	517	MARIA APARECIDA TRAJANO	
234	609	MARIA CELINA HARMATIUK	
235	490	MARIA DE FATIMA DA SILVA	
236	19397	MARIA DE LURDES VIEIRA	
237	393	MARIA EUNICE DOS SANTOS	
238	392	MARIA GENACILDA DA SILVA LIMA	
239	19446	MARIA HELIA SANDIS SILVA	
240	29	MARIANE COSTA BENTO	
241	19468	MARILEIDE DA SILVA	
242	511	MARIONEY DE ARRUDA PINTO JUNIOR	
243	149	MARLON ALVARENGA ABREU	
244	410	MAX-ROGER RODRIGUES SILVA	
246	13	MAYCON JUNIOR OLIVEIRA	
247	397	MAYKE SILVA DOS SANTOS PEREIRA	
248	525	MEIRE VASSELLI DAMASCENO	
249	556	MELAYNE APARECIDA ABATI GOMES	
250	531	MICHAEL AGUIAR DA SILVA	
251	552	MICHELLY PRISCILA DA COSTA	
252	383	MIGUEL EDNARCO FRANCA DA SILVA	
253	427	MITSY PAIVA GUERREIRO	
254	412	NÁDIA MACENA RAMOS	
255	19422	NATALIA REIS SILVA	
256	19469	NATANAEL GONÇALVES DE SOUZA	
257	475	NEUZA ALEXANDRA TALAVERA	
258	82	NIBIANY GOMES DA SILVA AMORIN DE SOUZA	
259	613	NILSIMAR FERREIRA	

260	166	NILSON NEDER MORINIGO SAMUEL	
261	69	OLIVIA LOJOL RIBEIRO	
262	538	OZENIDE DA SILVA MOREIRA	
263	492	OZIEL DE PAULA AMORIM	
264	188	PATRICIA JAQUELINE SILVA FERNANDES	
265	227	PATRICIA MELCHIOR DE OLIVEIRA	
266	192	PATRICIA NETA DOS SANTOS	
267	19400	PATRICK FRANCISCO	
268	77	PAULA DE SOUZA CAMPOS	
269	66	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	
271	19431	PAULO SERGIO MATOS DEANHAHIA	
272	116	PEDRO AUGUSTO NEZI	
273	547	PEDRO HENRIQUE ALVES FELIX	
274	587	PIERRE WILLIAN CARDOZO	
275	610	PLÍNIO PERIOLO PADILHA JÚNIOR	
276	460	RAFAEL DE MORAES FLORES	
277	122	RAFAEL RODRIGO DA SILVA MELO	
278	405	RAFAELLA VIANA FERREIRA	
279	180	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	
280	606	RAYANNE ESTEFANIN PEREIRA DA SILVA SANTOS	
281	541	RAYSSA LIMA GALDINO	
282	503	REDERSON JACOBINA DA SILVA	
283	101	REGIANE PIRES FERNANDES	
284	93	REGINA SANTOS ABE	
285	413	REGINALDO DE ABREU	
286	63	REGINALDO DE MELO SANTOS	
287	83	REGINALDO MENDES PEREIRA	
288	19453	RENAN GUILHERME COUTINHO PIRES	
289	616	REYTER VIEIRA DE FREITAS	
290	127	RHUDSON RANDOW NÉRIS GONÇALVES	
291	19438	RIQUELI ROCHA CORREA	
292	144	ROBERT RODRIGUES ALVARES	
293	98	RODRIGO GARCIA DE LIMA	
294	133	RODRIGO VERAS CAMELO	
295	539	ROGEN DOUGLAS ALMEIDA SILVA	
296	19403	ROGÉRIO SEVERINO DE ANDRADE	
297	19490	ROGINER HENRIQUE DE OLIVEIRA	
298	502	ROMIERI MELRY ZUZA DOS SANTOS	
299	19473	RONILSON LEITE	
300	129	ROSELY APARECIDA MORAES	
301	102	ROSENI GOMES DE ASSIS PEREIRA	
302	158	RUBEM CARLOS LIMA	
303	197	SANDRA DOS SANTOS PIMENTA ELIAS DE OLIVEIRA	
304	435	SELMA APARECIDA SMITH	
305	154	SERGIO AUGUSTO PEREIRA DE JESUS	
306	71	SILVANEIDE BARBOSA ALVES	
307	19427	SIMONE CRISTINA DINALLI CONRADO	
308	27	SIMONE DA LUZ RIBEIRO	
309	19387	SOLANGE PEREIRA COUTO	
310	3	SOLANGE SIVIRINA FERREIRA	
311	24	SYNTHIA L. BENNETT FERREIRA	
312	115	TATIANE FERREIRA BORGES	
314	47	THAIS BERWANGER MEDEIROS	
316	172	TIAGO BRANDAO DORILEO	
317	181	ULISSES ANTONIO DE CARVALHO FILHO	
318	120	VALDINEI DE MELO FERREIRA	
319	403	VALQUIRIA DOS SANTOS MOURA	
320	19444	VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA	
321	145	VANDO DOS SANTOS AUGUSTO	
322	217	VANESSA ANZILIERO	
323	528	VANESSA FERNANDA TELES COSTA	
324	457	VANESSA HANSEN	
325	103	VANESSA PEDRO DA SILVA	
326	535	VANUZA MARIA PIRES	
327	106	VILMA CARLOS DE ALENCAR	
328	377	VILMA CARLOS DE OLIVEIRA NEVES	
329	395	VINICIUS MONTEZOL	
330	19493	VINICIUS SANTOS DA COSTA	
331	555	VITOR LUCIO DA SILVA	
332	420	VIVIANE JOSIELE NEITZKE	
333	124	WADSON NUNES DE ALMEIDA	
334	386	WALDOMIRO MARTINAZZO JUNIOR	
335	440	WALES AUGUSTA DA SILVA	
336	104	WALISON DA SILVA CANDIDO	
337	19385	WANDERSON ANTONIO DOS SANTOS	
338	481	WEMERSON ROBERTON MARQUES MARTINS	
339	620	WESNNER NATHAN PEREIRA DOS SANTOS	
340	374	WILDAMARA SILVA SANTOS	
341	520	WILLIAN DA SILVA	
342	615	WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA	
343	89	YASMIM HESTEFANY RODRIGUES GONSALES	
344	97	YHAN LINO SILVA CAETANO	

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Nº.	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULOS	DE
1	59	ANTENOR LOUREIRO FILHO		
2	19399	ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA DE ARAUJO		
3	190	BRUNO ROSA DE BARROS		

4	19454	DAIANE CRISTINA WINTER	
5	602	DANIEL AMBROSIO FIALKOSKI JUNIOR	
6	436	DANNY FRANCIELE DA SILVA DIAS MORAES	
7	442	DIANA TRAMUJAS	
8	39	EDILSON LEÃO CAVALCANTE	
10	19439	GABRIELA TALISSA COSTA	
12	2	JOANDERSON WAGNER GUARIM	
13	530	JUCIELLY SILVEIRA PENTEADO	
14	524	KATIANE DOS SANTOS HOFMEISTER	
16	171	MARCELO KRUGER FIGUEIRA	
18	19442	SAMUEL ZENI DA ROSA	
19	147	TALLES FRANCO MOURA	
20	92	TATIANE RAQUEL CARDOSO	
21	544	VALDECIR FRANCISCO PINTO JUNIOR	

1.2.1 Os candidatos com as inscrições indeferidas deverão procurar o Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Antonio Hortolani, 62-N, Centro, Tangará da Serra – MT, das 08:30 às 10:30 hs ou 13:30 às 15:30 hs, nos dias 22 e 23/05/2012, caso tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, portando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição original.

1.2.2 Os recursos referentes à Prova de títulos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Antonio Hortolani, 62-N, Centro, Tangará da Serra – MT, das 08:30 às 10:30 hs ou 13:30 às 15:30 hs, nos dias 22 e 23/05/2012, com as devidas fundamentações.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 21 de Maio de 2012.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

CLAUDIO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:26DDD3EF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

OBRA: Construção de um CENTRO DE CONVÍVIO E APRENDIZADO DE CRIANÇAS (CRECHE) na sede do Município, medindo 348,04 m² (trezentos e quarenta e oito metros e quatro centímetros quadrados).TOMADA DE PREÇOS N.º: 012/2010.CONTRATO N.º: 083/2010.CONTRATADA: SÃO JOSÉ CONSTRUTORA.Termo de Recebimento Provisório de Obras que emite a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, em favor da CONTRATADA SÃO JOSÉ CONSTRUTORA, referente à obra objeto do Contrato supracitado.OEngenheiro Civil Leandro Pedro Machado CREA 2500263371, Responsável Técnico Pela Prefeitura Municipal de Tapurah, nos termos do Art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu a completa vistoria nas Obra executadas pela Empresa SÃO JOSÉ CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o N.º 24.682.544/0001-49 objeto do Contrato supra.Durante a vistoria verificou-se a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado, em sua totalidade, o objeto do Contrato, pelo que declara recebida, Provisoriamente, a obra.Tapurah, 11 de maio 2012.

LEANDRO PEDRO MACHADO
Eng Civil Crea 2500263371

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:9C394379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Presencial N.º 032/2012-, que será realizado no dia 31/05/2012, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão educacional, incluindo assessoria, consultoria, conversão de dados, implantação e treinamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br.Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.Tapurah – MT, 21 de Maio de 2012.

ALINE THAIS SCHÜLLER
Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:AB30E356

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO N.º 002/2012

CONVÊNIO N.º 002/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE E ASSOCIAÇÃO CASA NOSSA SENHORA DO AMPARO DE TERRA NOVA DO NORTE – ALBERGUE

Pelo presente Instrumento Particular de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.978.212/0001-00, com sede na Av. 12 de Abril 101, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identificação RG n.º 237357-5, expedida pela SSP/MT e Cadastro de Pessoa Física n.º 564.752.769-87 doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO CASA NOSSA SENHORA DO AMPARO DE TERRA NOVA DO NORTE – ALBERGUE**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.672.362/0001-97, neste ato representado pela Senhora **VILMA FELIPETTO**, brasileira, portador da Cédula de Identificação RG n.º 263 871 SSP MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 280.294.291-34, doravante denominada **CONVENIENTE**, objetivando a execução das ações previstas através da Lei Municipal n.º 944/2010, têm justo e acertado o presente **CONVÊNIO** mediante Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a transferência de recursos financeiros exclusivamente para atender despesas com contratação de empregados, obrigações patronais, contas de energia e gastos eventuais com alimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – À CONCEDENTE COMPETE:

Repassar ao Conveniente a importância total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) divididos em 07 (sete) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
Acompanhar e fiscalizar a execução do presente convênio;
Receber, examinar e emitir parecer às prestações de conta, conforme plano de trabalho.

II – AO CONVENIENTE COMPETE:Aplicar os recursos recebidos do Município de Terra Nova do Norte, executando as atividades pactuadas, em consonância e conformidade com o objeto desse convênio;
Apresentar prestação de conta conforme Cláusula Sétima;

Movimentar os recursos financeiros liberados pela concedente, em conta específica ao convênio;
 Restituir ao **CONCEDENTE**, eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
 Receber e movimentar os recursos recebidos por conta deste Convênio em conta bancária exclusivamente aberta para este fim, identificando em sua denominação Convênio com o Município de Terra Nova do Norte;
 Fornecer ao **CONCEDENTE**, todas as informações solicitadas com relação ao objeto do presente Convênio;
 As Notas Fiscais e outros documentos comprobatórios das despesas serão emitidos em nome do **CONVENENTE**, com a identificação do número do convênio, mantendo em arquivo pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da aprovação pelo **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Termo de convênio terá vigência a partir de março de 2012 até 30 de setembro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, será responsável por conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução do convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

Para execução do referido convênio serão destinados pelo **CONCEDENTE** recursos próprios do Município e consignados à seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria Municipal de Ação Social
 002 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244 – Assistência Social/Comunitária
 0009 – Programa de Gestão das Políticas de Assistência Social
 2068 – Manutenção do Convênio com a Casa Nossa Senhora do Amparo
 3370.41. Contribuições
 Código geral: 08.022.08.244.0009.2.068.3.370-41

CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação de recursos será concedida diretamente através de transferência/depósito na conta corrente do Banco do Brasil AG-3863-6 c/c nº 21.503-1.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENENTE** apresentará Prestação de Contas Parcial a cada repasse para que possa ser liberado o repasse seguinte e na data do vencimento deste Convênio a Associação Casa Nossa Senhora do Amparo - ALBERGUE, protocolará prestação de contas final dos recursos repassado por força deste Convênio que deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, e esta posteriormente manterá a disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

I – Relação de Pagamentos;
 II – Extrato da conta bancária específica do recebimento da primeira parcela até o último pagamento;
 III – Conciliação Bancária, se houver;
 IV – Cópias dos Cheques;
 V – Demonstrativo de Aplicação Financeira.

PARÁGRAFO ÚNICO – As notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome do **CONVENENTE** devidamente identificado com o número do documento e mantidos em arquivos, em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo no prazo de cinco anos, contado da

aprovação da prestação ou tomada de conta do **CONCEDENTE** relativos ao exercício da concessão.

CLÁUSULA OITAVA – DA DEVOLUÇÃO

A **CONVENENTE** compromete-se a restituir os valores transferidos pelo **CONCEDENTE** através deste convênio atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais a partir da data do seu recebimento, nas seguintes hipóteses:
 Inexecução do objeto da avença;
 Falta de apresentação da prestação de conta no prazo exigido;
 Utilização de recurso em finalidade diversa da estabelecida no presente convênio;
 Quando constatado irregularidade em que resulte prejuízo ao erário público no montante deste.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por quaisquer das partes ou ainda, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma ou fato que torne material ou formalidade inexecutável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Constitui, particularmente, motivo de rescisão deste convênio a constatação do não cumprimento de quaisquer das exigências fixadas entre as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO Quando ocorrer a denúncia ou a rescisão, ficará os partícipes responsáveis pelas obrigações contraídas, sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE** providenciará, em 30 dias da data de assinatura deste convênio sua publicação em extrato no Jornal Oficial dos Municípios-AMM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Convênio, que não possam ser resolvidas pelas vias administrativas, as partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova do Norte – MT.

E, por estarem de comum acordo e compromissados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com as testemunhas infra-indicadas para que se produzam os efeitos jurídicos e legais.

Terra Nova do Norte, MT, 30 de março de 2012.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal
 Concedente

VILMA FELIPETTO

Presidente da Associação Casa Nossa Senhora do Amparo – ALBERGUE
 Conveniente

Testemunhas:

JEFFERSSON CACHONE DOS ANJOS

CPF nº 002.322.361-86

MARCILENE GUARIENTE

CPF Nº 888.928.911-2

Publicado por:
 Elaine Maisa Maciel
Código Identificador:E30CD5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL N.º 1017/2012

“Altera a redação da Lei Municipal n. 876, de 31 de março de 2009, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Terra Nova do Norte/MT e, dá outras providências”

Prefeito de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal n. 876, de 31 de março 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.12-A. Os servidores que tenham ingressado no serviço público até a data da publicação da Emenda Constitucional n. 41, de 31 de dezembro de 2.003, e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, terá direito a proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, não se aplicando os dispostos nos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal e o artigo 13 desta Lei Municipal.

§1º. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no caput deste artigo o disposto no art. 88 desta Lei, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade ao caput deste artigo.

§2º. Os benefícios de aposentadoria por invalidez permanente concedidos a partir de 1º de janeiro de 2.004, cujos servidores se enquadrem no regramento estipulado no caput deste artigo, terão seus proventos revisados, considerando a remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012, data de promulgação da Emenda Constitucional n. 70/2012.

Art. 45.

III - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a **15,34% (quinze inteiros e trinta e quatro centésimos por cento)** calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 14,34% (quatorze inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) relativo ao custo normal e 1,00% (um inteiro por cento) referentes à alíquota de custo especial, escalonado nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em MARÇO/2012.

Art. 3º A contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 45 na redação dada por esta lei somente será exigida após decorrido o prazo de noventa dias, a contar da sua publicação, nos termos do § 6º do art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Durante a vigência da noventena prevista no caput, o Município de Terra Nova do Norte contribuirá ao PREVITER com base na alíquota de contribuição estabelecida na redação anterior da Lei Municipal.

Art. 4º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova do Norte/MT, 17 de maio de 2012.

MANOEL RODRIGUES. DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Lei n.º1017, de 17 de maio de 2012, foi publicada por afixação em mural em 17/05/2012, conforme previsto na Lei Orgânica.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

ESCALONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

ANO	ALÍQUOTA
2012	1,00%
2013	1,14%
2014	1,28%
2015	1,42%
2016	1,57%
2017	1,71%
2018	1,85%
2019	1,99%
2020	2,13%
2021	2,27%
2022	2,41%
2023	2,56%
2024	2,70%
2025	2,84%
2026	2,98%
2027	3,12%
2028	3,26%
2029	3,40%
2030	3,55%
2031	3,69%
2032	3,83%
2033	3,97%
2034	4,11%
2035	4,25%
2036	4,39%
2037	4,54%
2038	4,68%
2039	4,82%
2040	4,96%
2041	5,10%
2042	5,24%
2043	5,38%
2044	5,53%
2045	5,67%
2046	5,81%

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador:8E9DC6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL N° 1018/2012

Súmula “Autoriza o Poder Executivo a criação de Zona Industrial VI”.

O Senhor Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Determina, de conformidade com esta Lei, a criação da **Zona Industrial VI**, localizada na área constante do memorial descritivo e mapa topográfico em anexo, passando a integrar o núcleo de Terra Nova do Norte MT.

Art. 2º A área que se refere o Artigo anterior perfaz um total de 2,1957 ha.

Art. 3º O perímetro destinado Zona Industrial V, corresponde a uma área de 2,1957 há, apresentando o seguinte perímetro: O MP 9, marco cravado a margem da Avenida dos Cambarás, segue em linha reta no rumo 20º 43’ SE/NW, na distancia de 109,79 metros até o MP-5; do MP -5 segue em linha reta no rumo de 85º 30’ NW/SE na distancia de 240,00 metros divisando com Avenida Pastor Nilson Braga até encontrar o MP-7; segue em linha reta, rumo de 13º 16’ 23’’ NW/SE, na distancia de 100 metros, confrontando com terra de Gustavo Pruinelli e Elias Ricardo Pruinelli até o MP-8; do MP-8, segue em linha no rumo de 80º 04’ 17’’ NE/SW, na distancia de 200,00 metros, confrontando com terras de Gustavo Pruinelli e Elias Ricardo Pruinelli até o MP-9, inicio da descrição deste perímetro.

Art. 4º - Caberá a autoridade administrativa, de ofício, proceder às alterações cadastrais necessárias, obedecendo ao disposto nesta Lei e

encaminhar ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca a relação dos imóveis atingidos pela mesma.

Art 5º.-. Passará a incidir sobre a área descrita no artigo 3º desta Lei o Imposto Predial Territorial Urbano, de conformidade com artigo 183 da Lei 455/98.

Art 6º A vigência desta Lei não exime o proprietário do pagamento dos impostos anteriormente lançados ao imóvel e que estejam em debito com a Fazenda Publica Estadual ou Federal, em dívida ativa ou execução fiscal.

Art 7º Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar através de Decreto os casos omissos e demais atos necessários a implantação desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos 17 dias do mês de maio de ano de dois mil e doze.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:F7FA3DCD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2012 TERMO DE
ABERTURA

O Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **ILTON FERREIRA BARBOSA**, determina ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que proceda à abertura do presente Processo de INEXIGIBILIDADE 001/2012, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS, PARA CONTRATAR SHOW COM O CANTOR AMADO BATISTA, NO DIA 18/08/2012, DURANTE O 12º FESTIVAL DE PRAIA DE TESOIRO (MT), NO PERIODO NOTURNO. Que, para constar, lavrei o presente termo. Nada mais.

Tesouro, 21 de MAIO 2012.

RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA

Presidente da Cpl

ILTON FERREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:60BF11A0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

Na publicação do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2012, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Edição nº 1472, do dia 18 de maio de 2012, página 119, no quadro demonstrativo referente aos cargos de nível superior, relativamente à escolaridade exigida para o cargo de Fisioterapeuta, onde se Lê: “*Ensino Superior Medicina + CRF*”, Leia-se: **Ensino Superior Fisioterapia + CREFITO.**

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:6F66195B

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

Na publicação do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2012, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Edição nº 1472, do dia 18 de maio de 2012, página 120, no item 10.13, onde se Lê: “*11 de maio de 2012*”, Leia-se: **11 de junho de 2012.**

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:8CE4DF54

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS /MT CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO EM 26/02/2012, PARA COMPARECEREM NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT, PARA APRESENTAREM DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. **NOME:** HELICARDO DORNELES DE OLIVEIRA, **PT:** 33,4, **CARGO:** MOTORISTA DE V. ESPECIAL. **NOME:** HEUGLEBERSON BRAGA FERNANDES, **PT:** 32,2, **CARGO:** MOTORISTA DE V. ESPECIAL. O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO LEGAL IMPLICA NA DESISTENCIA DO CLASSIFICADO CONVOCADO, PODENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT CONVOCAR O(S) IMEDIATAMENTE POSTERIOR (OS), OBEDECENDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT 10/05/2012.

LETICIA APARECIDA SCATOLIN

Superintendente do Depto de Recurso Humano

Publicado por:

Edinaldo Ferreira de Santana

Código Identificador:F12F7D69

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 444/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – ENFERMEIRO – 40h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **LAURA CRISTINA DE ASSIS ARRUDA**, classificada(o) em 2º lugar, para exercer o Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – ENFERMEIRO – 40h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:DA2F12DE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 445/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – NUTRICIONISTA – 40h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **LAYZ RODRIGUES DA COSTA**, classificada(o) em 4º lugar, para exercer o Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – NUTRICIONISTA – 40h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:2FBD6CFF

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 447/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL – DIGITADOR – 40h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE JÚNIOR**, classificada(o) em 2º lugar, para exercer o Cargo de AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL – DIGITADOR – 40h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:BD2D32F5

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 451/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – PEDAGOGO – 40h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **LUCINEIDE BATISTA DE SOUZA**, classificada(o) em 1º lugar, para exercer o Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – PEDAGOGO – 40h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:DE5B156D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 450/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal

para o preenchimento do Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – PSICÓLOGO – 40h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **LUDIMILA FERNANDES TONET**, classificada(o) em 2º lugar, para exercer o Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – PSICÓLOGO – 40h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:691071AB

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 410/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – NUTRICIONISTA – 40h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **MAISA DOS SANTOS ARAUJO**, classificada(o) em 2º lugar, para exercer o Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – NUTRICIONISTA – 40h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:6C238691

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº /2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de AGENTE TÉCNICO DO SUS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **MARCIA SANCHES BRANDÃO**, classificada(o) em 8º lugar, para exercer o Cargo de AGENTE TÉCNICO DO SUS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:1C63EC29

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 409/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de AGENTE TÉCNICO DO SUS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA – 40h, conforme Edital

001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **MARCO ANTONIO AVANZI DOS SANTOS**, classificada(o) em 2º lugar, para exercer o Cargo de AGENTE TÉCNICO DO SUS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA – 40h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:783D16B1

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 440/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – BIÓLOGO – 40h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **MARIA BENEDITA ROCCHI COELHO DA SILVA**, classificada(o) em 1º lugar, para exercer o Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – BIÓLOGO – 40h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:2011D152

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 442/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de AGENTE TÉCNICO DO SUS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 20h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **MARLENE ALVES FIRME DE MELO**, classificada(o) em 3º lugar, para exercer o Cargo de AGENTE TÉCNICO DO SUS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 20h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:DD232F89

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 469/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de ODONTÓLOGO - PERFIL CIRURGIÃO BUCO-MAXILO-FACIAL – 20h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **NIVERSO RODRIGUES SIMÃO**, classificada(o) em 3º lugar, para exercer o Cargo de

ODONTÓLOGO - PERFIL CIRURGIÃO BUCO-MAXILO-FACIAL – 20h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:AA1849FD

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 428/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL – DIGITADOR – 40h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **OTELLO BADINI JUNIOR**, classificada(o) em 1º lugar, para exercer o Cargo de AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL – DIGITADOR – 40h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:D97BF13B

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 512/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de MÉDICO - PERFIL CIRURGIÃO VASCULAR – 20h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **PAULO ISAO SASSAKI NETO**, classificada(o) em 1º lugar, para exercer o Cargo de MÉDICO - PERFIL CIRURGIÃO VASCULAR – 20h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:6B972973

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 415/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – NUTRICIONISTA – 40h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **POLEM GONAIVES DA SILVA GERALDO**, classificada(o) em 3º lugar, para exercer o Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – NUTRICIONISTA – 40h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:B1AECEF5

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 414/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – FONOAUDIÓLOGO – 40h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **PRISCILA BIAGGI ALVES DE ALENCAR**, classificada(o) em 1º lugar, para exercer o Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – FONOAUDIÓLOGO – 40h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:8DB0AC86

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 433/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de MÉDICO - PERFIL INTENSIVISTA - UTI ADULTO – 20h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **ROGERIO LUIZ PARRA REGANIN**, classificada(o) em 2º lugar, para exercer o Cargo de MÉDICO - PERFIL INTENSIVISTA - UTI ADULTO – 20h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:C7CCD2AB

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 485/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de MÉDICO - PERFIL CARDIOLOGISTA – 20h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **RONALDO PEIXOTO DE MELLO**, classificada(o) em 1º lugar, para exercer o Cargo de MÉDICO - PERFIL CARDIOLOGISTA – 20h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:4A358409

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 416/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS - ASSISTENTE SOCIAL – 40h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **SILVANA MARTINS DE ARRUDA**, classificada(o) em 3º lugar, para exercer o Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS - ASSISTENTE SOCIAL – 40h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:7926B5E8

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 503/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – ENFERMEIRO – 40h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **SUEN BARON GRAPEGGIA RODRIGUES**, classificada(o) em 1º lugar, para exercer o Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – ENFERMEIRO – 40h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:8C7DF12B

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 429/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de AGENTE TÉCNICO DO SUS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **ANGELA CRISTINA AFONSO**, classificada(o) em 10º lugar, para exercer o Cargo de AGENTE TÉCNICO DO SUS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:3E443449**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 402/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – FONOAUDIÓLOGO – 40h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **CAROLINA DE SOUZA MORATO**, classificada(o) em 2º lugar, para exercer o Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – FONOAUDIÓLOGO – 40h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:FF587ECC**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1175/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Bruno Marcelo F. J. Borges, do cargo em comissão de Assistente Técnico – DGA 7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito retroativo a partir de 30 de abril de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:85882745**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1176/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Marize Gonçalves Curvo Rondon, no cargo em Comissão de Assistente Técnico – DGA 7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito retroativo a partir de 30 de abril de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:703CECAA**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1177/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Wilson Alves de Lima, no cargo em Comissão de Coordenador – DGA 4, na Coordenadoria de Obras e Posturas, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 02 de maio de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:5325A09D**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1178/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Gisele Gomes Costa, no cargo em Comissão de Secretária Executiva – DGA 8, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 02 de maio de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:7A5FB544**PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA**

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

CONSIDERANDO a existência de mero erro material quando da publicação do cargo do servidor Diego Francisco Carvalho da Costa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ato nº. 1145/2012, que o cargo seja retificado;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a retificação do cargo do servidor **Diego Francisco Carvalho da Costa**, da Secretaria Municipal de Saúde.

ONDE SE LÊ: Assistente Técnico Educação em Saúde – DGA 6
LEIA-SE: Assessor Técnico Educação em Saúde – DGA 6

Paço dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 16 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:2806C215**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº. 1158/2012**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Ato **1157/2012** que nomeou **Gonçalo Sávio de Barros**, no cargo em comissão de Coordenador DGA 4, na Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 16 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:BBC35014**PREFEITURA MUNICIPAL****RETIFICAÇÃO**

No EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 038/2011 da Empresa QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA, firmado com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 21/10/2011, página 97, onde se lê Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: **Sec. Municipal de Administração**. Classificação Funcional Programática: 2088. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.999 – O.S.T, Lei a se Dotação Orçamentária: **Sec. Municipal de Administração**. Classificação Funcional Programática: 2008. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.999 – O.S.T. Data de Assinatura: 10/10/2011.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:0590A59E**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº. 1126/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Jose Rodrigues dos Reis, no cargo em Comissão de Assessor Técnico I – Ouvidoria DGA 6, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 05 de abril de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:22B860BC**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº. 1146/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Angela Maria de Assunção, no cargo em Comissão de Assessor Técnico I – DGA 6, na Secretaria Municipal de Governo, com efeito retroativo a 05 de abril de 2012

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:CD6F8827**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº. 1170/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo 102868/12,

R E S O L V E:

NOMEAR Angela Maria Santana, no cargo em Comissão de Diretor na EMEB Elias Domingos, na Secretaria Municipal de Educação , a partir de 07 de maio de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:4AB9C609**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº. 1174/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Angélica Legramante, no cargo em Comissão de Auxiliar Técnico – DGA 8, na Secretaria Municipal de Governo, com efeito retroativo a partir de 05 de abril de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:68E60533

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 406/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de MÉDICO - PERFIL PEDIATRA, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **LAURA REGINA LOPES BELEM**, classificada(o) em 1º lugar, para exercer o Cargo de MÉDICO - PERFIL PEDIATRA – 20h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:01AF9084

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2012
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE VARZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 30 de maio de 2012, às 14h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 18 de maio de 2012.

ANTONIO MARQUES F. MENDES
Pregoeiro.

EDUARDO SOARES DE SÁ
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:FBA4DE7C

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 3.770/2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com as entidades enumeradas e dá outras providências.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com as entidades abaixo discriminadas:

- 1 – **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA**, CNPJ – 06.234.660/0001-85;
- 2 – **ASSOCIAÇÃO EDUCAR**, CNPJ – 09.013.488/0001-66;
- 3 – **SOBRIEDADE E VIDA**, CNPJ – 07.828.772/0001-65;

- 4 – **ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ**, CNPJ – 10.846.821/0001-05;
- 5 – **MISSÃO JERUEL**, CNPJ – 00.607.654/0001-88;
- 6 – **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA**, CNPJ – 12.287.415/0001-77;
- 7 – **EMEB – ANTONIO LINO DE CAMPOS**, CNPJ – 02.497.742/0001-08;
- 8 – **EMEB – MARIA BARBOSA MARTINS**, CNPJ – 02.003.455/0001-96;
- 9 – **EMEB – OSMAR MILAN CAPILÉ**, CNPJ – 03.443.102/0001-03;
- 10 – **IACBEAS – ADVENTISTA INSTITUTO CENTRAL BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ – 60.883.910/0059-01;
- 11 – **INSTITUTO ATITUDE**, CNPJ – 08.791.800/0001-80;
- 12 – **ONG BOM PASTOR – RESTAURANTE POPULAR**, CNPJ – 02.763.088/0001-29;
- 13 – **CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO**, CNPJ – 14.904.923/0001-82;
- 14 – **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS E SIMILARES DE MATO GROSSO**, CNPJ – 11.431.563/0001-50;
- 15 – **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VÁRZEA GRANDE**, CNPJ – 37.500.576/0001-28;
- 16 – **CENTRO RECANTO FELIZ BEM AVENTURADA ÚRSULA**, CNPJ – 05.211.403/0001-01;
- 17 – **INSTITUTO LUZ DO AMANHÃ**, CNPJ – 10.615.503/0001-25;
- 18 – **INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, CNPJ – 14.914.071/0001-04;
- 19 – **INSTITUTO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU**, CNPJ – 06.237.492/0001-10;
- 20 – **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO**, CNPJ – 08.826.948/0001-02;
- 21 – **ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO SOCIAL INFANTIL CRECHE CRESCENDO FELIZ**, CNPJ – 10.915.110/0001-37;
- 22 – **CENTRO EQUESTRE DE VÁRZEA GRANDE**, CNPJ – 07.213.730/0001-10;
- 23 – **CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO À FAMÍLIA**, CNPJ – 12.868.120/0001-03;
- 24 – **ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA E CENTRO ECOTERÁPICO NATIVO**, CNPJ – 36.924.942/0001-03.

Art. 2.º - Os convênios somente serão implementados se forem atendidas as exigências apresentadas pela prefeitura às entidades que pretendem firmá-los.

Art. 3.º - As despesas com os referidos convênios serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praças Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 17 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:3B8A7A52

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.772/2012.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

“Altera a Lei Complementar nº. 3.723/2012, bem como o seu Anexo Único e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pela lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído na Lei Complementar nº. 3.723/2012 o art. 3º-A, com a seguinte redação:

Art. 3º-A. Fica incluída na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a Gerência Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º. A Gerência Executiva de que trata o caput deste artigo será subordinada à Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde (CMS), cujo Gerente, com simbologia DGA 6, será escolhido pelo Plenário do referido Conselho.

§ 2º. No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o Conselho Municipal de Saúde (CMS) deverá disciplinar, por meio de Resolução, o regulamento para escolha de que trata o parágrafo anterior, inclusive estabelecendo competências.

§ 3º. A escolha para o cargo de Gerente Executivo de que trata o presente artigo deverá recair obrigatoriamente sobre servidor da Secretaria Municipal de Saúde, com formação de nível superior.

Art. 2º. Fica extinto o Laboratório Municipal (LAMU), sendo que os cargos a ele vinculados ficam colocados à disposição para outras unidades, em especial, para o Laboratório do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande.

Parágrafo único. Em razão da extinção de que trata o “caput” deste artigo, ficam extintos os cargos de Gerente de Laboratório Municipal - DGA 6 e de Responsável Técnico RT - DGA 8.

Art. 3º. Para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, ficam criados os Cargo de Assessor Técnico - DGA 4 e de Assistente - DGA 7.

Art. 4º. Fica alterado o Anexo Único, da Lei Complementar nº. 3.723/2012, que passa a vigorar tal como discriminado no Anexo Único da presente lei complementar.

Art. 5º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, “Paço Municipal Couto Magalhães”, Várzea Grande, 17 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE			
UNIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA	QTDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE			
OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS	OUVIDOR	DGA6	1
GERÊNCIA EXECUTIVA	GERENTE	DGA6	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE	SECRETÁRIO MUNICIPAL	DGA1	1
1 - ASSESSORIA DE GESTÃO GABINETE	ASSESSOR DE GESTÃO	DGA2	1
1 - ASSESSORIA DE GESTÃO GABINETE	ASSESSOR DE GESTÃO	DGA2	1
ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL	ASSESSOR JURÍDICO ESP	DGA4	1
2 - ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR JURÍDICO	DGA5	1
3 - SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETARIA EXECUTIVA	DGA8	1
4 - CONTROLE INTERNO	ASSESSOR DE GESTÃO	DGA2	1
4.1 - ASSESSORIA TÉCNICA - REVISÃO DE CONTAS / DIÁRIAS E TAXAS	ASSESSOR TÉCNICO	DGA6	1
4.1 - ASSESSORIA TÉCNICA - MÉDICO AUDITOR	ASSESSOR TÉCNICO	DGA6	1
4.2 - ASSISTENTE TÉCNICO - ENFERMEIRO AUDITOR I	ASSISTENTE TÉCNICO	DGA7	1
4.2 - ASSISTENTE TÉCNICO - ENFERMEIRO AUDITOR II	ASSISTENTE TÉCNICO	DGA7	1
4.2 - ASSISTENTE TÉCNICO - ODONTÓLOGO	ASSISTENTE	DGA7	1

AUDITOR	TÉCNICO		
4.2 - ASSISTENTE TÉCNICO - BIOQUÍMICO AUDITOR	ASSISTENTE TÉCNICO	DGA7	1
GERÊNCIA DE AUDITORIA E MONITORAMENTO	GERENTE	DGA6	1
1 - SUB-SECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA	SUB-SECRETÁRIO	DGA2	1
ASSESSOR DE GESTÃO ATENÇÃO BÁSICA	ASSESSOR	DGA2	1
1.1 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	DIRETOR	DGA3	1
1.1.1 ASSESSORIA TÉCNICA	ASSESSOR TÉCNICO	DGA6	1
RESIDÊNCIA EM SAÚDE (ASSESSORIA TÉCNICA)	ASSESSOR TÉCNICO	DGA6	1
PRECEPTORIA I (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)	CHEFE DEPARTAMENTO	DGA7	1
PRECEPTORIA II (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)	CHEFE DEPARTAMENTO	DGA7	1
PRECEPTORIA III (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)	CHEFE DEPARTAMENTO	DGA7	1
PRECEPTORIA IV (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)	CHEFE DEPARTAMENTO	DGA7	1
PRECEPTORIA V (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)	CHEFE DEPARTAMENTO	DGA7	1
PRECEPTORIA VI (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)	CHEFE DEPARTAMENTO	DGA7	1
SECRETARIA EXECUTIVA RESIDÊNCIA MÉDICA	SECRETARIA EXECUTIVA	DGA8	1
1.1.2 SECRETÁRIO EXECUTIVO ATENÇÃO BÁSICA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DGA8	1
1.1.3 - GER. DO PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROG. DOS AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PSF/PACS)	GERENTE	DGA6	1
1.1.3.1 RT DE ATENDIMENTO ADM. NA ZONA RURAL E MULTIRRÔES	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.3.2 RT USF SÃO MATEUS	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.3.3 RT USF VILA ARTUR	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.3.4 RT USF UNIPARK	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.3.5 RT USF ÁGUA VERMELHA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.3.6 RT USF MANGA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.3.7 RT USF CAPÃO GRANDE	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.3.8 RT USF SOUZA LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.3.9 RT USF BALTAZAR PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.3.10 RT USF MANAIRA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COHAB CRISTO REI	GERENTE	DGA8	1
1.1.3.11 RT CENTRO DE SAÚDE DA COHAB CRISTO REI	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ÁGUA LIMPA	GERENTE	DGA8	1
1.1.3.12 RT CENTRO DE SAÚDE DA ÁGUA LIMPA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COHAB NOSSA SENHORA DA GUIA	GERENTE	DGA8	1
1.1.3.13 RT CENTRO DE SAÚDE NOSSA SRª DA GUIA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM IMPERIAL	GERENTE	DGA8	1
1.1.3.14 RT CENTRO DE SAÚDE DO JD IMPERIAL	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.3.15 RT CENTRO DE SAÚDE DO LIMPO GRANDE	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.3.16 RT CENTRO DE SAÚDE DA PASSAGEM DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.3.17 RT CONSTRUÇÕES NOVAS	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	8
1.1.4 - GERÊNCIA DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	GERENTE	DGA6	1
1.1.4.1 RT PROG. NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO-PNI	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.4.2 RT PROG. DE CONTROLE DA HANSENÍASE E TUBERCULOSE	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.4.3 RT PROG. DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO E DIABETES - HIPERDIA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA 8	1
1.1.4.4 RT PROG. DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.4.5 RT PROG. DE SAÚDE DO IDOSO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.4.7 RT PROG. DE SAÚDE DO HOMEM	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.4.8 RT PROG DE SAÚDE DO TRABALHADOR	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.4.9 RT PROG MUN DE DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.4.13 RT PROG MUN DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS NO LOCAL DE TRABALHO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.4.10 RT PROG. DE SAÚDE NAS ESCOLAS	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.4.11 RT PROG DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ASSENTAMENTOS RURAIS - PASCAR	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.4.12 RT PROG NACIONAL DE CONTROLE DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS-DCNT	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.4.14 RT PROG NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR / SISVAN / SUPLEM. FERRO E VIT A	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
1.1.5 - GERÊNCIA DAS AÇÕES DE ED. EM SAÚDE E FORMAÇÃO CONTINUADA	GERENTE	DGA6	1
ASSESSORIA TÉCNICA EDUCAÇÃO EM SAÚDE I	ASSESSOR	DGA6	1
ASSESSORIA TÉCNICA EDUCAÇÃO EM SAÚDE II	ASSESSOR	DGA6	1

GERÊNCIA DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO NAS UBS/USF E POLICLINICAS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	GERENTE	DGA6	1
GERÊNCIA DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - GNASF	GERENTE	DGA6	1
ASSESSORIA TÉCNICA I - GNASF	ASSESSORIA	DGA6	1
ASSESSORIA TÉCNICA II - GNASF	ASSESSORIA	DGA6	1
SECRETARIA EXECUTIVA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
COORDENADORIA DA EQUIPE DE SUPERVISÃO - DAB/DAS (ATENÇÃO BÁSICA E SECUNDÁRIA)	COORDENADOR	DGA4	1
1.1.5.1 RT/EQUIPE DE SUPERVISÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2 - SUB SECRETARIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	SUB-SECRETÁRIO	DGA2	1
ASSESSORIA DE GESTÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA	ASSESSOR	DGA2	1
2.1 DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	DIRETOR	DGA3	1
2.1.1 ASSESSORIA TÉCNICA	ASSESSOR TÉCNICO	DGA6	1
2.1.1.1 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.1.2 - COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL	COORDENADOR	DGA4	1
2.1.2.1 - GERÊNCIA DE SAÚDE BUCAL	GERENTE	DGA6	1
2.1.2.1.1 RT SERVIÇO DE ODONTOLOGIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.2.1.2 RT SERVIÇO DE ODONTOLOGIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.2.1.3 RT SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DAS POLICLINICAS	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.2.1.4 RT SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUN VG	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.2.1.5 RT SERVIÇO DE ODONTOLOGIAS DO SAE/CTA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.2.1.6 RT SERVIÇO DE ODONTOLOGIA ALMOXARIFADO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.2.2 - GERÊNCIA DO CEO	GERENTE	DGA6	1
2.1.2.2.1 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.1.3 - COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL-CSM	COORDENADOR	DGA4	1
2.1.3.1 - GERÊNCIA DO CAPS ALCOOL E DROGAS	GERENTE	DGA6	1
2.1.3.1.1 SECRETARIA EXECUTIVA CAPS ad	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.1.3.1.2 RTA - RESPONSÁVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.3.2 - GERÊNCIA DO CAPS II	GERENTE	DGA6	1
2.1.3.2.1 SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.1.3.2.2 RTA - RESPONSÁVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.3.3 - GERÊNCIA DO CAPSi	GERENTE	DGA6	1
2.1.3.3.1 RTA - RESPONSÁVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.3.3.2 SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.1.3.4 - GERÊNCIA DO CAPS III ad	GERENTE	DGA6	1
2.1.3.4.1 SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.1.3.4.2 RTA - RESPONSÁVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.4 - GERÊNCIA DO CAPS III TM	GERENTE	DGA6	1
2.1.4.1 SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.1.4.2 RTA - RESPONSÁVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5 - COORDENADORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATEND. AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS	COORDENADOR	DGA4	1
2.1.5.1 - COORDENADORIA DO COMPLEXO DA SAÚDE	COORDENADOR	DGA4	1
2.1.5.1.1 - GERÊNCIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	GERENTE	DGA6	1
2.1.5.1.1.1 RT SERVIÇO MÉDICO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5.1.1.2 RT SERV DE ENFERMAGEM	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5.1.1.3 SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.1.5.1.2 - GERÊNCIA DO CENTRO DE DOENÇAS TROPICAIS – CDT	GERENTE	DGA6	1
2.1.5.1.2.1 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.1.5.1.3 - GERÊNCIA CIM – CENTRO INTEGRADO DA MULHER	GERENTE	DGA6	1
2.1.5.1.3.1 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.1.5.1.4 - GERÊNCIA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DOM AQUINO CORRÊA - CRIDAC	GERENTE	DGA6	1
2.1.5.1.4.1 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.1.5.1.4.2 RTA - RESPONSÁVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5.1.5 -COORDENAÇÃO GERAL DAS POLICLINICAS	COORDENADOR	DGA4	1
2.1.5.1.5.1 COORDENADOR DA POLICLÍNICA DO CRISTO REI	COORDENADOR	DGA4	1
GERÊNCIA DA POLICLÍNICA DO CRISTO	GERENTE	DGA6	1

REI			
2.1.5.1.5.1.1 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CHEFE DEPARTAMENTO	DGA7	1
2.1.5.1.5.1.2 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.1.5.1.5.1.3 RT SERVIÇO MÉDICO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5.1.5.1.4 RT SERVIÇO DE ENFERMAGEM	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5.1.5.1.5 RT SERVIÇO DE LABORATÓRIO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5.1.5.2 COORDENADORA DA POLICLÍNICA DR LUCILO MACEDO DE FREITAS - PARQUE DO LAGO	COORDENADOR	DGA4	1
GERÊNCIA DA POLICLÍNICA DR. LUCILO MACEDO DE FREITAS - PARQUE DO LAGO	GERENTE	DGA6	1
2.1.5.1.5.2.1 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CHEFE DEPARTAMENTO	DGA7	1
2.1.5.1.5.2.2 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.1.5.1.5.2.3 RT SERVIÇO MÉDICO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5.1.5.2.4 RT SERVIÇO DE ENFERMAGEM	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5.1.5.2.5 RT SERVIÇO DE LABORATÓRIO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5.1.5.3 COORDENADOR DA POLICLÍNICA DR MIGUEL BARACAT - 24 DE DEZEMBRO	COORDENADOR	DGA4	1
GERÊNCIA DA POLICLÍNICA MIGUEL BARACAT - 24 DE DEZEMBRO	GERENTE	DGA6	1
2.1.5.1.5.3.1 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CHEFE DEPARTAMENTO	DGA7	1
2.1.5.1.5.3.2 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.1.5.1.5.3.3 RT SERVIÇO MÉDICO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5.1.5.3.4 RT SERVIÇO DE ENFERMAGEM	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
RT SERVIÇO DE LABORATÓRIO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5.1.5.4 COORDENADORA DA POLICLÍNICA DR MOACIR DE LANNES - JD GLÓRIA	COORDENADOR	DGA4	1
GERÊNCIA DA POLICLÍNICA DR. MOACIR DE LANNES - JARDIM GLÓRIA	GERENTE	DGA6	1
2.1.5.1.5.4.1 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CHEFE DEPARTAMENTO	DGA7	1
2.1.5.1.5.4.2 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.1.5.1.5.4.3 RT SERVIÇO MÉDICO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5.1.5.4.4 RT SERVIÇO DE ENFERMAGEM	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
RT SERVIÇO DE LABORATÓRIO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5.1.5.5 COORDENADOR DA POLICLÍNICA DRª ARMINDA GUIMARÃES SATO - JD MARAJOARA	COORDENADOR	DGA4	1
GERÊNCIA DA POLICLÍNICA DRª ARMINDA GUIMARÃES SATO - JD MARAJOARA	GERENTE	DGA6	1
2.1.5.1.5.5.1 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CHEFE DEPARTAMENTO	DGA7	1
2.1.5.1.5.5.2 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.1.5.1.5.5.3 RT SERVIÇO MÉDICO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5.1.5.5.4 RT SERVIÇO DE ENFERMAGEM	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
RT SERVIÇO DE LABORATÓRIO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5.1.6 - GERÊNCIA DO SAE/CTA	GERENTE	DGA6	1
RT PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
RT PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS NO LOCAL DE TRABALHO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
RT PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5.1.6.1 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.1.5.1.6.3 RT SERVIÇO DE ENFERMAGEM SAE/CTA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5.1.7 - GERÊNCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TIPO III	GERENTE	DGA6	1
2.1.5.1.7.1 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.1.5.1.7.2 RT SERVIÇO MÉDICO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5.1.7.3 RT SERVIÇO DE ENFERMAGEM	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.1.5.1.7.4 SUPERVISOR TÉCNICO DE PLANTÃO	ASSISTENTE TÉCNICO	DGA7	4
2.2- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DIRETOR	DGA3	1
2.2.1 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANTIÁRIA	GERENTE	DGA6	1
2.2.1.1 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	CHEFE DEPARTAMENTO	DGA7	1
2.2.1.2 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.2.2 - GERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	GERENTE	DGA6	1
2.2.3 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	GERENTE	DGA6	1
RT SERVIÇO SIM/SINASC	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
2.2.4 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL/ZOONOSES/ENDEMIAS	GERENTE	DGA6	1
2.2.4.1 DEPARTAMENTO DE ZOONOSES	CHEFE DEPARTAMENTO	DGA7	1
2.2.1.2 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
2.2.4.4 RT DE EQUIPE DE CAMPO	SUPERV.GERAL CAMPO	DGA10	1
2.2.4.5 DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL	CHEFE DEPARTAMENTO	DGA7	1

2.2.4.6 RT DE CAMPO	SUPERV.CAMPO	DGA10	1
2.2.4.5 DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1
2.2.4.6 RT GERAL DE CAMPO I	SUPERV.GERAL CAMPO I	DGA10	1
RT GERAL DE EQUIPE DE CAMPO II	SUPERV.GERAL CAMPO II	DGA9	1
RT GERAL DE EQUIPE DE CAMPO III	SUPERV.GERAL CAMPO III	DGA9	1
RT GERAL DE EQUIPE DE CAMPO IV	SUPERV.GERAL CAMPO IV	DGA9	1
2.2.4.7 RT DE CAMPO I	SUPERV.CAMPO I	DGA10	1
RT DE CAMPO II	SUPERV.CAMPO II	DGA10	1
RT DE CAMPO III	SUPERV.CAMPO III	DGA10	1
RT DE CAMPO IV	SUPERV.CAMPO IV	DGA10	1
RT DE CAMPO V	SUPERV.CAMPO V	DGA10	1
RT DE CAMPO VI	SUPERV.CAMPO VI	DGA10	1
RT DE CAMPO VII	SUPERV.CAMPO VII	DGA10	1
RT DE CAMPO VIII	SUPERV.CAMPO VIII	DGA10	1
RT DE CAMPO IX	SUPERV.CAMPO IX	DGA10	1
RT DE CAMPO X	SUPERV.CAMPO X	DGA10	1
RT DE CAMPO XI	SUPERV.CAMPO XI	DGA10	1
RT DE CAMPO XII	SUPERV.CAMPO XII	DGA10	1
RT DE CAMPO XIII	SUPERV.CAMPO XIII	DGA10	1
RT DE CAMPO XIV	SUPERV.CAMPO XIV	DGA10	1
RT DE CAMPO XV	SUPERV.CAMPO XV	DGA10	1
3 - SUB-SECRETARIA DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA	SUB-SECRETÁRIO	DGA 2	1
ASSESSOR DE GESTÃO	ASSESSOR	DGA2	1
3.1.1 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
3.1 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	DIRETOR	DGA3	1
3.1.2 - GERÊNCIA DE REGULAÇÃO	GERENTE	DGA6	1
3.1.2.1 DEPARTAMENTO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1
3.1.2.2 DEPARTAMENTO DE AGENDAMENTO DE CIRURGIAS	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1
3.1.3 - GERÊNCIA DE FATURAMENTO (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL-SIA)	GERENTE	DGA6	1
3.1.4 - GERÊNCIA DE CONTAS HOSPITALARES (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR-SIH)	GERENTE	DGA6	1
3.2 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	DIRETOR	DGA3	1
3.2.1 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GERENTE	DGA6	1
3.2.1.1 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1
3.2.1.2 DEPARTAMENTO E ORÇAMENTO	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1
3.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DIRETOR	DGA3	1
3.3.1 - COORDENADORIA DE PROJETOS	GERENTE	DGA6	1
3.3.1.1 DEPARTAMENTO DE PROJETOS ARQUITETONICO/CADASTRAMENTO	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1
3.3.2 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	GERENTE	DGA6	1
3.3.2.1 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1
3.3.3 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, PROTOCOLO E ARQUIVO	GERENTE	DGA6	1
3.3.3.1 RT ADMINISTRATIVO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
3.3.4 - GERÊNCIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA	GERENTE	DGA6	1
3.3.4.1 DEPARTAMENTO DE CENTRO DE CUSTOS E ESTATÍSTICA	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1
3.3.4.2 CENTRO PROCESSAMENTO DE DADOS	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1
3.3.5 - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	GERENTE	DGA6	1
3.3.5.1 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1
3.3.5.2 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1
DIRETORIA DE LOGÍSTICA	DIRETOR	DGA3	1
COORDENADORIA DE LOGISTICA EM SAÚDE	COORDENADOR	DGA4	1
3.3.6 - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA	GERENTE	DGA6	1
SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
3.3.6.1 DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1
3.3.6.1.1 AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
3.3.6.1.2 AUXILIAR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
3.3.6.2 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1
3.3.6.3 DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1
AUXILIAR TÉCNICO ALMOXARIFADO CENTRAL	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
3.3.6.4 DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E LAVANDERIA	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1
3.3.6.5 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1

RT TRANSPORTES NO PRONTO SOCORRO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
3.3.7 - COORDENADOR DE AQUISIÇÕES	COORDENADOR	DGA4	1
3.3.7.1 - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES	GERENTE	DGA6	1
3.3.7.2 - GERÊNCIA DE COMPRAS	GERENTE	DGA6	1
3.4 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	DIRETOR	DGA3	1
3.4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DGA8	1
3.4.2 - GERÊNCIA DE PESSOAL	GERENTE	DGA6	1
3.4.2.1 DEPARTAMENTO DE PESSOAL	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1
3.4.2.2 DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1
3.4.2.3 DEPARTAMENTO DE QUALIDADE DE VIDA E SESMT	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1
3.4.2.3.1 RT SESMT	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
3.5 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	COORDENADOR	DGA4	1
3.5.1 - GERÊNCIA DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUN. DE VÁRZEA GRANDE	GERENTE	DGA6	1
3.5.2 - ASSESSORIA TÉCNICA	ASSESSOR TÉCNICO	DGA4	1
3.5.2.1 ASSISTÊNCIA TÉCNICA	ASSISTENTE	DGA7	1
3.5.2.2 SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DGA8	1
3.5.2.3 RT DO LABORATÓRIO SAE/CTA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
3.5.2.4 RT - LABORATÓRIO MUNICIPAL	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
3.5.2.5 SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
3.5.3 - GERÊNCIA DE GESTÃO DAS FARMÁCIAS	GERENTE	DGA6	1
3.5.3.1 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
3.5.3.2 RT/ FARMACIA POPULAR I	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
3.5.3.3 RT FARMACIA POPULAR II	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
3.5.3.4 RT/FARMACIA DO ALMOXARIFADO CENTRAL	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
3.5.3.5 RT DA FARMÁCIA DO HOSPITAL PRONTO SOCORRO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
3.5.3.6 RT DA FARMÁCIA DO SAE/CTA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
3.5.4 - DEPARTAMENTO REGIONAL DAS FARMÁCIAS EM UNIDADES DE SAÚDE (USB/USF/POL.)	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	1
3.5.4.1 RT REGIONAL NORTE	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
3.5.4.2 RT REGIONAL SUL	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
3.5.4.3 RT REGIONAL LESTE	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
3.5.4.4 RT REGIONAL OESTE	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
3.5.4.5 RT REGIONAL CENTRO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
4 - SUB-SECRETARIA DE ATENÇÃO TERCIÁRIA	SUB-SECRETÁRIO	DGA2	1
ASSESSORIA DE GESTÃO DA ATENÇÃO TERCIÁRIA	ASSESSOR DE GESTÃO	DGA2	1
4.1- DIRETORIA ADM. DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE	DIRETOR	DGA3	1
4.1.1 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
4.1.2 - ASSESSORIA TÉCNICA DE GRUPOS DE TRABALHO	ASSESSOR TÉCNICO	DGA6	1
4.1.2.1 RT COMISSÃO DE CONTROLE INFECÇÃO HOSPITALAR-CCIH	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
4.1.2.3 RT COMITÊ DE ÉTICA MÉDICA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
4.1.2.4 RT COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
4.1.2.5 RT COMITÊ DE CURATIVOS E OSTOMIAS	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
DIRETORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	DIRETOR	DGA3	1
4.1.3- COORDENADORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	COORDENADOR	DGA4	1
4.1.3.1 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
CHEFES DE DEPARTAMENTO CLINICAS / SERVIÇO MÉDICO	CHEFE DEPARTAMENTO DE	DGA7	10
DIRETORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	DIRETOR	DGA3	1
4.1.4- COORDENADORIA TÉCNICA DE ENFERMAGEM	COORDENADOR	DGA4	1
4.1.4.1 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	GERENTE	DGA6	1
4.1.4.1.1 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
4.1.4.1.2 SUPERVISOR TÉCNICO DE CLÍNICA MÉDICA	ASSISTENTE TÉCNICO	DGA7	2
4.1.4.1.3 SUPERVISOR TÉCNICO DE CLÍNICA CIRURGICA	ASSISTENTE TÉCNICO	DGA7	2
4.1.4.1.4 SUPERVISOR TÉCNICO DE CLÍNICA PEDIÁTRICA	ASSISTENTE TÉCNICO	DGA7	2
4.1.4.1.5 SUPERVISOR TÉCNICO DE CENTRO CIRÚRGICO	ASSISTENTE TÉCNICO	DGA7	2
4.1.4.1.6 SUPERVISOR TÉCNICO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	ASSISTENTE TÉCNICO	DGA7	2
4.1.4.1.7 SUPERVISOR TÉCNICO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	ASSISTENTE TÉCNICO	DGA7	2
4.1.4.1.8 SUPERVISOR TÉCNICO DO PRONTO ATENDIMENTO ADULTO	ASSISTENTE TÉCNICO	DGA7	2
4.1.4.1.9 SUPERVISOR TÉCNICO DO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL	ASSISTENTE TÉCNICO	DGA7	2
4.1.4.1.10 RT DE FORMAÇÃO CONTINUADA	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
4.1.4.1.11 RT DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1

4.1.5- COORDENADORIA DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA	COORDENADOR	DGA4	1
GERENCIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL VG	GERENTE	DGA6	1
4.1.5.1 SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DGA8	1
4.1.5.2 RT DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
4.1.5.3 DEPARTAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DGA7	1
4.1.5.4 DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DGA7	1
4.1.5.5 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO (prevista na coord. De saúde bucal)	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DGA7	1
4.1.5.6 DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DGA7	1
4.1.5.7 DEPARTAMENTO DO BANCO DE SANGUE	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DGA7	1
4.1.5.8 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DGA7	1
4.1.5.9 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE IMAGEM	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DGA7	1
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR NO PRONTO SOCORRO	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DGA7	1
AUXILIAR TÉCNICO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
4.1.5.10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E PRONTUÁRIO DO PACIENTE/SPP	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DGA7	1
4.1.5.11 AUXILIAR TÉCNICO DE INTERNAÇÃO	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
4.1.5.12 AUXILIAR TÉCNICO DO ARQUIVO HOSPITALAR	AUXILIAR TÉCNICO	DGA8	1
TOTAL GERAL			339

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:17020B7B

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO 1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 047/2009

Partes Interessadas: O Município de Várzea Grande e a Empresa **ALZIRA CORREA DA COSTA MIRANDA - ROSANE MIRANDA BUFFET**. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº.06/2009. Objeto: Aditar o Contrato Original, em sua Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 999 PROJETO ATIVIDADE: 2008 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – O.S.T – Pessoa Jurídica UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FONTE: 999, 203, 205 e 208, 207, PROJETO ATIVIDADE 1051, 1052,1062,2033,2036,2086,2095,2104,2105,2062,2041,2100,2035 e 2105 Elemento de Despesa : 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – O.S.T – Pessoa Jurídica UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO FONTE: 999, 104 e 106 PROJETO ATIVIDADE: 2165 Elemento de Despesa : 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – O.S.T – Pessoa Jurídica UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: – SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL FONTE: 999, 301, 301, 301, PROJETO ATIVIDADE: 2046, 2152, 2112, 1087, Elemento de Despesa : 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – O.S.T – Pessoa Jurídica - Data de Assinatura: 16.04.2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / EDUARDO SOARES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração / ALZIRA CORREA DA COSTA MIRANDA - ROSANE MIRANDA BUFFET – Contratada e MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:324A426E

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 020/2012

Várzea Grande - MT, 22 de Março de 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI

MUNICIPAL 3.741/2012. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT., no uso de suas atribuições legais a das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3.741/2012 de 13/03/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Credito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinado ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativo

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Gestão Legislativa

Projeto/Atividade: 1.293 – Realização do Concurso Público

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serv. Terc. – P. Jurídica R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação de dotações, conforme art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativo

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Gestão Legislativa

Projeto/Atividade: 2.164 – Manutenção do Sistema de Legislação Municipal

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de VARZEA GRANDE, em 22 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:829C2D86

PREFEITURA MUNICIPAL LEI N.º 3.760/2012

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

“Dispõe sobre autorização para desafetação e permuta de área que menciona e dá outras providências.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizada a desafetação, bem como a permuta de 13 (treze) áreas afetadas como “áreas institucionais” do Loteamento “Parque Paiaguás” com área de 45.780,00m², conforme matrícula n.º 21.602, as quais serão transferidas para a empresa CARLOS BARBOSA IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.604.894/0001-82.

Art. 2.º - As áreas denominadas “A” com 17.007,11m², matrícula n.º 59.039, e “B” com 20.143,08m², matrícula n.º 59.040, conforme mapa e memorial descritivo, e os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33 e 34, da Quadra 97, do Loteamento Residencial Paiaguás, matrículas n.ºs 63.418 a 63.444 e 63.446 a 63.450, do Cartório do 1.º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande – MT, de propriedade da empresa CARLOS BARBOSA IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.604.894/0001-82, totalizando 48.670,19m², serão transferidas para o município de Várzea Grande – MT.

Art. 3.º - A Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande ficará encarregada de promover os atos necessários à regularização da documentação das áreas ora transacionadas.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães em Várzea Grande-MT, 19 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:DEE304D8

PREFEITURA MUNICIPAL LEI N.º 3.761/2012

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

“Dispõe sobre a revogação da lei n.º 2.185/2000; autoriza o Poder Público Municipal a promover a desafetação para fins de doação de área que menciona, de propriedade do Município de Várzea Grande - MT, para o Templo do Amanhecer de Oliban de Várzea Grande, e dá outras providências.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação e em ato contínuo fazer a doação de uma área urbana com 5.115,00m², registrada no RGI sob n.º 77.703, no Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande – MT, conforme cópia da Matrícula à entidade Templo do Amanhecer de Oliban de Várzea Grande – MT, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.336.066/0001-08.

Artigo 2.º - A área a ser desafetada para fins de doação possui as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, ao Sul, medindo 95,50 metros, confrontando com a Travessa “C”; LADO DIREITO, a Oeste, medindo 68,20 metros, confrontando com a Rua “01”; FUNDOS, ao Norte, medindo 75,00 metros, confrontando com a Rua “34”; LADO ESQUERDO, ao Leste, medindo 60,00 metros, confrontando com a Rua “03”, conforme consta da Matrícula n.º 77.703, Cartório do 1.º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande – MT.

Artigo 3.º - Fica expressamente revogada a Lei n.º 2.185/2000.

Artigo 4.º - As despesas decorrentes com a escrituração e registro do imóvel objeto desta doação correrão às expensas da donatária, passando esta a responder por todos os encargos civis, administrativos e tributários aos quais ficará submetida a área na forma da legislação vigente.

Artigo 5.º - Compete à Procuradoria Geral do Município tomar as providências necessárias à efetivação da transferência dominial através da outorga da Escritura de Doação à donatária.

Artigo 6.º - Fica vedada qualquer forma de alienação de parte ou totalidade da área objeto desta doação, sob pena de revogação da doação.

Artigo 7.º - Esta Lei Ordinária entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães” Várzea Grande-MT, 19 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:7587C7B5

PREFEITURA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 3.762/2012

Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, revoga as Leis n.º 1.620/1995 e 1.650/1996 e dá outras providências.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

I – DEFINIÇÃO

Art. 1.º - Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, dotada de uma política de seguridade social não contributiva, para prever os mínimos sociais, e será desenvolvida pelo Município através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas, conforme Lei Federal n.º. 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

II – DOS OBJETIVOS

Art. 2.º - A Assistência Social tem por objetivo:

I – A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – O amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – A promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – A habilitação e a reabilitação das pessoas com deficiência e promoção de sua integração à comunidade e a vida social;

V – A integração ao processo educacional, cultural e às atividades sociais, desportivas e de assistência à saúde.

III – DAS AÇÕES E DA GESTÃO

Art. 3.º - As ações da política de assistência Social compreenderão:

I – A prestação de benefícios de natureza eventual na forma prevista no art. 22 da Lei Federal n.º. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, bem como no Decreto n.º. 6.307 de dezembro de 2007 e demais legislações pertinentes do Estado de Mato Grosso e do Município de Várzea Grande/MT;

II – A instituição de serviços de natureza continuada que visem à consecução dos objetivos desta Lei;

III – A realização de programas e projetos com investimentos no cidadão, fomentando e subsidiando, financeira e tecnicamente, iniciativas, meios e capacidade produtiva e gestão, para a garantia de sua organização social, das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida e a preparação do meio ambiente;

IV – As ações de natureza emergencial concernentes aos objetivos:

IV – DA GESTÃO

Art. 4.º - As ações na área de Assistência Social serão desenvolvidas em regime de cooperação com a União com o Estado e com a participação da sociedade, através das organizações representativas dos segmentos profissionais e sociais, prestadores e usuários das ações de Assistência Social.

Art. 5.º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Várzea Grande, de que se trata a presente lei, será responsável pela formulação, controle, acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, de acordo com as diretrizes desta Lei e da Lei Federal nº. 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Art. 6.º - O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 12 (doze) membros efetivos e respectivos suplentes.

Art. 7.º - A composição do Conselho de que trata o artigo anterior será paritária entre poder público e sociedade civil, da seguinte forma:

I – 06 (seis) representantes do Poder Público, assim distribuídos:

- a) 01 (um) representante da Secretaria de Educação;
- b) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
- c) 02 (dois) representante da Secretaria de Promoção e Assistência Social;
- d) 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento;
- e) 01 (um) representante da Secretaria de Fazenda.

II – 06 (seis) representantes da sociedade civil, sendo:

- a) 02 (dois) representantes de entidades que prestam serviços de assistência social;
- b) 02 (dois) representantes de entidades de usuários dos serviços de assistência social;
- c) 02 (dois) representantes de entidades representativas dos trabalhadores.

§1.º - Os representantes da sociedade civil serão escolhidos em Assembléia Geral, devidamente convocada para este fim.

§2.º - A convocação de Assembléia Geral, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias antes de findo o mandato dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, e deverá ser convocada por Edital, assinado pelo presidente do Conselho Municipal.

§3.º - Na ausência de ato da Presidência do CMAS, a convocação de Assembléia geral para composição do CMAS pela sociedade civil, poderá ser convocada por qualquer representante de instituição com registro no Colegiado.

§4.º - Persistindo a ausência de Ato da Sociedade Civil, poderá o Gestor Público da Assistência Social, proceder à convocação da sociedade, para as deliberações necessárias à normalização de suas funções na Composição do Colegiado.

§5.º - Ao concluir o processo de escolha, a Assembléia Geral da sociedade Civil, encaminhará ao Gestor Municipal o nome das entidades e seus respectivos representantes, para junto com os indicados do Executivo Municipal, compor ao novo Colegiado em Ato de nomeação.

§6.º - Os representantes do poder público serão indicados por livre escolha do Prefeito Municipal, que editará Ato de Nomeação da nova composição do Colegiado, juntamente com os representantes da sociedade civil.

Art. 8.º - Os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS serão nomeados para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período uma única vez, a critério de seu segmento.

§1.º - Durante a vigência do mandato de 02 (dois) anos, havendo o desligamento de representantes no CMAS, poderá haver a substituição destes a qualquer tempo pelo seu respectivo segmento.

§2.º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS escolherá, entre seus membros, uma Diretoria Executiva, na forma desta Lei e do seu Regimento Interno.

V – DA MESA DIRETORA

Art. 9.º - Cabe à Mesa Diretora:

- I** – Elaborar e encaminhar a Proposta Orçamentária do Conselho;
- II** – Solicitar, sempre que necessário, a suplementação do Orçamento de acordo com as Diretrizes Orçamentárias;
- III** – Encaminhar as prestações de contas ao Chefe do Executivo;
- IV** – Compor e designar, sempre que necessário, Comissões Técnicas entre conselheiros e membros da equipe técnica permanente, para fiscalizar e apresentar parecer das aplicações dos recursos em subvenção e ou executado na forma direta pelo órgão gestão.

VI – DO PLENÁRIO

Art. 10 - O Plenário é o Órgão Superior de Deliberações sobre todas as matérias em tramitação.

I – O Pleno só poderá deliberar com o número presente da maioria absoluta de seus membros, sendo cinquenta por cento de presenças reais;

II – Na hipótese do processo de votação resultar em empate, far-se-á quantas novas análises, debate novas votações forem necessárias, até o número de três;

III – Persistindo o empate no processo de votação, far-se-á uma última tentativa em votação secreta.

IV – As decisões do Pleno deverão ser publicadas na Imprensa Oficial do Estado e/ou Município, na ausência destes em Jornal de maior circulação municipal.

VII – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 11 - Compete ao Colegiado Pleno do CMAS-VG:

- I** – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
- II** – Definir as prioridades da Política Municipal de Assistência Social;
- III** – Normatizar as ações e regular prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social do Município;
- IV** – Efetuar o registro de entidades e organizações públicas e privadas de Assistência Social no âmbito do Município, fixando normas para tal fim;
- V** – Avaliar e aprovar a Política Municipal de Assistência Social;
- VI** – Estabelecer critérios para elaboração de funcionamento de entidades e organizações públicas e privadas de Assistência Social, no âmbito do Município; convênio e contratos entre o setor público e as entidades privadas de Assistência Social;
- VII** – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS;
- VIII** – Propor critérios para o Planejamento financeiro e orçamentário do FMAS e controlar a movimentação e aplicação dos recursos;
- IX** – Aplicar sanções e penalidades, inclusive cassação, às entidades e organizações públicas e privadas de Assistência Social que incorrem em irregularidade na aplicação dos recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos e não obedecerem aos princípios e diretrizes da Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e da presente Lei;
- X** – Propor formulação de estudos e pesquisas que subsidiem as ações do CMAS no Controle de Assistência Social;
- XI** – Convocar a cada 02 (dois) anos, ordinariamente, a Conferência Municipal de Assistência Social, com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social no Município e propor medidas para o aperfeiçoamento das ações;
- XII** – Recomendar ao Gestor Público da Assistência Social, mudanças nos serviços a serem disponibilizados à Sociedade.

Art. 12 - As ações e as políticas de Assistência Social constituir-se-ão de Serviços, programas ou projetos específicos, e poderão estar inseridas nas diversas políticas públicas desenvolvidas pelo Município, podendo ainda, suplementarmente, serem executadas por entidades privadas mediante convênio, parcerias ou contrato.

Art. 13 - A cooperação financeira do Município à entidade pública ou privada far-se-á mediante subvenção, auxílio ou contribuição.

Parágrafo único. As subvenções sociais e os auxílios derivam diretamente da Lei Orçamentária, independente da Lei Especial (Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964).

VIII – DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art.14 - As subvenções sociais para os fins previstos nesta Lei destinar-se-ão a cobrir despesas de custeio da entidade beneficiada e serão concedidas, sempre que a execução dos serviços em conjunto com outros entes públicos ou com a sociedade civil revelar-se viáveis e diante das dificuldades que o poder público tiver em executá-lo diretamente a sociedade.

Art. 15 - As subvenções sociais, auxílios ou contribuições, somente poderão ser concedidas à entidades que satisfizerem as seguintes exigências, sem prejuízo de outras, constantes de Legislação específica:

I – Ter personalidade jurídica, contar com os Estatutos registrados em Cartório de Títulos e Documentos e extrato do mesmo, publicado em Diário Oficial do Estado ou Município, devendo constar à proibição a qualquer título de remuneração aos seus dirigentes e associados, bem como a previsão, em caso de extinção, da destinação de seu patrimônio à entidade congênere ou ao Poder Público;

II – Fazer prova de seu regular funcionamento e da vigência de mandato da Diretoria através de cópia de Ata da Reunião da Assembléia específica;

III – Fazer prova de regularidade fiscal;

IV – Apresentar condições satisfatórias para prestação dos serviços propostos pela coletividade;

V – Ter prestado contas, nos prazos previstos, de qualquer recurso anteriormente recebido;

VI – Não ter a entidade ou qualquer dos seus dirigentes, sofrido qualquer tipo de sanção por aplicação indevida de recursos público;

VII – Contar com Registro de Funcionamento no CMAS e demais Colegiado específico de sua área de atuação nos serviços sociais a serem prestados à coletividade através da concessão de subvenção social.

IX – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Art. 16 - As entidades beneficiárias de recursos públicos para as atividades de Assistência Social, obrigatoriamente prestarão contas perante o órgão competente do Executivo, que verificará a regularidade financeira e a compatibilidade com as finalidades para as quais for firmada a cooperação.

Parágrafo único. As prestações de contas deverão ser instruídas, seguindo as seguintes Instruções: *Normativa Federal nº 001 de 15 de Janeiro de 1997 e Estadual – Conjunta: SEPLAN/SEFAZ nº 001 de 17 de fevereiro de 2005.*

Art. 17 - As subvenções educacionais só poderão ser concedidas às escolas e entidades sem fins lucrativos, que tenham o seu custo por aluno, inferior aos da rede municipal de ensino.

Art. 18 - A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, responsável pela execução da política municipal de assistência social, deverá fornecer apoio técnico, material e administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

X – DA SECRETRIA EXECUTIVA

Art. 19 - Fica criada a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

§1.º - A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social será ocupada por um funcionário de carreira do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, e terá acrescido à sua remuneração base 80% (*oitenta por cento*), por uma jornada de 40 (*quarenta*) horas semanais.

§2.º - A gratificação a que terá direito o ocupante da Secretaria Executiva do Conselho não será incorporada para efeito de aposentadoria.

Art. 20 - O Colegiado, em Sessão Ordinária, indicará o servidor para ocupar a Secretaria Executiva, o qual poderá escolher entre os membros do Conselho, representante do poder público e encaminhar ao Executivo Municipal para homologação da indicação através de Ato do Prefeito Municipal.

Art. 21 - Compete à Secretaria Executiva:

I – Executar as decisões tomadas pelo Pleno do CMAS;

II – Assessorar a Diretoria do Conselho;

III – Promover os serviços administrativos do Conselho, correspondente a documentos, elaboração de Ata e outros documentos e correspondência, responsabilizando-se pela sua guarda;

IV – Proteção e guarda do patrimônio do CMAS;

V – Manter sob sua guarda e responsabilidade toda a documentação referente à movimentação financeira das instituições a que forem concedidas em subvenções às entidades com registro;

VI – Promover expedição de normas e instruções sobre os trabalhos realizados pelo Conselho à Equipe Técnica;

VII – A responsabilidade pela manutenção dos serviços necessários ao cumprimento dos objetivos e decisões do Colegiado;

VIII – Zelar e fazer zelar pelo cumprimento das políticas públicas municipais voltadas à Assistência Social.

IX – Designar membros da Equipe Técnica, compondo comissões, fixando-lhes as finalidades e prazo de duração, fornecendo-lhes os elementos materiais e humanos necessários à execução dos experientes investigativos;

X – Prestar contas periodicamente ao Pleno e posterior encaminhamento ao Chefe do Executivo;

XI – Executar outras atividades correlatas.

XI – DA EQUIPE TÉCNICA

Art. 22 - Fica criada no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social, uma Equipe Técnica composta de 05 (*cinco*) membros do quadro funcional (efetivos) da Prefeitura Municipal.

§1.º - Esta Equipe Técnica será composta por servidores das seguintes Secretarias Municipais:

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

b) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência;

c) Secretaria Municipal da Receita;

d) Secretaria Municipal de Saúde;

e) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

§2.º - A cada 02 (dois) anos, as Secretarias mencionadas no §1.º do art. 22 desta Lei designarão um servidor para compor a Equipe Técnica de que trata o caput do aludido artigo, sendo obrigatório a designação, para o cumprimento da carga horária nas dependências do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 23 - Compete a Equipe Técnica

I – Realizar diligência de inspeção às instituições com processo em tramitação, com emissão de relatório para dar suporte aos Conselheiros designados em Plenários para relatar e emitir parecer concedendo Autorização de Funcionamento e/ou Registro de Programas em benefício da coletividade;

II – Realizar visita de fiscalização em instituições de prestação de serviços sociais à coletividade, com emissão de relatório ao Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social;

III – Auxiliar os Conselheiros com informações técnica referente às suas áreas de atuação no serviço público municipal, dando suporte para a emissão de parecer.

XII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 24 - O Conselho Municipal de Assistência Social deverá realizar a adequação de seu Regimento Interno para o fiel cumprimento desta Lei, em 30 (trinta) dias após a publicação desta.

Art. 25 - A participação no Conselho de que trata o art. 5º, não será remunerada sob nenhuma forma.

Art. 26 - Os recursos repassados às entidades, na forma desta Lei, serão por elas aplicadas no atendimento às finalidades constantes de seus estatutos, respeitados os dispositivos da presente Lei.

Art. 27 - Os recursos decorrentes da execução da presente Lei serão constantes do Orçamento do Município, com base nos recursos do tesouro, podendo atingir até o limite de 7% (*sete pontos percentuais*) da previsão de receita.

Art. 28 - A Administração Municipal cederá espaço físico, instalações e recursos humanos, necessários ao funcionamento regular do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VG.

Art. 29 - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e especificamente as Leis n.º 1.620, de 14 de Novembro de 1995 e 1.650, de 03 de Julho de 1996.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 19 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:FEAE68C2

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 3.763/2011**

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

“Altera o artigo 1.º da Lei n.º 3.673/2011 e dá outras providências.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 1.º da Lei n.º 3.673/2011 que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.º - Fica Criado o Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, denominado de Albella Curvo de Moraes “Chábela”, localizado no Bairro Mapim.”

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 19 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:33C33AA9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º
051/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADO:** G G DO PRADO EPP; **PRazo ADITADO:** 23/05/2011 ATÉ 07/07/2012; **OBJETO:**EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, MEIO FIO E SARJETAS DAS RUAS HAITI, (NO SEGMENTO DA AV. OTAWA ATÉ AV. CARACAS, PORTO PRÍNCIPE, BUENOS AIRES E ASSUNÇÃO (NO SEGMENTO DA RUA HAITI ATÉ A RUA VENEZUELA), VENEZUELA (NO SEGMENTO DA AV OTAWA ATÉ AV. PORTO RICO) E SANTIAGO (NO SEGMENTO DA RUA HAITI ATÉ AV. ESTADOS UNIDOS), NESSE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 0334.628-35/2010/MCIDADES – PROGRAMA GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE VERA-MT; **DATA:** 21/05/2012.

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:BA714FD7

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º
043/2012**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA:** HEEMANN & CIA LTDA; **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE R\$ 5.194,80 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), OU SEJA, 24,973% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS) DO VALOR DO CONTRATO, TOTALIZANDO R\$ 25.996,33; **DATA:** 14/05/2012.

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:1CAA7433

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2012.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2012, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diversos, material de limpeza e utilidades domésticas para Secretaria Municipal de Saúde de Vila Bela da Ss. Trindade - MT teve como vencedora a Empresa: MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA apresentou proposta para o lote 01 no valor de R\$ 121.924,79 (cento e vinte um mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) e para o lote 02 o valor de R\$ 129.013,55 (cento e vinte nove mil treze reais e cinquenta e cinco centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 21 de maio de 2012.

NALICE M. NANTES SHIMIZU

Presidente da C.p.l.

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:D160EC91

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 002/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012**

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos da Lei n.º 878/2009, de 23 de Maio de 2012, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROZANA PEREIRA SOARES

Presidente do Conselho de Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:3F2817EE

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012 EDITAL N.º. 10/2012 -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS**

O Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, estado do Mato Grosso, por seu Prefeito Municipal, senhor Wagner Vicente da Silveira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos habilitados nas provas objetivas, para os cargos de Encanador (104), Mecânico (105), Motorista de Veículo Leve (106), Motorista de Veículo Pesado (107), Operador de Máquina Pá

Carregadeira (108), Operador de Máquina Tipo Escavadeira Hidráulica (110), Operador de Roçadeira (111), Tratorista (114), Recepcionista (112) e Agente Administrativo (116), nos termos do subitem 9.5do Edital Normativo, publicado na edição nº. 1421 do Jornal Oficial em 06 de março de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As provas práticas serão realizadas na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, estado de Mato Grosso, no dia 27/05/2012, conforme capítulo 2 deste edital.

1.2. A prova prática visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido e serão aplicadas conforme os critérios constantes do Anexo III, do Edital Normativo.

1.2.1. Os candidatos devem comparecer com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário determinado para apresentação.

1.2.2. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes no Edital de Convocação.

1.2.3. Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade.

1.2.4. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).

1.3. Os candidatos aos cargos de Motorista de Veículo Leve (106), Motorista de Veículo Pesado (107), Operador de Máquina de Pá Carregadeira (108), Operador de Máquina Tipo Escavadeira Hidráulica (110), Operador de Roçadeira (111), Tratorista (114) deverão comparecer munidos de CNH.

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Ficam convocados os candidatos, nos horários e locais estabelecidos, conforme segue:

Cargo: 104 – Encanador

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 8h (horário local)

Local: Pátio da Secretaria de Obras

End.: Rua Julião Leite de Brito, s/nº, Vila Bela da SS. Trindade - MT.

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
94920-6	EURICO CARMO CRUZ	18/05/1956
95719-1	GLAUCIO GIL LEITE DE ASSUNÇÃO	12/07/1987
95153-3	JOÃO LEMES DE MORAES	22/06/1950

Cargo: 105 – Mecânico

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 9h (horário local)

Local: Pátio da Secretaria de Obras

End.: Rua Julião Leite de Brito, s/nº, Vila Bela da SS. Trindade - MT.

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
95716-7	ADEMILSON BATISTA DE MELO	25/09/1991
95018-8	ANDERSON RAMOS DE MORAIS	14/01/1992
101150-1	JOSE COELHO DE SOUZA	11/03/1975
104671-3	WELITON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	26/05/1988

Cargo: 106 – Motorista de Veículo Leve

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 8h (horário local)

Local: Pátio da Secretaria de Obras

End.: Rua Julião Leite de Brito, s/nº, Vila Bela da SS. Trindade - MT.

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
111328-1	ALISSON RODRIGO FERREIRA COELHO	18/12/1979
104544-2	ANDERSON COELHO SOLIS	28/11/1983
109102-4	ANDRÉ MARÇAL DO NASCIMENTO	02/05/1982
104356-1	CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA	19/12/1988
106399-9	CASSIANO GERMANO MENEZES	03/10/1980

106781-8	CLEMILSON DA SILVA BRITO	23/01/1978
95183-0	CLEONEI GERALDES DE PAULA	25/11/1979
110013-0	DANILO AURELIO MARIN MACEDO	06/12/1989
106897-2	EDER ROMÃO DE OLIVEIRA	28/11/1987
100016-5	EDI CARLOS LIMEIRA DE FREITAS	17/08/1988
107650-4	EDSON BATISTA DOS SANTOS	10/09/1977
104479-1	ELTON GOMES LEITE	20/10/1981

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 9h 15min (horário local)

Local: Pátio da Secretaria de Obras

End.: Rua Julião Leite de Brito, s/nº, Vila Bela da SS. Trindade - MT.

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
110792-9	FÁBIO ARROIO RODRIGUES	25/03/1991
95085-7	FERNANDO JOSE EVARISTO	03/09/1977
105105-1	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA FILHO	17/09/1987
108008-4	GILMAR DA SILVA CESARINHO	29/03/1987
104101-1	JEFERSON XAVIER DA COSTA	21/10/1992
95090-7	JOSE LUCIVAN DE OLIVEIRA LUNA	17/03/1988
95653-2	JOSIEL DOS REIS LIMA	23/04/1988
95239-0	JULIAN RODRIGO BISPO DE FRITAS LIMA	08/04/1986
109757-5	LEANDRO MARTINS S. DE ALMEIDA	04/02/1992
95655-7	LÉO RIBEIRO GOMES	20/01/1984
106039-1	LEONARDO LEITE GERALDES	02/10/1967
106683-6	LOURIVAL PINTO DA SILVA	30/10/1974

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 10h30 (horário local)

Local: Pátio da Secretaria de Obras

End.: Rua Julião Leite de Brito, s/nº, Vila Bela da SS. Trindade - MT.

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
102897-6	MARCELO ARAUJO DO AMOR DIVINO	09/07/1987
95162-4	MIQUEIAS SILVESTRE GOMES	05/11/1988
111429-7	MISAEEL MARIANO SÃO BERNARDO	08/11/1985
103569-0	NEILSON ALVES DE SOUZA	11/08/1990
94975-0	NELSON GONÇALVES MORAES	26/08/1984
110526-1	ODAIR MARTINS	14/03/1965
100296-3	OSVALDO GUILHERME DA SILVA	05/03/1960
95549-2	OZEIAS RIBEIRO COELHO	03/08/1981
103995-7	RONAIR MORAES DE SOUZA	10/11/1974
106236-3	VALDECIR SCHWAAB	16/07/1974

Cargo: 107 – Motorista de Veículo Pesado

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 8h (horário local)

Local: Pátio da Secretaria de Obras

End.: Rua Julião Leite de Brito, s/nº, Vila Bela da SS. Trindade - MT.

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
110149-2	ADAO ALESSANDRO DE MELO	16/09/1984
95802-5	ALEQUES MOREIRA DA SILVA	22/10/1976
94992-5	CLEIDSON JOSÉ ALVES	11/01/1976
95572-4	CLENILDO FRANCISCO DE SOUZA	31/03/1979
109561-1	DIRCEU GONÇALO NOGUEIRA	10/01/1982
95504-7	EDENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	09/03/1975

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 8h30 (horário local)

Local: Pátio da Secretaria de Obras

End.: Rua Julião Leite de Brito, s/nº, Vila Bela da SS. Trindade - MT.

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
107770-0	FLAVIO ANTONIO NOGUEIRA	30/09/1981
95577-3	GENIVALDO CORREA PINTO	02/06/1984
95452-9	GERALDO ANDRÉ SOUZA CAMPOS	25/04/1983
95139-2	GERSINDO FRAZAO RIBEIRO	28/04/1986
107111-7	ILSON ALVES DA VEIGA	13/09/1975
94888-5	IRAMES MARTINS DA SILVA	04/07/1966

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 9h (horário local)

Local: Pátio da Secretaria de Obras

End.: Rua Julião Leite de Brito, s/nº, Vila Bela da SS. Trindade - MT.

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
103204-4	IVANILSON FERREIRA VALADAO	20/12/1980
95186-3	JOÃO CECILIO POQUIVUI FILHO	13/12/1982
94802-6	JOSÉ OSMARINO RODRIGUES PARABÁ	25/09/1985
107852-6	LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	23/11/1978

106843-6	LEANDRO GAMA DOS SANTOS	28/12/1981
103062-6	LOURIVAL DE AZEVEDO	03/05/1958

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 9h30 (horário local)

Local: Pátio da Secretaria de Obras

End.: Rua Julião Leite de Brito, s/nº, Vila Bela da SS. Trindade - MT.

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
104200-1	LUIZ JOSÉ RODRIGUES DE FRANÇA	14/05/1974
95555-9	MANOEL NETO MACIEL ARANHA	04/03/1984
101279-8	MARCELO ALVES DA COSTA	15/04/1977
95031-1	MARCIO RILDRI DE MELO RAIMUNDO	05/04/1984
95672-2	MARCOS LEANDRO DA SILVA PEDROSO	05/01/1985
95009-7	MARISNALDO RODRIGUES	17/05/1988

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 10h (horário local)

Local: Pátio da Secretaria de Obras

End.: Rua Julião Leite de Brito, s/nº, Vila Bela da SS. Trindade - MT.

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
111694-6	ODAIR VELOSO NEPOMUCENO	07/08/1975
101477-8	ODENIR ASSUNÇÃO ANGELICO	16/03/1981
107746-0	PATRICK DUARTE DE OLIVEIRA	28/08/1978
94799-4	PEDRO RODRIGUES PARABÁ	21/02/1978
95930-4	PHILLIP NORTHFLEET	02/10/1989
107880-7	RICARDO VELOZO NEPOMUCENO	29/06/1978

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 10h30 (horário local)

Local: Pátio da Secretaria de Obras

End.: Rua Julião Leite de Brito, s/nº, Vila Bela da SS. Trindade - MT.

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
97481-6	ROBERTO AMORIM LEANDRO	10/05/1974
110565-9	ROBERTO GOMES CORREIA	22/08/1978
104055-9	RUY DE ASSUNÇÃO	23/01/1982
95181-4	SEBASTIAO FERNANDO DA SILVA	23/05/1965
95207-7	VALDIR PEREIRA DA ROCHA	18/11/1979
112277-9	WANDERSON CANDIDO DALTO	22/05/1987

Cargo: 108 – Operador de Máquina Pá Carregadeira

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 8h30 (horário local)

Local: Pátio da Secretaria de Obras

End.: Rua Julião Leite de Brito, s/nº, Vila Bela da SS. Trindade - MT.

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
95167-3	MARCOS APARECIDO FERNANDES	12/10/81

Cargo: 110 – Operador de Máquina Tipo Escavadeira Hidráulica

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 8h30 (horário local)

Local: Pátio da Secretaria de Obras

End.: Rua Julião Leite de Brito, s/nº, Vila Bela da SS. Trindade - MT.

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
94901-6	CARLOS COELHO DE OLIVEIRA	04/11/1978
112325-6	LEONID EL KADRE DE MELO	27/09/1983
111034-5	LUIZ CARLOS MARCADELLA	08/08/1982
103620-1	MARCOS ADRIANO DA CRUZ OLIVEIRA	28/03/1974

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 10h (horário local)

Local: Pátio da Secretaria de Obras

End.: Rua Julião Leite de Brito, s/nº, Vila Bela da SS. Trindade - MT.

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
105652-2	MARCOS ANTONIO ORTIZ	19/09/1981
95591-4	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	27/06/1977
104261-3	RAFAEL DE OLIVEIRA FRANCO	08/07/1987

Cargo: 111 - Operador de Roçadeira

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 10h (horário local)

Local: Pátio da Secretaria de Obras

End.: Rua Julião Leite de Brito, s/nº, Vila Bela da SS. Trindade - MT.

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
104140-9	DARLEY DE ALBUQUERQUE	14/11/82

Cargo: 112 - Recepcionista

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 15h (horário local)

Local: Escola Municipal Ricardo Franco

End.: Av. Martiniano Ribeiro Da Fonseca, S/Nº, Jardim Aeroporto, Vila Bela Da Santíssima Trindade – MT

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
94805-9	EDILEUZA IZABELINA POQUIVQUI	18/06/1989
109035-6	HELIDA BRINGSKEN DA CRUZ	14/09/1986
94997-4	NATHANY MAGDA DA COSTA MARQUES	04/07/1991
111692-0	OTILIA ALVES BRITO	02/08/1981
95887-6	TAISAMARA LEITE DE MIRANDA	04/07/1987

Cargo: 114 - Tratorista

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 9h (horário local)

Local: Pátio da Secretaria de Obras

End.: Rua Julião Leite de Brito, s/nº, Vila Bela da SS. Trindade - MT.

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
94816-6	AVELINO CAMBARA	10/11/1981
95086-5	FABIANO RIBAS DE NEIRA	06/04/1986
106875-8	JOÃO MARIA MARIANO MOURA	08/10/1972
109956-3	WAGNER LEITE DE FRANÇA	17/08/1989

Cargo: 116 – Agente Administrativo

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 13h (horário local)

Local: Escola Municipal Ricardo Franco

End.: Av. Martiniano Ribeiro Da Fonseca, S/Nº, Jardim Aeroporto, Vila Bela Da Santíssima Trindade – MT

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
103423-0	ALECIO SOUZA ARAGÃO	25/10/1987
106486-4	ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA	10/06/1989
109187-5	ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA	11/10/1989
107327-9	ARLINDO APARECIDO ARDAIA ORTIZ	12/05/1976
94800-0	AURELIO DOS SANTOS NAKASHIMA	25/10/1993
106999-6	BRUNA NASCIMENTO DE QUEIROZ ASSIS	06/06/1987
95101-2	CLAYSON KENIDY FERREIRA DE SOUZA	31/03/1989
95420-6	CLEIF JUNIOR LEITE NEPOMUCENO	24/04/1987

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 13h 30min (horário local)

Local: Escola Municipal Ricardo Franco

End.: Av. Martiniano Ribeiro Da Fonseca, S/Nº, Jardim Aeroporto, Vila Bela Da Santíssima Trindade – MT

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
112347-0	CRISTIANE MOREIRA BARBOSA	03/02/1979
107582-9	DANILO TIAGO ARGENTINO RAMOS	16/04/1989
111329-9	EDINA PEREIRA DA SILVA	04/06/1980
95399-2	FERNANDA HELENA DE OLIVEIRA	21/06/1975
94898-4	GISLAINE RAMOS DA SILVA VIEIRA	05/12/1993
95440-4	HELEN CAROLINE DE MORAIS	03/06/1984
110492-6	IRLENE RENATA CANO DE BRITO	02/06/1980
110878-6	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	05/04/1958

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 14h (horário local)

Local: Escola Municipal Ricardo Franco

End.: Av. Martiniano Ribeiro Da Fonseca, S/Nº, Jardim Aeroporto, Vila Bela Da Santíssima Trindade – MT

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
110613-7	JÔNICE APARECIDO MARQUES DE ALMEIDA	15/02/1983
95590-6	KATIUCE MARQUES ALVES	01/11/1983
95488-3	LAURA CRISTINA DURAN DE ALMEIDA	25/03/1986
103497-4	LAURO OLIVEIRA DE MORAES	16/11/1979
95839-7	MARCIA CLEIDE DA CONCEICAO	29/12/1981

94919-8	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	12/10/1967
111617-7	MICHELL LEITE COELHO	19/05/1979

Dia: 27/05/2012

Horário de Apresentação: 14h 30min (horário local)

Local: Escola Municipal Ricardo Franco

End.: Av. Martiniano Ribeiro Da Fonseca, S/Nº, Jardim Aeroporto, Vila Bela Da Santíssima Trindade – MT

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
99063-0	PAULO CESAR RIBAS DE NEIRA	28/04/1978
95864-5	PAULO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	18/07/1986
95230-9	REJANE VALÉRIA FIORIN	15/04/1992
110175-7	ROSEMAR DA SILVA	19/10/1974
109904-3	TATIANE RIBEIRO COELHO	15/09/1993
95377-8	THAMIRES LAYANE RAMOS DE BRITO	23/12/1991
95344-8	THIAGO DE OLIVEIRA CUNHA	25/07/1987

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

3.1.1. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para a realização das provas.

3.1.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.2. Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas, assim como a interferência ou participação de terceiros durante a realização das provas.

3.3. As provas poderão ser interrompidas a qualquer momento pelos avaliadores, quando verificado a exposição a risco próprio ou de terceiros ocasionada por imperícia, imprudência ou negligência do candidato avaliado, situação que ocasionará a eliminação do candidato do concurso.

3.4. Os casos omissos serão submetidos à Banca Examinadora, a qual caberá decidir sobre fatos ocorridos durante as provas práticas.

Vila Bela da SS. Trindade, 21 de maio de 2012.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador: CDD1572B

PREFEITURA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2012 EDITAL Nº. 11/2012 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, estado do Mato Grosso, por seu Prefeito Municipal, senhor Wagner Vicente da Silveira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos habilitados nas provas objetivas para entrega da documentação de avaliação de títulos, para os cargos de Nível Superior nos termos do subitem 10.2. do Edital Normativo, publicado na edição nº. 1421 do Jornal Oficial em 06 de março de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Provas de Títulos tem caráter meramente classificatório e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem títulos.

1.2. Poderão apresentar títulos todos os candidatos aos cargos de nível superior, habilitados na prova objetiva.

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Os documentos para avaliação de títulos serão recebidos no dia 27 de maio de 2012, conforme segue.

ü Horário inicial: 09h (horário local)

ü Horário término: 13h (horário local)

ü Local de entrega da documentação para avaliação: Escola Municipal Ricardo Franco - Av. Martiniano Ribeiro Da Fonseca, S/Nº, Jardim Aeroporto, Vila Bela Da Santíssima Trindade – Mt.

2.2. Os candidatos que estiverem impossibilitados de comparecer na data, horário e local citados no subitem 2.1., poderão encaminhar cópia dos títulos autenticados em cartório, até o dia 25/05/2012, via Sedex com aviso de recebimento (AR), à Faperp situada na Rua Siqueira Campos, nº. 3718, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.014-030..

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A entrega dos títulos é de responsabilidade do candidato.

3.2. Será permitida a entrega de títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação do respectivo mandato, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do procurador.

3.3. No ato da entrega dos títulos, o candidato ou seu procurador, preencherá formulário próprio fornecido pela Faperp, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados.

3.3.1. O formulário será assinado pelo candidato ou seu procurador e pelo responsável pela recepção dos títulos.

3.3.2. As cópias dos títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em cartório.

3.3.3. Após a entrega dos títulos, não será permitida substituição ou complementação, em qualquer tempo.

3.4. Os títulos não serão recebidos fora da data, horário e locais estabelecidos em Edital de Convocação.

3.5. O recebimento e a avaliação dos títulos são de responsabilidade da Faperp.

3.6. Serão considerados os títulos constantes no quadro a seguir.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutor na área do cargo pretendido, obtido até a data de apresentação do título.	Diploma devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> , em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	5,0	1	5,0
Mestre na área do cargo pretendido, obtido até a data de apresentação do título.	Diploma devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> , em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	3,0	1	3,0
Curso de Pós-Graduação – Especialização na área do cargo pretendido, com no mínimo 360 horas, concluído até a data de apresentação do título.	Certificado ou Declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	1,5	1	1,5

3.7. Os Diplomas e/ou Certificados obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

3.8. Não serão avaliados títulos não especificados no quadro do item 3.6.

3.9. Os pontos atribuídos aos títulos não são cumulativos, portanto o candidato que possuir mais de um dos títulos considerados deverá apresentar apenas o título que lhe conferir maior pontuação conforme especificado na tabela do item 3.6.

3.10. A pontuação máxima que pode ser obtida na prova de títulos é igual a 5,0 (cinco) pontos.

3.11. Os pontos obtidos na prova de títulos, para efeito de classificação final, serão somados ao total dos pontos obtidos nas provas objetivas.

3.12. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do concurso, se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados.

Vila Bela da SS. Trindade, 21 de maio de 2012.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador: C161FA9D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão 9.22 16/05/12

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	14.700.000,00	14.700.000,00	2.127.990,67	14,48	4.222.302,49	28,72	10.477.697,51
1.0.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	13.292.300,00	13.292.300,00	2.056.486,26	15,47	4.103.815,85	30,87	9.188.484,15
1.1.0.0.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	680.397,04	680.397,04	143.424,25	21,08	227.051,23	33,37	453.345,81
1.1.1.0.00.00 Impostos	577.397,04	577.397,04	100.414,84	17,39	164.839,85	28,55	412.557,19
1.1.2.0.00.00 Taxas	103.000,00	103.000,00	43.009,41	41,76	62.211,38	60,40	40.788,62
1.1.3.0.00.00 Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	389.300,00	389.300,00	67.846,43	17,43	137.121,84	35,22	252.178,16
1.2.1.0.00.00 Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 Contribuições Econômicas	389.300,00	389.300,00	67.846,43	17,43	137.121,84	35,22	252.178,16
1.3.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	65.500,00	65.500,00	10.496,92	16,03	24.246,42	37,02	41.253,58
1.3.1.0.00.00 Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 Receitas De Valores Mobiliários	65.500,00	65.500,00	10.496,92	16,03	24.246,42	37,02	41.253,58
1.3.3.0.00.00 Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.995.589,03	11.995.589,03	1.809.311,11	15,08	3.667.247,60	30,57	8.328.341,43
1.7.2.0.00.00 Transferências Intergovernamentais	11.645.272,15	11.645.272,15	1.809.311,11	15,54	3.667.247,60	31,49	7.978.024,55
1.7.3.0.00.00 Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 Transferências De Convênios	350.316,88	350.316,88	0,00	0,00	0,00	0,00	350.316,88
1.7.7.0.00.00 Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	161.513,93	161.513,93	25.407,55	15,73	48.148,76	29,81	113.365,17
1.9.1.0.00.00 Multas E Juros De Mora	47.513,93	47.513,93	4.829,68	10,16	9.233,58	19,43	38.280,35
1.9.2.0.00.00 Indenizações E Restituições	5.000,00	5.000,00	3.906,27	78,13	4.611,27	92,23	388,73
1.9.3.0.00.00 Receita Da Dívida Ativa	108.000,00	108.000,00	16.210,06	15,01	33.842,37	31,34	74.157,63
1.9.9.0.00.00 Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	461,54	46,15	461,54	46,15	538,46
2.0.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	1.407.700,00	1.407.700,00	71.504,41	5,08	118.486,64	8,42	1.289.213,36
2.1.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
2.2.1.0.00.00 Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.380.700,00	1.380.700,00	71.504,41	5,18	118.486,64	8,58	1.262.213,36
2.4.2.0.00.00 Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 Transferências De Convênios	1.380.700,00	1.380.700,00	71.504,41	5,18	118.486,64	8,58	1.262.213,36
2.4.8.0.00.00 Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.700.000,00	14.700.000,00	2.127.990,67	14,48	4.222.302,49	28,72	10.477.697,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	14.700.000,00	14.700.000,00	2.127.990,67	14,48	4.222.302,49	28,72	10.477.697,51
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	77.592,94	-	-

TOTAL(VII) = (V+VI)	14.700.000,00	14.700.000,00	2.127.990,67	14,48	4.299.895,43	28,72	10.477.697,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	14.350.893,18	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Abr 2012 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Abr 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.345.000,00	0,00	14.345.000,00	3.378.789,81	7.581.090,43	2.231.264,24	4.162.276,41	29,02	10.182.723,59
DESPESAS CORRENTES	12.801.335,00	36.303,06	12.837.638,06	3.026.984,61	7.174.668,45	2.158.827,04	4.049.257,43	31,54	8.788.380,63
Pessoal e Encargos Sociais	5.792.282,40	-156.934,00	5.635.348,40	1.172.505,11	2.195.547,58	1.179.928,45	2.177.912,92	38,65	3.457.435,48
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	-1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Outras Despesas Correntes	7.007.052,60	194.737,06	7.201.789,66	1.854.479,50	4.979.120,87	978.898,59	1.871.344,51	25,98	5.330.445,15
DESPESAS DE CAPITAL	1.478.300,00	24.196,94	1.502.496,94	351.805,20	406.421,98	72.437,20	113.018,98	7,52	1.389.477,96
Investimentos	1.458.300,00	-7.392,00	1.450.908,00	351.805,20	369.833,04	72.437,20	76.430,04	5,27	1.374.477,96
Inversões Financeiras	20.000,00	31.588,94	51.588,94	0,00	36.588,94	0,00	36.588,94	70,92	15.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	65.365,00	-60.500,00	4.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.865,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	14.345.000,00	0,00	14.345.000,00	3.378.789,81	7.581.090,43	2.231.264,24	4.162.276,41	29,02	10.182.723,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	355.000,00	0,00	355.000,00	2.066,57	324.108,34	73.247,75	137.619,02	38,77	217.380,98
Amortização da Dívida Interna	355.000,00	0,00	355.000,00	2.066,57	324.108,34	73.247,75	137.619,02	38,77	217.380,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	355.000,00	0,00	355.000,00	2.066,57	324.108,34	73.247,75	137.619,02	38,77	217.380,98
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00	3.380.856,38	7.905.198,77	2.304.511,99	4.299.895,43	29,25	10.400.104,57
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00	3.380.856,38	7.905.198,77	2.304.511,99	4.299.895,43	29,25	10.400.104,57

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:9D38633B

CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	14.700.000,00	14.700.000,00	3.380.856,38	7.905.198,77	2.304.511,99	4.299.895,43	100,00	29,25	10.400.104,57
LEGISLATIVA	655.000,00	655.000,00	82.680,54	171.873,28	82.680,54	168.123,28	3,91	25,67	486.876,72
Ação Legislativa	655.000,00	655.000,00	82.680,54	171.873,28	82.680,54	168.123,28	3,91	25,67	486.876,72
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.858.124,00	1.904.563,49	476.138,49	1.010.315,53	362.369,67	701.480,02	16,31	36,83	1.203.083,47
Planejamento e Orçamento	135.714,00	138.714,00	34.663,62	77.281,59	33.502,97	74.085,94	1,72	53,41	64.628,06
Administração Geral	1.322.480,00	1.395.393,55	398.241,25	795.713,51	280.571,13	516.379,15	12,01	37,01	879.014,40
Administração Financeira	221.766,00	195.329,00	40.655,69	68.744,54	38.008,04	57.555,39	1,34	29,47	137.773,61
Controle Interno	157.164,00	122.538,00	2.537,93	31.946,95	10.247,53	16.830,60	0,39	13,74	105.707,40
Formação de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	40,00	40,00	40,00	40,00	0,00	0,44	8.960,00
Comunicação Social	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Fomento ao Trabalho	8.000,00	39.588,94	0,00	36.588,94	0,00	36.588,94	0,85	92,42	3.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	731.446,00	691.666,00	115.273,91	283.374,44	94.635,28	140.862,41	3,28	20,37	550.803,59
Administração Geral	209.116,00	212.116,00	41.892,15	74.604,62	26.395,03	45.180,58	1,05	21,30	166.935,42
Assistência ao Idoso	35.000,00	30.000,00	0,00	3.618,64	608,10	3.618,64	0,08	12,06	26.381,36
Assistência ao Portador de Deficiência	88.000,00	88.000,00	0,00	83.607,50	16.721,50	16.721,50	0,39	19,00	71.278,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	55.000,00	55.000,00	12.159,29	23.175,67	5.662,45	11.227,08	0,26	20,41	43.772,92
Assistência Comunitária	344.330,00	306.550,00	61.222,47	98.368,01	45.248,20	64.114,61	1,49	20,91	242.435,39
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.572.602,00	3.914.242,00	1.377.494,28	2.893.447,48	597.869,85	1.131.514,31	26,31	28,91	2.782.727,69
Administração Geral	235.850,00	220.850,00	58.141,47	114.521,06	53.454,96	93.448,71	2,17	42,31	127.401,29
Atenção Básica	2.646.852,00	2.982.142,00	1.249.252,33	2.218.056,14	406.821,50	779.183,75	18,12	26,13	2.202.958,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	404.000,00	401.000,00	0,00	400.000,00	55.367,45	126.793,74	2,95	31,62	274.206,26
Suporte Profilático e Terapêutico	192.290,00	215.640,00	56.055,63	114.496,06	52.326,09	91.568,89	2,13	42,46	124.071,11
Vigilância Sanitária	18.200,00	18.200,00	444,52	7.904,52	7.904,52	7.904,52	0,18	43,43	10.295,48
Vigilância Epidemiológica	75.410,00	76.410,00	13.600,33	38.469,70	21.995,33	32.614,70	0,76	42,68	43.795,30
TRABALHO	159.730,00	156.730,00	0,00	146.730,00	19.492,24	36.851,84	0,86	23,51	119.878,16
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	146.730,00	146.730,00	0,00	146.730,00	19.492,24	36.851,84	0,86	25,12	109.878,16
Fomento ao Trabalho	13.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EDUCAÇÃO	3.644.310,60	3.635.238,60	682.080,85	1.618.519,49	601.347,58	1.076.471,04	25,03	29,61	2.558.767,56
Administração Geral	252.240,00	252.240,00	78.858,54	142.665,27	65.478,42	119.325,23	2,78	47,31	132.914,77
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alimentação e Nutrição	150.000,00	150.000,00	0,00	144.995,60	26.577,57	26.577,57	0,62	17,72	123.422,43
Ensino Fundamental	1.879.016,96	1.856.291,96	333.216,76	814.152,19	277.241,96	504.537,97	11,73	27,18	1.351.753,99
Educação Infantil	1.235.071,22	1.248.724,22	257.699,78	477.015,62	215.512,28	407.585,13	9,48	32,64	841.139,09
Educação de Jovens e Adultos	85.982,42	85.982,42	12.305,77	13.220,41	12.458,95	12.610,15	0,29	14,67	73.372,27
Educação Especial	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00	4.000,00	5.678,19	0,13	21,84	20.321,81
Difusão do Conhecimento Científico e	6.000,00	6.000,00	0,00	470,40	78,40	156,80	0,00	2,61	5.843,20

CULTURA	153.030,00	192.713,00	7.115,00	86.098,45	28.269,09	81.873,06	1,90	42,48	110.839,94
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Difusão Cultural	143.030,00	182.713,00	7.115,00	86.098,45	28.269,09	81.873,06	1,90	44,81	100.839,94
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.768.160,00	2.426.505,00	440.704,44	1.019.440,29	348.854,62	663.929,15	15,44	27,36	1.762.575,85
Administração Geral	5.000,00	3.000,00	0,00	329,00	0,00	329,00	0,01	10,97	2.671,00
Infra-estrutura Urbana	1.562.420,00	1.272.765,00	164.522,60	264.516,76	108.960,85	195.816,01	4,55	15,39	1.076.948,99
Serviços Urbanos	1.200.740,00	1.150.740,00	276.181,84	754.594,53	239.893,77	467.784,14	10,88	40,65	682.955,86
HABITAÇÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Habitação Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
SANEAMENTO	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	109.908,40	101.908,40	5.298,00	6.298,00	5.298,00	6.298,00	0,15	6,18	95.610,40
Preservação e Conservação Ambiental	46.908,40	38.908,40	5.298,00	6.298,00	5.298,00	6.298,00	0,15	16,19	32.610,40
Controle Ambiental	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	86.940,00	143.290,00	72.673,62	82.263,96	23.992,91	29.033,79	0,68	20,26	114.256,21
Administração Geral	35.940,00	79.940,00	60.961,73	68.566,59	21.922,82	24.978,22	0,58	31,25	54.961,78
Administração de Receitas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Extensão Rural	48.000,00	60.350,00	11.711,89	13.697,37	2.070,09	4.055,57	0,09	6,72	56.294,43
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Promoção Industrial	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	218.370,00	194.432,06	42.305,06	69.176,07	28.367,03	51.475,18	1,20	26,47	142.956,88
Administração Geral	204.870,00	180.281,06	39.745,06	66.616,07	26.017,03	49.125,18	1,14	27,25	131.155,88
Fomento ao Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Promoção Comercial	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Comercialização	4.000,00	4.651,00	2.560,00	2.560,00	2.350,00	2.350,00	0,05	50,53	2.301,00
Turismo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	195.000,00	201.832,45	71.585,96	174.766,65	32.725,96	60.906,65	1,42	30,18	140.925,80
Administração Geral	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Infra-estrutura Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transporte Rodoviário	187.000,00	197.832,45	71.585,96	174.766,65	32.725,96	60.906,65	1,42	30,79	136.925,80
DESPORTO E LAZER	102.514,00	101.514,00	5.439,66	18.786,79	5.361,47	13.457,68	0,31	13,26	88.056,32
Desporto Comunitário	92.514,00	91.514,00	5.439,66	18.786,79	5.361,47	13.457,68	0,31	14,71	78.056,32
Lazer	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	355.000,00	355.000,00	2.066,57	324.108,34	73.247,75	137.619,02	3,20	38,77	217.380,98
Outros Encargos Especiais	355.000,00	355.000,00	2.066,57	324.108,34	73.247,75	137.619,02	3,20	38,77	217.380,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.365,00	4.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.865,00
Reserva de Contingência	65.365,00	4.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.865,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.700.000,00	14.700.000,00	3.380.856,38	7.905.198,77	2.304.511,99	4.299.895,43	99,9999	29,251	10.400.104,57
FONTE:									

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:AA863EC0

CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
 LRF-Cidadão - 9.22 - 16/05/12
 RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Mai/ 11	Jun/ 11	Jul/ 11	Ago/ 11	Set/ 11	Out/ 11	Nov/ 11	Dez/ 11	Jan/ 12	Fev/ 12	Mar/ 12	Abr/ 12		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.301.490,98	1.242.910,87	1.156.628,40	1.181.746,02	1.065.084,02	1.207.443,88	1.235.269,51	1.867.756,26	1.173.949,70	1.191.988,52	1.102.570,63	1.235.260,62	14.962.099,41	15.079.900,00
Receitas Tributária	66.667,97	50.376,26	65.529,25	84.070,99	47.861,43	47.510,96	82.757,20	71.312,97	40.819,50	42.807,48	77.526,48	65.897,77	743.138,26	680.397,04
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	171,23	921,80	33.813,69	48.231,88	8.789,67	5.006,85	3.995,35	5.955,76	307,45	180,52	181,08	6.991,87	114.547,15	100.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	22.561,70	13.124,54	1.195,71	2.147,49	8.110,39	3.891,49	4.446,14	4.635,49	3.582,52	3.072,43	3.673,53	2.218,84	72.660,27	100.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	33.610,80	21.358,30	19.223,84	19.336,30	21.468,74	27.364,88	27.252,34	33.182,04	31.398,57	22.908,32	27.307,28	35.435,11	319.846,52	308.875,06
Outras Receitas Tributárias	10.324,24	14.971,62	11.296,01	14.355,32	9.492,63	11.247,74	47.063,37	27.539,68	5.530,96	16.646,21	46.364,59	21.251,95	236.084,32	171.521,98
Receitas de Contribuições	32.299,81	35.753,01	33.457,63	30.805,79	34.099,50	33.280,93	0,00	34.058,17	34.781,98	34.493,43	0,00	67.846,43	370.876,68	389.300,00
Receita Patrimonial	6.595,82	5.351,22	6.293,38	10.300,66	9.335,30	8.280,74	5.724,20	9.992,67	7.794,40	5.955,10	5.347,33	5.149,59	86.120,41	65.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.020,00	0,00
Transferências Correntes	1.173.784,73	1.141.316,26	1.028.318,80	1.037.842,05	959.497,90	1.107.365,40	1.102.836,65	1.492.892,62	1.080.916,33	1.095.628,79	1.004.557,20	1.086.098,90	13.311.055,63	13.783.189,03
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	580.646,05	524.073,96	445.817,04	459.868,25	367.127,35	482.562,99	509.846,28	857.388,98	539.228,06	652.278,25	443.001,10	558.326,68	6.420.164,99	6.587.000,00
Cota Parte do ICMS	179.962,25	147.377,87	158.166,50	168.997,84	163.379,08	153.258,99	196.839,76	168.880,81	189.842,17	142.546,10	157.470,26	147.610,12	1.974.331,75	1.847.000,00
Cota Parte do IPVA	52.851,62	54.017,27	39.357,96	25.312,94	17.376,75	13.875,89	14.056,93	8.898,28	6.284,19	49.401,37	49.722,76	46.447,56	377.603,52	450.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	175.626,89	147.810,15	144.695,47	150.178,44	136.597,83	146.206,16	170.310,08	160.818,52	153.684,81	142.510,87	133.373,64	139.471,32	1.801.284,18	1.989.298,54
Outras Transferências Correntes	184.697,92	268.037,01	240.281,83	233.484,58	275.016,89	311.461,37	211.783,60	296.906,03	191.877,10	108.892,20	220.989,44	194.243,22	2.737.671,19	2.909.890,49
Outras Receitas Correntes	22.142,65	10.114,12	23.029,34	18.726,53	14.289,89	11.005,85	12.931,46	259.499,83	9.637,49	13.103,72	15.139,62	10.267,93	419.888,43	161.513,93
DEDUÇÕES (II)	163.831,50	145.173,08	129.958,88	132.096,88	109.792,10	140.768,15	146.020,53	156.056,86	148.556,75	170.051,88	130.601,53	150.743,46	1.723.651,60	1.689.600,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	163.831,50	145.173,08	129.958,88	132.096,88	109.792,10	140.768,15	146.020,53	156.056,86	148.556,75	170.051,88	130.601,53	150.743,46	1.723.651,60	1.689.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.137.659,48	1.097.737,79	1.026.669,52	1.049.649,14	955.291,92	1.066.675,73	1.089.248,98	1.711.699,40	1.025.392,95	1.021.936,64	971.969,10	1.084.517,16	13.238.447,81	13.390.300,00

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:983E6EC4

CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.22 - 16/05/12

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	9.609.788,99	9.610.288,99	1.503.405,75	3.160.384,76	32,89
Receitas de Impostos	657.788,99	658.288,99	96.789,70	161.098,71	24,47
Impostos	508.875,06	508.875,06	75.807,71	137.257,52	26,97
Dívida Ativa dos Impostos	103.000,00	103.500,00	16.210,06	18.965,70	18,32
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	45.913,93	45.913,93	4.771,93	4.875,49	10,62
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.952.000,00	8.952.000,00	1.406.616,05	2.999.286,05	33,5
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.269.600,00	5.269.600,00	801.062,28	1.754.267,40	33,29
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	-2.800,00	-2.800,00	-489,06	-978,12	34,93
Cota-Parte ICMS	1.477.600,00	1.477.600,00	244.064,33	509.974,99	34,51
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	15.000,00	15.000,00	2.335,07	4.406,25	29,38
Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	1.362,02	10.176,98	22,62
Cota-Parte IPVA	360.000,00	360.000,00	76.936,42	121.484,93	33,75
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.787.600,00	1.787.600,00	281.344,99	599.953,62	33,56
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.620.242,94	2.620.242,94	309.472,09	629.933,58	24,04
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.989.298,54	1.989.298,54	272.844,96	569.040,64	28,61
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.989.298,54	1.989.298,54	272.844,96	569.040,64	28,61
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	199.927,52	199.927,52	36.627,13	60.892,94	30,46
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	431.016,88	431.016,88	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	10.442.431,93	10.442.931,93	1.531.532,85	3.190.364,72	30,55

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS LIQUIDADAS -		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.655.012,06	1.645.940,06	192.294,83	332.132,23	20,18
Despesas com Ensino Fundamental(VII)	916.442,06	893.717,06	72.694,71	121.000,90	13,54
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	294.330,00	282.873,00	23.465,73	59.393,54	21
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	444.240,00	469.350,00	96.134,39	151.737,79	32,33
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	1.989.298,54	1.989.298,54	378.716,95	704.973,01	35,44
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.228.314,00	1.273.314,00	211.301,91	400.614,72	31,46
Outras Despesas no Ensino Básico (XI)	760.984,54	715.984,54	167.415,04	304.358,29	42,51
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	30.335,80	39.365,80	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	Anteriores0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	3.644.310,60	3.635.238,60	601.347.580,00	1.076.471,04	29,61
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					30.912,98
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	-
RP de despesas com Ensino Básico	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		1.037.105,24

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	32,82
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	70,40

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Abr 2012
	0.00	8.782,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	252.240,00	252.240,00	65.478,42	119.325,23	47,31
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	150.000,00	150.000,00	26.577,57	26.577,57	17,72
ENSINO FUNDAMENTAL	1.879.016,96	1.856.291,96	277.241,96	504.537,97	27,18
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.235.071,22	1.248.724,22	215.512,28	407.585,13	32,64
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	85.982,42	85.982,42	12.458,95	12.610,15	14,67
EDUCAÇÃO ESPECIAL	26.000,00	26.000,00	4.000,00	5.678,19	21,84
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.000,00	6.000,00	78,40	156,80	2,61
TOTAL DAS DESPESAS	3.644.310,60	3.635.238,60	601.347,58	1.076.471,04	29,61

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:4157F02F

CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA DO REGIME PROPRIO

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.22 - 16/05/12

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1º BIM/2012		PERÍODO REFERÊNCIA		
Caixa	0,00		2011	2012	
Bancos Conta Movimento	0,00		0,00	0,00	
Investimentos	0,00		0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:4D854769

CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
 LRF-Cidadão - 9.22 - 16/05/12
 RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 29Fev 2012 (b)	Em 30 Abr 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.308.521,20	1.244.149,93	1.176.693,52
DEDUÇÕES (II)	838.639,41	-	-
Ativo Disponível	1.576.748,54	1.336.374,37	1.356.961,34
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	738.109,13	1.637.021,74	1.609.219,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	469.881,79	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	320.123,05	293.888,90	272.084,39
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	149.758,74	-293.888,90	-272.084,39

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2012 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	21.804,51	-421.843,13

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 29Fev 2012 (b)	Em 30 Abr 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:67DCA510

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.22 - 16/05/12
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.226.800,00	2.065.563,72	4.112.484,58	4.358.686,60
Receita Tributária	680.397,04	143.424,25	227.051,23	214.018,05
IPTU	100.000,00	7.172,95	7.660,92	953,29
ISS	308.875,06	62.742,39	117.049,28	115.584,43
ITBI	100.000,00	5.892,37	12.547,32	24.264,81
IRRF	68.521,98	24.607,13	27.582,33	16.337,77
Taxas	103.000,00	43.009,41	62.211,38	56.877,75
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	389.300,00	67.846,43	137.121,84	98.593,50
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	389.300,00	67.846,43	137.121,84	98.593,50
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	65.500,00	10.496,92	24.246,42	20.522,47
(-) Aplicações Financeiras	65.500,00	10.496,92	24.246,42	20.522,47
Transferências Correntes	11.995.589,03	1.828.885,49	3.700.162,75	3.973.542,79
FPM	5.269.600,00	801.062,28	1.754.267,40	1.611.846,03
ICMS	1.477.600,00	244.064,33	509.974,99	436.442,13
Outras Transferências Correntes	5.248.389,03	783.758,88	1.435.920,36	1.925.254,63
Demais Receitas Correntes	161.513,93	25.407,55	48.148,76	72.532,26
Dívida Ativa	108.000,00	16.210,06	33.842,37	48.145,37
Receitas Correntes Diversas	53.513,93	9.197,49	14.306,39	24.386,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.407.700,00	71.504,41	118.486,64	296.020,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	27.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.380.700,00	71.504,41	118.486,64	296.020,00
Convênios	1.380.700,00	71.504,41	118.486,64	296.020,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.380.700,00	71.504,41	118.486,64	296.020,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.607.500,00	2.137.068,13	4.230.971,22	4.654.706,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.837.638,06	2.158.827,04	4.049.257,43	3.442.479,89
Pessoal e Encargos Sociais	5.635.348,40	1.179.928,45	2.177.912,92	1.632.589,66
Juros e Encargos da Dívida (IX)	500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.201.789,66	978.898,59	1.871.344,51	1.809.890,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.837.138,06	2.158.827,04	4.049.257,43	3.442.479,89
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.857.496,94	145.684,95	250.638,00	190.797,47
Investimentos	1.450.908,00	72.437,20	76.430,04	68.859,22
Inversões Financeiras	51.588,94	0,00	36.588,94	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	51.588,94	0,00	36.588,94	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	355.000,00	73.247,75	137.619,02	121.938,25
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.502.496,94	72.437,20	113.018,98	68.859,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.865,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.344.500,00	2.231.264,24	4.162.276,41	3.511.339,11
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	263.000,00	-94.196,11	68.694,81	1.143.367,49
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:563B8A13

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.22 - 16/05/12

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.544.618,58	738.109,13	0,00	673.508,48	1.609.219,23	833.836,11	0,00	161.421,32	672.414,79
EXECUTIVO	1.544.618,58	738.109,13	0,00	673.508,48	1.609.219,23	833.836,11	0,00	161.421,32	672.414,79
Administração Direta	1.544.618,58	738.109,13	0,00	673.508,48	1.609.219,23	833.836,11	0,00	161.421,32	672.414,79
Pessoal e Encargos Sociais	106.697,83	97.534,81	0,00	97.534,81	106.697,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	123.405,84	376.457,50	0,00	278.945,94	220.917,40	117.908,14	0,00	49.231,63	68.676,51
Investimentos	1.314.514,91	264.116,82	0,00	297.027,73	1.281.604,00	715.927,97	0,00	112.189,69	603.738,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.544.618,58	738.109,13	0,00	673.508,48	1.609.219,23	833.836,11	0,00	161.421,32	672.414,79

Publicado por:

Maria Fernandes Beato

Código Identificador:F3BDAA70

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO a ABRIL/2012
 LRF Cidadão 9.22 - 16/05/12
 LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	1.308.521,20	1.176.693,52	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	988.398,15	904.609,13	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	320.123,05	272.084,39	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	320.123,05	272.084,39	0,00	0,00
Previdenciárias	320.123,05	272.084,39	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	944.856,56	-	-	-
Ativo Disponível	1.576.748,54	1.356.961,34	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	631.891,98	1.609.219,23	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	363.664,64	1.176.693,52	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.971.989,16	13.238.447,81	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	10,09	8,89	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	2,80	8,89	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < %>	120,00	120,00	120,00	120,00

Publicado por:

Maria Fernandes Beato

Código Identificador:4A2A470A

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JAN a ABR/2012

LRF Cidadão 9.22 - 16/05/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.938.215,45
Pessoal Ativo	5.938.215,45
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	15.354,35
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	15.354,35
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	5.922.861,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.238.447,81
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	44,74
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.148.761,82
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	6.791.323,73

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:11924EF0

CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN a AGO/2012

LRF-Cidadão - 9.22 - 16/05/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.971.989,16	13.238.447,81	8.926.731,88	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:738D6E6D

CONTABILIDADE BALANCETE DE JANEIRO

BALANCETE FINANCEIRO (Mod. II Anexo 13 - Lei 4.320/64)

Janeiro/2012

							em R\$
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES		1.025.392,95	1.025.392,95	ADMINISTRACAO		334.747,52	334.747,52
RECEITA TRIBUTARIA		40.819,50	40.819,50	ASSISTENCIA SOCIAL		122.161,84	122.161,84
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		34.781,98	34.781,98	SAUDE		1.086.657,93	1.086.657,93
RECEITA PATRIMONIAL		7.794,40	7.794,40	TRABALHO		146.730,00	146.730,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		932.359,58	932.359,58	EDUCACAO		384.475,67	384.475,67

OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.637,49	9.637,49	CULTURA		24.951,08	24.951,08
RECEITAS DE CAPITAL		46.982,23	46.982,23	URBANISMO		426.915,92	426.915,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				GESTAO AMBIENTAL		1.000,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS				AGRICULTURA		4.645,64	4.645,64
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				COMERCIO E SERVICOS		13.359,45	13.359,45
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		46.982,23	46.982,23	TRANSPORTE		23.619,33	23.619,33
				DESPORTO E LAZER		4.930,08	4.930,08
				ENCARGOS ESPECIAIS		205.923,08	205.923,08
TOTAL		1.072.375,18	1.072.375,18	TOTAL		2.780.117,54	2.780.117,54
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR		2.122.725,50	2.122.725,50	EMPENHOS A PAGAR PAGOS			
DEPÓSITOS		80.957,27	80.957,27	RESTOS A PAGAR		556.477,82	556.477,82
INSS - EDUCACAO		1.491,49	1.491,49	RESTOS A PAGAR 2009		78,40	78,40
INSS - SAUDE		9.168,30	9.168,30	RESTOS A PAGAR 2010		16.465,43	16.465,43
INSS - FUNDEB 60 %		6.362,95	6.362,95	RESTOS A PAGAR 2011		393.908,57	393.908,57
INSS - FUNDEB 40%		2.463,84	2.463,84	RESTOS A PAGAR 2011		3.230,13	3.230,13
INSS - DEMAIS SEGURADOS		11.158,47	11.158,47	RESTOS A PAGAR 2011		28.308,14	28.308,14
INSS 13 SALARIO - SAUDE		496,80	496,80	RESTOS A PAGAR 2011		94.641,30	94.641,30
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 60%		221,35	221,35	RESTOS A PAGAR 2011		13.330,00	13.330,00
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 40%		452,67	452,67	RESTOS A PAGAR 2011		569,20	569,20
INSS 13 SALARIO		838,70	838,70	RESTOS A PAGAR 2011		5.946,65	5.946,65
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%		213,22	213,22	DEPÓSITOS		23.153,35	23.153,35
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40%		435,40	435,40	INSS - EDUCACAO		1.885,29	1.885,29
CONSIGNACAO BB - EDUCACAO		952,23	952,23	INSS - SAUDE		1.340,00	1.340,00
CONSIGNACAO BB - SAUDE		4.730,41	4.730,41	INSS - FUNDEB 60 %		7.559,42	7.559,42
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60%		3.948,97	3.948,97	INSS - DEMAIS SEGURADOS		398,88	398,88
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40%		2.673,50	2.673,50	INSS-		5.519,06	5.519,06
CONSIGNACAO BB		8.170,41	8.170,41	IRRF DE TERCEIROS - SAUDE		737,17	737,17
CONSIGNACAO C E F - SAUDE		1.217,91	1.217,91	IRRF TERCEIROS		222,46	222,46
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 60%		480,88	480,88	ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO		252,85	252,85
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 40%		188,68	188,68	ISS RETIDO - DESPESA SAUDE		3.048,14	3.048,14
CONSIGNACAO C E F		923,83	923,83	ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40%		100,00	100,00
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA		854,65	854,65	ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS		2.090,08	2.090,08
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA		2.157,03	2.157,03				
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA		1.984,94	1.984,94				
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA		1.159,53	1.159,53				
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA		4.907,87	4.907,87				
SISPUMA - SAUDE		451,80	451,80				
SISPUMA - FUNDEB 60%		175,43	175,43				
SISPUMA - FUNDEB 40%		249,16	249,16				
SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS		677,86	677,86				
IRRF SERVIDORES - EDUCACAO		196,02	196,02				
IRRF SERVIDORES - SAUDE		2.274,74	2.274,74				
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 60%		421,95	421,95				
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 40%		11,54	11,54				
IRRF SERVIDORES		2.394,04	2.394,04				
IRRF DE TERCEIROS - SAUDE		737,17	737,17				
IRRF TERCEIROS		222,46	222,46				
ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO		206,05	206,05				
ISS RETIDO - DESPESA SAUDE		3.094,94	3.094,94				
ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40%		100,00	100,00				
ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS		2.090,08	2.090,08				
TOTAL		2.203.682,77	2.203.682,77	TOTAL		579.631,17	579.631,17
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
				TRANSFERENCIA AO PODER LEGISLATIVO		50.269,06	50.269,06
TOTAL				TOTAL		50.269,06	50.269,06
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	129.915,43	129.915,43	129.915,43	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	129.915,43	148.004,34	148.004,34
BANCOS - CONTAS VINCULADAS	1.446.833,16	1.446.833,16	1.446.833,16	BANCOS - CONTAS VINCULADAS	1.446.833,16	1.294.784,43	1.294.784,43

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total
TOTAL	1.576.748,59	1.576.748,59	1.576.748,59	TOTAL	1.576.748,59	1.442.788,77	1.442.788,77
TOTAL GERAL	1.576.748,59	4.852.806,54	4.852.806,54	TOTAL GERAL	1.576.748,59	4.852.806,54	4.852.806,54

JOSE CARLOS MAURO

Secretario de Fazenda

MARIA FERNANDES BEATO

Contadora - Crc-mt 009487/0-8

FARID TENORIO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:65EC5055

CONTABILIDADE BALANCETE DE FEVEREIRO

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

CNPJ: 24.977.654/0001-38

BALANCETE FINANCEIRO (Mod. II Anexo 13 - Lei 4.320/64)

Fevereiro/2012

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	1.025.392,95	1.021.936,64	2.047.329,59	ADMINISTRACAO	334.747,52	198.829,53	533.577,05
RECEITA TRIBUTARIA	40.819,50	42.807,48	83.626,98	ASSISTENCIA SOCIAL	122.161,84	45.938,69	168.100,53
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	34.781,98	34.493,43	69.275,41	SAUDE	1.086.657,93	429.295,27	1.515.953,20
RECEITA PATRIMONIAL	7.794,40	5.955,10	13.749,50	TRABALHO	146.730,00		146.730,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	932.359,58	925.576,91	1.857.936,49	EDUCACAO	384.475,67	551.962,97	936.438,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.637,49	13.103,72	22.741,21	CULTURA	24.951,08	54.032,37	78.983,45
RECEITAS DE CAPITAL	46.982,23		46.982,23	URBANISMO	426.915,92	151.819,93	578.735,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				GESTAO AMBIENTAL	1.000,00		1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS				AGRICULTURA	4.645,64	4.944,70	9.590,34
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				COMERCIO E SERVICOS	13.359,45	13.511,56	26.871,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.982,23		46.982,23	TRANSPORTE	23.619,33	79.561,36	103.180,69
				DESPORTO E LAZER	4.930,08	8.417,05	13.347,13
				ENCARGOS ESPECIAIS	205.923,08	116.118,69	322.041,77
TOTAL	1.072.375,18	1.021.936,64	2.094.311,82	TOTAL	2.780.117,54	1.654.432,12	4.434.549,66
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	2.122.725,50	1.169.606,13	3.292.331,63	EMPENHOS A PAGAR PAGOS		429.045,75	429.045,75
DEPÓSITOS	80.957,27	93.651,16	174.608,43	RESTOS A PAGAR	556.477,82	172.681,69	729.159,51
INSS - EDUCACAO	1.491,49	1.618,44	3.109,93	RESTOS A PAGAR 2009	78,40	48.838,46	48.916,86
INSS - SAUDE	9.168,30	13.438,83	22.607,13	RESTOS A PAGAR 2010	16.465,43	37.254,59	53.720,02
INSS - FUNDEB 60 %	6.362,95	7.362,07	13.725,02	RESTOS A PAGAR 2010		701,92	701,92
INSS - FUNDEB 40%	2.463,84	3.231,79	5.695,63	RESTOS A PAGAR 2011	393.908,57	16.783,87	410.692,44
INSS - DEMAIS SEGURADOS	11.158,47	12.812,15	23.970,62	RESTOS A PAGAR 2011	3.230,13	6.808,01	10.038,14
INSS 13 SALARIO - EDUCACAO		61,79	61,79	RESTOS A PAGAR 2011	28.308,14		28.308,14
INSS 13 SALARIO - SAUDE	496,80	258,29	755,09	RESTOS A PAGAR 2011	94.641,30	41.348,89	135.990,19
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 60%	221,35	466,88	688,23	RESTOS A PAGAR 2011	13.330,00	10.737,49	24.067,49
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 40%	452,67	188,65	641,32	RESTOS A PAGAR 2011	569,20	9.408,46	9.977,66
INSS 13 SALARIO	838,70	733,55	1.572,25	RESTOS A PAGAR 2011		800,00	800,00
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%	213,22	213,22	426,44	RESTOS A PAGAR 2011	5.946,65		5.946,65
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40%	435,40	435,40	870,80	DEPÓSITOS	23.153,35	79.466,97	102.620,32
CONSIGNACAO BB - EDUCACAO	952,23	952,23	1.904,46	INSS - EDUCACAO	1.885,29	1.491,49	3.376,78
CONSIGNACAO BB - SAUDE	4.730,41	4.460,10	9.190,51	INSS - SAUDE	1.340,00	11.080,48	12.420,48
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60%	3.948,97	4.237,23	8.186,20	INSS - FUNDEB 60 %	7.559,42	6.362,95	13.922,37
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40%	2.673,50	2.962,56	5.636,06	INSS - FUNDEB 40%		2.740,21	2.740,21
CONSIGNACAO BB	8.170,41	8.492,37	16.662,78	INSS - DEMAIS SEGURADOS	398,88	10.997,19	11.396,07
CONSIGNACAO C E F - SAUDE	1.217,91	1.217,91	2.435,82	INSS-	5.519,06		5.519,06
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 60%	480,88	480,88	961,76	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%		213,22	213,22
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 40%	188,68	188,68	377,36	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40%		435,40	435,40
CONSIGNACAO C E F	923,83	923,83	1.847,66	CONSIGNACAO BB - EDUCACAO		952,23	952,23
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	854,65	854,65	1.709,30	CONSIGNACAO BB - SAUDE		4.730,41	4.730,41
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	2.157,03	2.157,03	4.314,06	CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60%		3.948,97	3.948,97
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	1.984,94	1.984,94	3.969,88	CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40%		2.673,50	2.673,50
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	1.159,53	1.159,53	2.319,06	CONSIGNACAO BB		8.170,41	8.170,41
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	4.907,87	4.907,87	9.815,74	CONSIGNACAO C E F - SAUDE		1.217,91	1.217,91
SINTEP - FUNDEB 60%		128,70	128,70	CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 60%		480,88	480,88
SISPUMA - SAUDE	451,80	437,41	889,21	CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 40%		188,68	188,68
SISPUMA - FUNDEB 60%	175,43	119,07	294,50	CONSIGNACAO C E F		923,83	923,83
SISPUMA - FUNDEB 40%	249,16	263,44	512,60	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA		854,65	854,65
SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS	677,86	668,40	1.346,26	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA		2.157,03	2.157,03
IRRF SERVIDORES - EDUCACAO	196,02	196,02	392,04	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA		1.984,94	1.984,94
IRRF SERVIDORES - SAUDE	2.274,74	2.933,03	5.207,77	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA		1.159,53	1.159,53
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 60%	421,95	473,66	895,61	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA		4.907,87	4.907,87
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 40%	11,54	48,14	59,68	SISPUMA - SAUDE		451,80	451,80
IRRF SERVIDORES	2.394,04	2.341,48	4.735,52	SISPUMA - FUNDEB 60%		175,43	175,43
IRRF DE TERCEIROS - SAUDE	737,17	782,42	1.519,59	SISPUMA - FUNDEB 40%		249,16	249,16
IRRF TERCEIROS - FUNDEB 40%		45,00	45,00	SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS		677,86	677,86
IRRF TERCEIROS	222,46	914,63	1.137,09	IRRF DE TERCEIROS - SAUDE	737,17	782,42	1.519,59
ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO	206,05	105,68	311,73	IRRF TERCEIROS - FUNDEB 40%		45,00	45,00
ISS RETIDO - DESPESA SAUDE	3.094,94	4.206,06	7.301,00	IRRF TERCEIROS	222,46	914,63	1.137,09
ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40%	100,00	682,88	782,88	ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO	252,85	105,68	358,53
ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS	2.090,08	3.504,27	5.594,35	ISS RETIDO - DESPESA SAUDE	3.048,14	4.206,06	7.254,20
				ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40%	100,00	682,88	782,88
				ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS	2.090,08	3.504,27	5.594,35
TOTAL	2.203.682,77	1.263.257,29	3.466.940,06	TOTAL	579.631,17	681.194,41	1.260.825,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
				TRANSFERENCIA AO PODER LEGISLATIVO	50.269,06	55.432,85	105.701,91

							em R\$
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total
TOTAL				TOTAL	50.269,06	55.432,85	105.701,91
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	129.915,43	148.004,34	129.915,43	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	148.004,34	120.557,08	120.557,08
BANCOS - CONTAS VINCULADAS	1.446.833,16	1.294.784,43	1.446.833,16	BANCOS - CONTAS VINCULADAS	1.294.784,43	1.216.366,24	1.216.366,24
TOTAL	1.576.748,59	1.442.788,77	1.576.748,59	TOTAL	1.442.788,77	1.336.923,32	1.336.923,32
TOTAL GERAL	4.852.806,54	3.727.982,70	7.138.000,47	TOTAL GERAL	4.852.806,54	3.727.982,70	7.138.000,47

JOSE CARLOS MAURO

Secretario de Fazenda

MARIA FERNANDES BEATO

Contadora - Crc-mt 009487/0-8

FARID TENORIO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:2596E8B8

CONTABILIDADE BALANCETE DE MARÇO

BALANCETE FINANCEIRO (Mod. II Anexo 13 - Lei 4.320/64)

Março/2012

								em R\$
RECEITA				DESPESA				
<i>Títulos</i>	<i>Acumulado Anterior</i>	<i>Movimento do Mês</i>	<i>Total</i>	<i>Títulos</i>	<i>Acumulado Anterior</i>	<i>Movimento do Mês</i>	<i>Total</i>	
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS CORRENTES	2.047.329,59	971.969,10	3.019.298,69	ADMINISTRACAO	533.577,05	325.436,92	859.013,97	
RECEITA TRIBUTARIA	83.626,98	77.526,48	161.153,46	ASSISTENCIA SOCIAL	168.100,53	64.946,41	233.046,94	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	69.275,41		69.275,41	SAUDE	1.515.953,20	678.172,77	2.194.125,97	
RECEITA PATRIMONIAL	13.749,50	5.347,33	19.096,83	TRABALHO	146.730,00		146.730,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.857.936,49	873.955,67	2.731.892,16	EDUCACAO	936.438,64	418.939,42	1.355.378,06	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.741,21	15.139,62	37.880,83	CULTURA	78.983,45	5.615,00	84.598,45	
RECEITAS DE CAPITAL	46.982,23	42.540,00	89.522,23	URBANISMO	578.735,85	360.116,43	938.852,28	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				GESTAO AMBIENTAL	1.000,00		1.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS				AGRICULTURA	9.590,34	69.474,50	79.064,84	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				COMERCIO E SERVICOS	26.871,01	25.480,90	52.351,91	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.982,23	42.540,00	89.522,23	TRANSPORTE	103.180,69	57.840,00	161.020,69	
				DESPORTO E LAZER	13.347,13	2.402,83	15.749,96	
				ENCARGOS ESPECIAIS	322.041,77	1.030,47	323.072,24	
TOTAL	2.094.311,82	1.014.509,10	3.108.820,92	TOTAL	4.434.549,66	2.009.455,65	6.444.005,31	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	3.292.331,63	1.436.307,80	4.728.639,43	EMPENHOS A PAGAR PAGOS	429.045,75	345.363,30	774.409,05	
DEPÓSITOS	174.608,43	110.923,99	285.532,42	RESTOS A PAGAR	729.159,51	20.478,57	749.638,08	
INSS - EDUCACAO	3.109,93	1.957,94	5.067,87	RESTOS A PAGAR 2009	48.916,86		48.916,86	
INSS - SAUDE	22.607,13	13.630,63	36.237,76	RESTOS A PAGAR 2010	53.720,02		53.720,02	
INSS - FUNDEB 60 %	13.725,02	8.166,40	21.891,42	RESTOS A PAGAR 2010	701,92	499,96	1.201,88	
INSS - FUNDEB 40%	5.695,63	3.496,24	9.191,87	RESTOS A PAGAR 2011	410.692,44	3.172,35	413.864,79	
INSS - DEMAIS SEGURADOS	23.970,62	14.765,97	38.736,59	RESTOS A PAGAR 2011	10.038,14	9.060,00	19.098,14	
INSS 13 SALARIO - EDUCACAO	61,79	318,48	380,27	RESTOS A PAGAR 2011	28.308,14		28.308,14	
INSS 13 SALARIO - SAUDE	755,09	940,64	1.695,73	RESTOS A PAGAR 2011	135.990,19	2.404,81	138.395,00	
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 60%	688,23	523,83	1.212,06	RESTOS A PAGAR 2011	24.067,49	4.792,50	28.859,99	
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 40%	641,32	318,35	959,67	RESTOS A PAGAR 2011	9.977,66	548,95	10.526,61	
INSS 13 SALARIO	1.572,25	752,17	2.324,42	RESTOS A PAGAR 2011	800,00		800,00	
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%	426,44	213,22	639,66	RESTOS A PAGAR 2011	5.946,65		5.946,65	
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40%	870,80	435,40	1.306,20	DEPÓSITOS	102.620,32	91.192,38	193.812,70	
CONSIGNACAO BB - EDUCACAO	1.904,46	1.112,84	3.017,30	INSS - EDUCACAO	3.376,78	1.618,44	4.995,22	
CONSIGNACAO BB - SAUDE	9.190,51	4.932,18	14.122,69	INSS - SAUDE	12.420,48	11.826,65	24.247,13	
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60%	8.186,20	3.898,14	12.084,34	INSS - FUNDEB 60 %	13.922,37	7.362,07	21.284,44	
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40%	5.636,06	2.861,27	8.497,33	INSS - FUNDEB 40%	2.740,21	2.955,42	5.695,63	
CONSIGNACAO BB	16.662,78	8.344,63	25.007,41	INSS - DEMAIS SEGURADOS	11.396,07	12.957,47	24.353,54	
CONSIGNACAO C E F - SAUDE	2.435,82	1.217,91	3.653,73	INSS-	5.519,06		5.519,06	
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 60%	961,76	480,88	1.442,64	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%	213,22	213,22	426,44	
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 40%	377,36	188,68	566,04	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40%	435,40	435,40	870,80	
CONSIGNACAO C E F	1.847,66	923,83	2.771,49	CONSIGNACAO BB - EDUCACAO	952,23	952,23	1.904,46	
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	1.709,30	910,16	2.619,46	CONSIGNACAO BB - SAUDE	4.730,41	4.460,10	9.190,51	
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	4.314,06	2.069,47	6.383,53	CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60%	3.948,97	4.237,23	8.186,20	
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	3.969,88	1.595,00	5.564,88	CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40%	2.673,50	2.962,56	5.636,06	
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	2.319,06	1.104,02	3.423,08	CONSIGNACAO BB	8.170,41	8.492,37	16.662,78	
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	9.815,74	4.686,92	14.502,66	CONSIGNACAO C E F - SAUDE	1.217,91	1.217,91	2.435,82	
SINTEP - FUNDEB 60%	128,70	141,04	269,74	CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 60%	480,88	480,88	961,76	
SISPUMA - SAUDE	889,21	501,31	1.390,52	CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 40%	188,68	188,68	377,36	
SISPUMA - FUNDEB 60%	294,50	130,47	424,97	CONSIGNACAO C E F	923,83	923,83	1.847,66	
SISPUMA - FUNDEB 40%	512,60	299,72	812,32	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	854,65	854,65	1.709,30	
SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS	1.346,26	882,00	2.228,26	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	2.157,03	2.157,03	4.314,06	
CONTRIB. SIND. ANUAL - EDUCACAO		634,10	634,10	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	1.984,94	1.984,94	3.969,88	
CONTRIB. SIND. ANUAL - SAUDE		2.852,41	2.852,41	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	1.159,53	1.159,53	2.319,06	
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 60%		2.476,36	2.476,36	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	4.907,87	4.907,87	9.815,74	
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 40%		889,50	889,50	SINTEP - FUNDEB 60%		128,70	128,70	
CONTRIB. SIND. ANUAL		4.195,21	4.195,21	SISPUMA - SAUDE	451,80	437,41	889,21	
IRRF SERVIDORES - EDUCACAO	392,04	405,13	797,17	SISPUMA - FUNDEB 60%	175,43	119,07	294,50	
IRRF SERVIDORES - SAUDE	5.207,77	4.866,29	10.074,06	SISPUMA - FUNDEB 40%	249,16	263,44	512,60	
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 60%	895,61	808,27	1.703,88	SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS	677,86	668,40	1.346,26	
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 40%	59,68	131,41	191,09	IRRF SERVIDORES - EDUCACAO		392,04	392,04	
IRRF SERVIDORES	4.735,52	3.830,97	8.566,49	IRRF SERVIDORES - SAUDE		5.207,77	5.207,77	
IRRF DE TERCEIROS - SAUDE	1.519,59	633,50	2.153,09	IRRF SERVIDORES - FUNDEB 60%		895,61	895,61	
IRRF TERCEIROS - FUNDEB 40%	45,00		45,00	IRRF SERVIDORES - FUNDEB 40%		59,68	59,68	
IRRF TERCEIROS	1.137,09	67,50	1.204,59	IRRF SERVIDORES		4.735,52	4.735,52	
ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO	311,73	199,72	511,45	IRRF DE TERCEIROS - SAUDE	1.519,59	633,50	2.153,09	
ISS RETIDO - DESPESA SAUDE	7.301,00	3.133,58	10.434,58	IRRF TERCEIROS - FUNDEB 40%	45,00		45,00	
ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40%	782,88	402,00	1.184,88	IRRF TERCEIROS	1.137,09	67,50	1.204,59	
ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS	5.594,35	1.499,96	7.094,31	ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO	358,53	199,72	558,25	

RECEITA				DESPESA			
<i>Títulos</i>	<i>Acumulado Anterior</i>	<i>Movimento do Mês</i>	<i>Total</i>	<i>Títulos</i>	<i>Acumulado Anterior</i>	<i>Movimento do Mês</i>	<i>Total</i>
CAUCAO DE PARTICIPACAO		2.098,34	2.098,34	ISS RETIDO - DESPESA SAUDE	7.254,20	3.133,58	10.387,78
				ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40%	782,88	402,00	1.184,88
				ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS	5.594,35	1.499,96	7.094,31
TOTAL	3.466.940,06	1.547.231,79	5.014.171,85	TOTAL	1.260.825,58	457.034,25	1.717.859,83
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
				TRANSFERENCIA AO PODER LEGISLATIVO	105.701,91	55.470,86	161.172,77

TOTAL				TOTAL	105.701,91	55.470,86	161.172,77
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	129.915,43	120.557,08	129.915,43	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	120.557,08	122.527,92	122.527,92
BANCOS - CONTAS VINCULADAS	1.446.833,16	1.216.366,24	1.446.833,16	BANCOS - CONTAS VINCULADAS	1.216.366,24	1.254.175,53	1.254.175,53
TOTAL	1.576.748,59	1.336.923,32	1.576.748,59	TOTAL	1.336.923,32	1.376.703,45	1.376.703,45
TOTAL GERAL	7.138.000,47	3.898.664,21	9.699.741,36	TOTAL GERAL	7.138.000,47	3.898.664,21	9.699.741,36

JOSE CARLOS MAURO

Secretario de Fazenda

MARIA FERNANDES BEATO

Contadora - Crc-mt 009487/0-8

FARID TENORIO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fernandes Beato

Código Identificador:98576F21

CONTABILIDADE BALANCETE DE ABRIL

BALANCETE FINANCEIRO (Mod. II Anexo 13 - Lei 4.320/64)

Maio/2012

								em R\$
RECEITA				DESPESA				
<i>Títulos</i>	<i>Acumulado Anterior</i>	<i>Movimento do Mês</i>	<i>Total</i>	<i>Títulos</i>	<i>Acumulado Anterior</i>	<i>Movimento do Mês</i>	<i>Total</i>	
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS CORRENTES	4.103.815,85	636.742,16	4.740.558,01	ADMINISTRACAO	1.009.715,54	6.913,55	1.016.629,09	
RECEITA TRIBUTÁRIA	227.051,23	20.883,86	247.935,09	ASSISTENCIA SOCIAL	283.374,44	5.640,00	289.014,44	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	137.121,84		137.121,84	SAUDE	2.893.447,48	52.983,32	2.946.430,80	
RECEITA PATRIMONIAL	24.246,42	2.001,59	26.248,01	TRABALHO	146.730,00		146.730,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.667.247,60	609.202,24	4.276.449,84	EDUCACAO	1.618.519,49	6.120,00	1.624.639,49	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.148,76	4.654,47	52.803,23	CULTURA	86.098,45		86.098,45	
RECEITAS DE CAPITAL	118.486,64	200.000,00	318.486,64	URBANISMO	1.019.440,29	8.137,00	1.027.577,29	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				GESTAO AMBIENTAL	6.298,00	372,50	6.670,50	
ALIENAÇÃO DE BENS				AGRICULTURA	82.263,96	1.030,00	83.293,96	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				COMERCIO E SERVICOS	69.176,07		69.176,07	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	118.486,64	200.000,00	318.486,64	TRANSPORTE	174.766,65		174.766,65	
				DESPORTO E LAZER	18.786,79		18.786,79	
				ENCARGOS ESPECIAIS	324.108,34		324.108,34	
TOTAL	4.222.302,49	836.742,16	5.059.044,65	TOTAL	7.732.725,50	81.196,37	7.813.921,87	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	5.530.884,18	79.263,87	5.610.148,05	EMPENHOS A PAGAR PAGOS	1.288.751,78	315.880,43	1.604.632,21	
DEPÓSITOS	387.278,79	5.660,09	392.938,88	RESTOS A PAGAR	834.380,85	40.060,86	874.441,71	
INSS - EDUCACAO	7.201,45	80,00	7.281,45	RESTOS A PAGAR 2009	48.916,86	12,40	48.929,26	
INSS - SAUDE	49.011,75	410,37	49.422,12	RESTOS A PAGAR 2010	90.955,04	1.940,00	92.895,04	
INSS - FUNDEB 60 %	31.080,17		31.080,17	RESTOS A PAGAR 2010	5.304,98		5.304,98	
INSS - FUNDEB 40%	12.888,50		12.888,50	RESTOS A PAGAR 2010	1.201,88		1.201,88	
INSS - DEMAIS SEGURADOS	54.621,42	1.167,28	55.788,70	RESTOS A PAGAR 2011	415.614,53	533,50	416.148,03	
INSS 13 SALARIO - EDUCACAO	690,83		690,83	RESTOS A PAGAR 2011	40.124,47	2.113,76	42.238,23	
INSS 13 SALARIO - SAUDE	2.261,43		2.261,43	RESTOS A PAGAR 2011	28.308,14		28.308,14	
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 60%	1.454,61		1.454,61	RESTOS A PAGAR 2011	157.821,70	25.000,00	182.821,70	
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 40%	1.437,72		1.437,72	RESTOS A PAGAR 2011	28.859,99	6.500,00	35.359,99	
INSS 13 SALARIO	3.386,55		3.386,55	RESTOS A PAGAR 2011	10.526,61	3.961,20	14.487,81	
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%	852,88		852,88	RESTOS A PAGAR 2011	800,00		800,00	
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40%	1.598,54		1.598,54	RESTOS A PAGAR 2011	5.946,65		5.946,65	
CONSIGNACAO BB - EDUCACAO	4.230,01		4.230,01	DEPÓSITOS	287.513,47	76.817,73	364.331,20	
CONSIGNACAO BB - SAUDE	19.019,05		19.019,05	INSS - EDUCACAO	6.953,16	2.133,58	9.086,74	
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60%	15.999,67		15.999,67	INSS - SAUDE	34.619,01	9.997,56	44.616,57	
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40%	11.324,50		11.324,50	INSS - FUNDEB 60 %	29.450,84		29.450,84	
CONSIGNACAO BB	33.086,30		33.086,30	INSS - FUNDEB 40%	9.191,87		9.191,87	
CONSIGNACAO C E F - SAUDE	4.871,64		4.871,64	INSS - DEMAIS SEGURADOS	39.261,91	14.386,49	53.648,40	
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 60%	1.923,52		1.923,52	INSS-	5.519,06		5.519,06	
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 40%	754,72		754,72	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%	639,66	213,22	852,88	
CONSIGNACAO C E F	3.695,32		3.695,32	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40%	1.306,20	292,34	1.598,54	
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	3.529,62		3.529,62	CONSIGNACAO BB - EDUCACAO	3.017,30	1.212,71	4.230,01	
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	8.442,24		8.442,24	CONSIGNACAO BB - SAUDE	14.122,69	4.896,36	19.019,05	
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	7.159,88		7.159,88	CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60%	12.084,34	3.915,33	15.999,67	
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	4.358,89		4.358,89	CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40%	8.497,33	2.827,17	11.324,50	
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	18.915,82		18.915,82	CONSIGNACAO BB	25.007,41	8.078,89	33.086,30	
SINTEP - FUNDEB 60%	410,78		410,78	CONSIGNACAO C E F - SAUDE	3.653,73	1.217,91	4.871,64	
SISPUMA - EDUCACAO	9,33		9,33	CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 60%	1.442,64		1.442,64	
SISPUMA - SAUDE	1.906,10		1.906,10	CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 40%	566,04		566,04	
SISPUMA - FUNDEB 60%	555,44		555,44	CONSIGNACAO C E F	2.771,49	923,83	3.695,32	
SISPUMA - FUNDEB 40%	1.112,03		1.112,03	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	2.619,46	910,16	3.529,62	
SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS	3.234,86		3.234,86	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	6.383,53	2.058,71	8.442,24	
CONTRIB. SIND. ANUAL - EDUCACAO	634,10		634,10	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	5.564,88	1.595,00	7.159,88	
CONTRIB. SIND. ANUAL - SAUDE	2.852,41		2.852,41	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	3.423,08	935,81	4.358,89	
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 60%	2.476,36		2.476,36	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	14.502,66	4.413,16	18.915,82	
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 40%	889,50		889,50	SINTEP - FUNDEB 60%	269,74	141,04	410,78	
CONTRIB. SIND. ANUAL	4.195,21		4.195,21	SISPUMA - EDUCACAO		9,33	9,33	
IRRF SERVIDORES - EDUCACAO	1.258,16		1.258,16	SISPUMA - SAUDE	1.390,52	515,58	1.906,10	
IRRF SERVIDORES - SAUDE	15.484,18		15.484,18	SISPUMA - FUNDEB 60%	424,97	130,47	555,44	
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 60%	3.279,49		3.279,49	SISPUMA - FUNDEB 40%	812,32	299,71	1.112,03	

IRRF SERVIDORES - FUNDEB 40%	313,03		313,03	SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS	2.228,26	1.006,60	3.234,86
IRRF SERVIDORES	12.315,76		12.315,76	IRRF SERVIDORES - EDUCACAO	797,17	460,99	1.258,16
IRRF DE TERCEIROS - SAUDE	2.951,84	150,00	3.101,84	IRRF SERVIDORES - SAUDE	10.074,06	5.410,12	15.484,18
IRRF TERCEIROS - FUNDEB 40%	45,00		45,00	IRRF SERVIDORES - FUNDEB 60%	1.703,88	1.575,61	3.279,49
IRRF TERCEIROS	1.434,86	211,50	1.646,36	IRRF SERVIDORES - FUNDEB 40%	191,09	121,94	313,03
ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO	619,05	206,71	825,76	IRRF SERVIDORES	8.566,49	3.749,27	12.315,76
ISS RETIDO - DESPESA SAUDE	14.438,74	1.456,58	15.895,32	IRRF DE TERCEIROS - SAUDE	2.951,84	150,00	3.101,84
ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40%	1.298,52		1.298,52	IRRF TERCEIROS - FUNDEB 40%	45,00		45,00

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total
ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS	9.668,67	1.977,65	11.646,32	IRRF TERCEIROS	1.434,86	211,50	1.646,36
CAUCAO DE PARTICIPACAO	2.098,34		2.098,34	ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO	665,85	142,71	808,56
				ISS RETIDO - DESPESA SAUDE	14.391,94	926,98	15.318,92
				ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40%	1.298,52		1.298,52
				ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS	9.668,67	1.957,65	11.626,32
TOTAL	5.918.162,97	84.923,96	6.003.086,93	TOTAL	2.410.646,10	432.759,02	2.843.405,12
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
				TRANSFERENCIA AO PODER LEGISLATIVO	216.881,11		216.881,11
TOTAL				TOTAL	216.881,11		216.881,11
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
CAIXA				CAIXA		553,86	553,86
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	129.915,43	151.664,61	129.915,43	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	151.664,61	226.671,00	226.671,00
BANCOS - CONTAS VINCULADAS	1.446.833,16	1.205.296,73	1.446.833,16	BANCOS - CONTAS VINCULADAS	1.205.296,73	1.537.447,21	1.537.447,21
TOTAL	1.576.748,59	1.356.961,34	1.576.748,59	TOTAL	1.356.961,34	1.764.672,07	1.764.672,07
TOTAL GERAL	11.717.214,05	2.278.627,46	12.638.880,17	TOTAL GERAL	11.717.214,05	2.278.627,46	12.638.880,17

JOSE CARLOS MAURO

Secretario de Fazenda

MARIA FERNANDES BEATO

Contadora - Crc-mt 009487/0-8

FARID TENORIO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fernandes Beato

Código Identificador:85292A7D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR N°. 008 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 002/2012 PUBLICAÇÃO DO
RESULTADO PRELIMINAR FINAL

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2012 do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n° 139/2012, de 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições, **PUBLICA** o Resultado Preliminar Final do Processo Seletivo Simplificado n°. 002/2012, dos candidatos abaixo relacionados, conforme classificação, para contratação de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR E AGENTE EDUCACIONAL**, em caráter temporário no Município de Campo Novo do Parecis/MT.

ÁREA URBANA					
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR					
PROFESSOR - MATEMÁTICA					
CLASSIFI CAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS	SOMATÓRIO PROVA ESCRITA E PROVA DE TÍTULOS
1º	19	TEREZINHA BEATRIZ HERMEL	20	19,46	39,46
2º	172	KAREN GUIMARÃES CORDEIRO	24	NÃO COMPARECEU	24
3º	25	EDIMARA JOVINA DOS SANTOS	17	NÃO COMPARECEU	17
4º	144	SUZI ELAINE RODRIGUES	15	NÃO COMPARECEU	15

PROFESSOR - GEOGRAFIA					
CLASSIFI CAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS	SOMATÓRIO PROVA ESCRITA E PROVA DE TÍTULOS
NÃO HOUVE INSCRITOS					

PROFESSOR - LETRAS					
CLASSIFI CAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS	SOMATÓRIO PROVA ESCRITA E PROVA DE TÍTULOS
1º	136	GILVANNIA MARIA DE OLIVEIRA	16	0,0	16

PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLASSIFI CAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS	SOMATÓRIO PROVA ESCRITA E PROVA DE TÍTULOS
1º	164	GIOVANA TRENTINO DE ALMEIDA	20	3,85	23,85

NÍVEL MÉDIO					
AGENTE EDUCACIONAL					
CLASSIFI CAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS	SOMATÓRIO PROVA ESCRITA E PROVA DE TÍTULOS
1º	53	DAIANA RAQUEL LIMA	20	14,22	34,22
2º	5	TERESINHA LUKRAFKA	19	13,6	32,60

3º	15	VIVIANE ANTUNES VIEIRA CARDOSO	19	10,65	29,65
4º	146	VANUZA SIMONE ESGANZELA	24	5,00	29,00
5º	80	FERNANDA SANTOS MELO	17	9,5	26,5
6º	159	JEANY CANDIDA DIAS	16	9,87	25,87
7º	6	PATRICIA PAULA VIEIRA	18	7,66	25,66
8º	46	VANDA MARIA DOS REIS STIELER	25	NÃO COMPARECEU	25
9º	93	REGINA CÉLIA PEDROZO GOULART DE OLIVEIRA	17	7,5	24,5
10º	33	BIANCA FREITAS COESSENS GUIMARÃES	23	NÃO COMPARECEU	23
11º	31	JULIANA SILVÉRIO	18	5	23
12º	65	DELANIA ANDRÉIA DE FIGUEIREDO ALEXANDRE	15	7,45	22,45
13º	56	DIRCILENE MARIA DE OLIVEIRA	19	3,25	22,25
14º	118	THAIS ALEXANDRA MANTOVAN TRENTO	21	1	22
15º	123	ALESSANDRA ALBUQUERQUE DA SILVA	18	3,75	21,75
16º	7	TAMIRES CRISTINA FIUZA VELHO SANTOS	17	4,17	21,17
17º	54	ELISANDRA RITTER	21	0,0	21
18º	163	JÉSSICA APARECIDA GODOY DA SILVA	21	NÃO COMPARECEU	21
19º	156	MARISTELA LEMES	18	2,75	20,75
20º	150	KEITI LUCIANE DE CASTRO	18	2,62	20,62
21º	63	ANDRÉIA PEREIRA RODRIGUES	20	NÃO COMPARECEU	20
22º	88	JULIANA BRUNA DA CRUZ	20	NÃO COMPARECEU	20
23º	45	GISELI PRECILA MACHNIEVCZ	20	NÃO COMPARECEU	20
24º	125	KARIN PRISCILA PAIA	20	NÃO COMPARECEU	20
25º	57	SIMONE MATOS NASCIMENTO	19	NÃO COMPARECEU	19
26º	75	ANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	19	NÃO COMPARECEU	19
27º	4	CARINE LUKRAFKA STEFFLER	19	NÃO COMPARECEU	19
28º	126	AGNES BENEDETTI WACHHOLZ	18	NÃO COMPARECEU	18
29º	43	BERNARDETE DE LOURDES GUOLLO	17	NÃO COMPARECEU	17
30º	35	ZIRAM DE FRANÇA MACEDO	17	NÃO COMPARECEU	17
31º	168	LUMA AGATHA DOS SANTOS SILVA	17	NÃO COMPARECEU	17
32º	148	GIOVANA PEINADO VIANA PEREIRA	17	NÃO COMPARECEU	17
33º	129	LUCIMARA FERNANDA DOS SANTOS	17	NÃO COMPARECEU	17
34º	66	MARIA ROSA MENDES DOS SANTOS	15	1,96	16,96
35º	62	FRANCIELE MONTEIRO DE OLIVEIRA	16	NÃO COMPARECEU	16
36º	34	IRILEIDE FRANÇA MACEDO	16	NÃO COMPARECEU	16
37º	120	ROSA DE SOUSA FERREIRA	16	NÃO COMPARECEU	16
38º	82	CAROLINE SILVA DE ARAUJO	16	NÃO COMPARECEU	16
39º	96	ELIANDRA ANDREA BAYERLE	16	NÃO COMPARECEU	16
40º	26	ANGÉLICA BORTOLUSSI DOS SANTOS	16	0,0	16
41º	151	DALIENE MARIA DE JESUS	16	NÃO COMPARECEU	16
42º	140	IZABELLA DOS SANTOS ULRICH	16	NÃO COMPARECEU	16
43º	165	FLÁVIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	16	NÃO COMPARECEU	16
44º	52	JOVANICE CECÍLIA DA SILVA	16	NÃO COMPARECEU	16
45º	124	ANDRÉIA NUNES VELOSO	16	NÃO COMPARECEU	16
46º	131	RHAYANNE MARQUES BOTELHO LOBO	16	NÃO COMPARECEU	16
47º	115	DÉBORA CRISTINA CORREIA	16	NÃO COMPARECEU	16
48º	122	MARIA LUCIA MASSAMBANI	16	NÃO COMPARECEU	16
49º	97	JOICE SIMONE KORÁLESKI	15	0,5	15,5
50º	71	ELY BARBOSA DA SILVA	15	NÃO COMPARECEU	15
51º	145	ROSILENE PEREIRA MIRANDA	15	NÃO COMPARECEU	15
52º	13	GEISA CAROLINA ARGUELHO BARRETO	15	NÃO COMPARECEU	15
53º	119	MARIA EUNICE PEREIRA MARQUES	15	0,0	15
54º	16	MARIA JESUÍNA DE ALBUQUERQUE COSTA	15	NÃO COMPARECEU	15
55º	8	MARLI APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	15	NÃO COMPARECEU	15

ÁREA RURAL					
NÍVEL MÉDIO					
AGENTE EDUCACIONAL					
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS	SOMATÓRIO PROVA ESCRITA E PROVA DE TÍTULOS
1º	73	ZULMA MARCELA DOS SANTOS BATISTA GOUVEIA	19	14,9	33,9

Comissão de Processo Seletivo Simplificado, 21 de maio de 2012.

SILVANA GONÇALVES DE MELO STIELER

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado

Portaria Nº. 139/2012

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:16E4EB0C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exm.º Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D' Oeste -MT, em conformidade com o Edital Nº 004/2012 que divulgou o Resultado final do desempenho dos candidatos ao **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2012** destinado a selecionar candidatos para

contratação de pessoal em caráter temporário para atender a Prefeitura Municipal de Glória D’ Oeste –MT, realizado em 29 de Abril de 2012 e, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

Que não houve nenhum recurso contra o Edital Nº 004/2012, datado de 14/05/2012, que divulgou o Resultado final do desempenho dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Glória D’ Oeste –MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2012 realizado em 29 de Abril de 2012 para os seguintes cargos:

INTRUTOR DE CORTE E COSTURA- 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
CECILIA ALMEIDA PIRES	32	APROVADA

INSTRUTOR DE CURSO DE MANICURE - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
EDVALDA JESUS DA SILVA	30	APROVADA
ELIANE MARTINS SANTOS	28	CLASSIFICADA

INSTRUTOR DE CURSO DE PINTURA - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
ELIZABETE DE FATIMA BONFIM PALERMO	34	APROVADA
JOEL RODRIGO DURVAL TRINDADE	27	CLASSIFICADO

INSTRUTOR DE GESTANTE - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
FRANCISCA LEUDA DE SOUZA	41	APROVADA
MARCELA INES BERGAMASCO	39	CLASSIFICADA

AGENTE SOCIAL - 03 vagas

Candidato	Pontuação	Resultado
CLEZIA ALVES DOS SANTOS	39	APROVADA
ULISSE APARECIDO PALERMO DOS SANTOS	38	APROVADO
RAFAEL JOLY DOS SANTOS	37	APROVADO
PAULO CEZAR DE SOUZA DE OLIVEIRA	35	CLASSIFICADO
VALQUIRIA PALERMO DE OLIVEIRA	32	CLASSIFICADA
SATHYA SOARES FERREIRA	28	CLASSIFICADA
LAURIANE TOSSUE DA SILVA	25	CLASSIFICADA

AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ CRAS VOLANTE - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
VANI APARECIDA DE CASTRO	25	APROVADA

FACILITADOR SOCIAL- 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA	38	APROVADO
ELISABETE CRISTINA ALVES NEVES	36	CLASSIFICADA
LOIANE LETICIA DOS SANTOS	34	CLASSIFICADA
JANAINA MENKES NEGRO	29	CLASSIFICADA

ASSISTENTE SOCIAL/BOLSA FAMÍLIA - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
RENATO ARAUJO BELUSSI	29	APROVADO

ASSISTENTE SOCIAL/CRAS VOLANTE- 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
SILVANA PEREZ MARTINS	28	APROVADA
IVANILDA CORREA PINTO	26	CLASSIFICADA

COORDENADORA/PETI - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
BENEDITA PORTO	29	APROVADA
VALDELINA APARECIDA DE ALMEIDA	25	CLASSIFICADA

PEDAGOGA/COORDENADORA CRAS - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
SILVIA MARTINS DE ALMEIDA	27	APROVADA

ENFERMEIRA PADRÃO - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado	DESEMPATE
CINTIA TIEMI YAMATE COSSI	40	APROVADA	
JEOVANA ROMERO DE SERQUEIRA	38	CLASSIFICADA	
FABRICIA SANTANA DA SILVA	34	CLASSIFICADA	
PAULA REGINA GONÇALVES RAMAO	29	CLASSIFICADA	
ADRIANA ORMOND UTSCH	28	CLASSIFICADA	
EDUARDO CARDOZO REMEDIO	27	CLASSIFICADO	SORTEIO PUBLICO
ROGERIO MARQUES DE QUEIROZ	27	CLASSIFICADO	
LEIDIANE APARECIDA DE BARROS	26	CLASSIFICADA	

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
FERNANDO BRASIL DA SILVA	28	APROVADO
RINALDO GOMES DA SILVA	25	CLASSIFICADO

PROFESSOR LETRAS- 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
VANESSA FARIA BELTRAMINI	27	APROVADA

PROFESSOR MATEMÁTICA- 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
SIDNEI VILLACIEN LOPES	27	APROVADO

PROFESSOR PEDAGOGIA - 02 vagas

Candidato	Pontuação	Resultado
ERICA DOMINGUES DE L. MOTTA	31,5	APROVADA

ELIANE PALERMO BENITO	29	APROVADA
-----------------------	----	----------

PSICÓLOGO/ CRAS VOLANTE- 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
TATIANE DA SILVA QUEIROZ	34	APROVADA
JURACI CERQUEIRA COLOMBO	31	CLASSIFICADA

ORIENTADOR/PROJOVEM- 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
ROSIMEIRE FERREIRA CORDEIRO	31	APROVADA

Art. 2º - Não houve nenhum(a) candidato(a) inscrito(a) na condição de Portador(a) de Necessidades Especiais- PNE para os cargos objeto desse Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - A Homologação do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2012 entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória D' Oeste/MT, 18 de Maio de 2012.

NILTON BORGES BORGATO

Prefeito Municipal de Glória D' Oeste/MT

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

LUIZ ANTONIO DE SOUSA COSTA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:37E9E9D4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2012

Insc	Candidato	Cargo	Notas	Class.
000113	VILMA FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Servicos Gerais	16	1
000110	LAZARA BEATRIZ LEAO FREITAS	Agente de Servicos Gerais	16	2
000032	SOLANGE DIAS DOMINGOS	Agente de Servicos Gerais	16	3
000027	NILVA PENA DA SILVA	Agente de Servicos Gerais	16	4
000063	LUCIANA AQUINO DE ALMEIDA	Agente de Servicos Gerais	15	5
000066	IZELMA PARREIRA NEVES NASCIMENTO	Agente de Servicos Gerais	15	6
000060	VALERIA ANDRADE REZENDE	Agente de Servicos Gerais	15	7
000020	MARIA LOURDES DE ALMEIDA	Agente de Servicos Gerais	15	8
000003	TEREZINHA ALVINA DE RESENDE PLACIDO	Agente de Servicos Gerais	14	9
000061	TELMA FRANCISCA DE SOUZA	Agente de Servicos Gerais	14	10
000072	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BORGES	Agente de Servicos Gerais	14	11
000173	JOAO BOSCO DA SILVA	Agente de Servicos Gerais	13	12
000035	LUCELINA FLAVIO DE JESUS	Agente de Servicos Gerais	13	13
000127	MAYZA DANYLA COSTA ALVES	Agente de Servicos Gerais	13	14
000023	SOLANGE FLAVIO RODRIGUES	Agente de Servicos Gerais	13	15
000052	PATRICIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	Agente de Servicos Gerais	12	16
000012	NEURACI MARTINS PINHEIRO	Agente de Servicos Gerais	12	17
000120	BRUNA DE FARIA QUADROS	Agente de Servicos Gerais	12	18
000055	SILVANE PENA DA SILVA	Agente de Servicos Gerais	12	19
000140	MARLUCIA PEREIRA DA SILVA	Agente de Servicos Gerais	12	20
000076	FABIANA SEVERINO DA SILVA	Agente de Servicos Gerais	12	21
000031	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	Agente de Servicos Gerais	12	22
000034	WALDEMIR EDUARDO DE ALMEIDA	Agente de Servicos Gerais	12	23
000084	SUELY DUTRA DA SILVA	Agente de Servicos Gerais	11	24
000043	LUCIENE CAMPOS DE SOUSA OLIVEIRA	Agente de Servicos Gerais	11	25
000157	JOANA DARC DE OLIVEIRA VILELA	Agente de Servicos Gerais	11	26
000039	ESTELA TELES DOS SANTOS	Agente de Servicos Gerais	11	27
000050	ROSIANE MARIA DA COSTA	Agente de Servicos Gerais	11	28
000112	SIMONE DORADO DA SILVA	Agente de Servicos Gerais	11	29
000089	SINVALDO DORADO DA SILVA	Agente de Servicos Gerais	10	30
000105	KATIELLE DOMINGOS DE FREITAS	Agente de Servicos Gerais	10	31
000028	JULIO WENDER DA SILVA MORAES	Agente de Servicos Gerais	10	32
000099	ELIANE NEVES SIRQUEIRA	Agente de Servicos Gerais	10	33
000021	OSEMAR NASCIMENTO DA SILVA LIMA	Agente de Servicos Gerais	10	34
000030	OSENIR NASCIMENTO DA SILVA	Agente de Servicos Gerais	10	35
000164	FABIANA LOPES DA SILVA	Agente de Servicos Gerais	10	36
000029	LEIDIMAR NASCIMENTO DA SILVA	Agente de Servicos Gerais	10	37
000166	MARLI ROSA DE SOUZA	Agente de Servicos Gerais	10	38
000086	EULINE AUXILIADORA ALVES DOS SANTOS	Agente de Servicos Gerais	10	39
000147	CLEUZA PENA DE OLIVEIRA	Agente de Servicos Gerais	10	40
000126	GEISIELMA MENDES DE ASSIS	Agente de Servicos Gerais	9	41
000037	ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	Agente de Servicos Gerais	9	42
000106	DIVINA BARROS DE FREITAS	Agente de Servicos Gerais	9	43
000095	GILCARLA LOURENCO CARRIO	Agente de Servicos Gerais	9	44
000045	ELIENE BATISTA DE MORAES	Agente de Servicos Gerais	8	45
000176	GRACIELE ALVES DE SOUSA	Agente de Servicos Gerais	8	46
000085	IVANETE ALVES DE SOUSA	Agente de Servicos Gerais	8	47
000065	ARLINDA MARIA NOGUEIRA	Agente de Servicos Gerais	8	48

Insc	Candidato	Cargo	Notas	Claass
000062	SEDIL ALVES DOS SANTOS	Agente de Servicos Gerais	8	49
000162	GENECY RODRIGUES SILVA SANTOS	Agente de Servicos Gerais	8	50
000071	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Agente de Servicos Gerais	8	51
000014	JOAO APARECIDO SOARES	Agente de Servicos Gerais	8	52
000151	MARISTELA ALVES DE SOUAS	Agente de Servicos Gerais	7	53
000121	VALDINA VIEIRA TEIXEIRA	Agente de Servicos Gerais	7	54
000022	OSANI PENA DE LIMA	Agente de Servicos Gerais	7	55
000096	IDELMO LOPES DS SILVA	Agente de Servicos Gerais	6	56
000122	GEOVANA CANDIDA CARDOSO	Agente de Servicos Gerais	5	57
000044	NILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	Agente de Servicos Gerais	4	58
000005	SEBASTIANA ROSA BARBOSA	Agente de Servicos Gerais	4	59
000073	LUSERLEY PEREIRA DA SILVA	Agente de Servicos Gerais	4	60
000136	SEVERINO RIBEIRO DA COSTA	Vigia (Agente de Vigilancia)	15	1
000102	NILSON BATISTA AMARAL	Vigia (Agente de Vigilancia)	15	2
000091	HEDPO MIGUEL SILVA	Vigia (Agente de Vigilancia)	15	3
000078	JOAO BATISTA OLIVEIRA VILELA	Vigia (Agente de Vigilancia)	15	4
000011	LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES	Vigia (Agente de Vigilancia)	14	5
000100	OSMAR XAVIER DA SILVA DE SOUSA	Vigia (Agente de Vigilancia)	14	6
000019	ELI DA GUARDA SOUZA	Vigia (Agente de Vigilancia)	13	7
000053	SANDOVAL MARTINS LOURA0	Vigia (Agente de Vigilancia)	13	8
000077	RONIEL SEVERINO RIBEIRO	Vigia (Agente de Vigilancia)	13	9
000016	ALISSON FERREIRA NASCIMENTO	Vigia (Agente de Vigilancia)	13	10
000017	EVANIA DE JESUS SOUZA	Vigia (Agente de Vigilancia)	12	11
000051	FERNANDO BARBOSA DA SILVA	Vigia (Agente de Vigilancia)	12	12
000080	SILVAIR RODRIGUES DE RESENDE	Vigia (Agente de Vigilancia)	11	13
000149	LUKAS WAMBASTEN DOMINGOS NOGUEIRA	Vigia (Agente de Vigilancia)	10	14
000067	JEAN CARLOS BUENO DA SILVA	Vigia (Agente de Vigilancia)	10	15
000033	NEREU RAMOS DA SILVA	Vigia (Agente de Vigilancia)	10	16
000114	CLODOALDO RODRIGUES DOMINGOS	Vigia (Agente de Vigilancia)	10	17
000009	ORENI DOMINGOS DE BRITO	Vigia (Agente de Vigilancia)	10	18
000090	LAURANE FLORENTINO DA SILVA	Vigia (Agente de Vigilancia)	10	19
000006	TELMASANTOS PEDRO	Vigia (Agente de Vigilancia)	9	20
000007	CREMILSON MENDES DOS SANTOS	Vigia (Agente de Vigilancia)	9	21
000124	WAGNO DOMINGOS DA SILVA FILHO	Vigia (Agente de Vigilancia)	8	22
000098	ANTONIO DE ALMEIDA SANTOS	Vigia (Agente de Vigilancia)	8	23
000155	VALDIR DE JESUS	Vigia (Agente de Vigilancia)	7	24
000150	DAYLON GOMES DE LIMA	Vigia (Agente de Vigilancia)	6	25
000083	MANOEL DOS SANTOS	Vigia (Agente de Vigilancia)	6	26
000088	MARCOS ROBERTO DE JESUS	Vigia (Agente de Vigilancia)	6	27
000148	MAKS VINICIUS PENA DE OLIVIRA	Vigia (Agente de Vigilancia)	6	28
000048	SAMUEL BATISTA PINHEIRO	Vigia (Agente de Vigilancia)	5	29
000152	GLIMARA NOGUEIRA GONCALVES	Agente de Saude Ambiental	12	1
000111	SALMA RODRIGUES ROSA	Agente de Saude Ambiental	11	2
000008	SUZANA SOUSA BRITO	Agente de Saude Ambiental	10	3
000068	THAISA SILVA GONCALVES	Agente de Saude Ambiental	4	4
000024	HUGO MARTINS DE BARROS	Motorista veiculo Leve	22	1
000118	CELIOMAR LOPES DA SILVA	Motorista veiculo Leve	20	2
000161	NEIMAR BENTO DE REZENDE	Motorista veiculo Leve	20	3

Insc	Candidato	Cargo	Notas	Class.
000040	LUIZ FABIO BARBOSA MOURA	Motorista veiculo Leve	19	4
000013	JOSE DE OLIVEIRA	Motorista veiculo Leve	15	5
000058	MARIA SUELI DA SILVA GONCALVES	Agente Administrativo Nivel I	18,19	1
000165	GLENDA BARRETO DOS SANTOS	Agente Administrativo Nivel I	12,71	2
000109	HAMILTON CLEMENTE RODRIGUES	Motorista veiculo Pesado	19	1
000094	SULENE GONCALVES RAMOS	Agente Administrativo Nivel II	22	1
000167	RICARDO MORAES DAVID	Agente Administrativo Nivel II	21	2
000169	RAFAEL MARQUES DE SOUZA	Agente Administrativo Nivel II	19	3
000015	LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente Administrativo Nivel II	16,57	4
000041	EURLETE NOGUEIRA MARTINS	Agente Administrativo Nivel II	16,5	5
000160	CARLEANNE CAMPOS CUNHA	Agente Administrativo Nivel II	16	6
000156	SILVANA BENTO DE RESENDE	Agente Administrativo Nivel II	15,8	7
000081	LARISSA GARCIA NOGUEIRA PISSOLATO	Agente Administrativo Nivel II	15	8
000158	LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA VILELA	Agente Administrativo Nivel II	13,84	9
000159	LIVIA GABRIELA PEREIRA RIBEIRO	Agente Administrativo Nivel II	10,68	10
000108	MARCIA DE JESUS MARTINS DA SILVA	Agente Administrativo Nivel II	8,63	11
000137	ZILMA FAGUNDES SEVERINO	Tecnico em Enfermagem	13	1
000025	MARCIA MONTEIRO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	11	2
000125	LEIDIMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	11	3
000101	RAILA GOULART MARTINS	Tecnico em Enfermagem	11	4
000139	VALDETE DE JESUS OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	11	5
000036	CARLA FLAVIO RODRIGUES	Tecnico em Enfermagem	11	6
000049	RAQUEL MARTINS DE FREITAS	Tecnico em Enfermagem	10	7
000115	LEIDIANE FELIZARDO DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	10	8
000074	EUNILDE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem	9	9
000123	ILDA CANDIDA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	8	10
000146	ADELMAIR DA SILVA ROCHA	Tecnico em Enfermagem	8	11
000138	CELIA PEREIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	7	12
000026	ELEOMARA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	7	13
000168	ILZA FERREIRA DOS SANTOS	Monitor de Oficina - Pro Jovem Adolescente	10	1
000163	MILENA FIGUEIREDO DE SOUSA	Nutricionista	7	1
000047	KELLY MORAES MOURA	Assistente Social	12	1
000104	SILVANIA EMERECIANO ALVES NOGUEIRA	Farmacutico / Bioquimico	12	1
000064	WALMIR ALVES BORGES	Farmacutico	8	1
000070	AILA KARINA FAVARO	Enfermeiro	14	1
000154	JULIA CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE	Enfermeiro	9	2
000128	SEBASTIAO ANTONIO RODRIGUES NETO	Enfermeiro	6	3
000129	SAMILA BUENO DOS SANTOS	Enfermeiro	6	4
000116	AUREA SOUSA DA SILVA	Enfermeiro	6	5

000046	SONIA FRAGA DE CARVALHO	Enfermeiro	5	6
000107	REGINA AUXILIADORA MOREIRA UREL	Fisioterapeuta	16	1
000143	FERNANDO SANTOS SILVA	Fisioterapeuta	9	2
000135	DALILLA MARIA SOUZA OLIVEIRA	Odontologo	11	1
000056	FABRICIO MARTINS CAMPOS FREITAS	Odontologo	8	2
000131	ADRIANO GABRIEL ROBLES	Psicologo	5	1
000174	KAREN LUCIA ABREU RODRIGUES	Psicologo	5	2

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:10A32BF0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2012

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2012 LRFCidadão9.22-17/05/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	13.872.062,71	16.749.462,70	-	-
Ativo Disponível	14.120.958,28	19.316.575,79	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	248.895,57	2.567.113,09	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.371.156,47	31.509.259,70	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	120,00	120,00	120,00

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:0D5CFF75

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.

PRA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

